



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIRIO - CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
Programa de Pós-Graduação em História

UNIRIO
história

MARINA CONTIN RAMOS

**COM VARGAS NO BOLSO: O MEIO
CIRCULANTE BRASILEIRO COMO
IDEOLOGIA E PROPAGANDA DO
ESTADO NOVO**

2015

Marina Contin Ramos

COM VARGAS NO BOLSO:

O meio circulante brasileiro como ideologia e propaganda do Estado Novo

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, como parte dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em História Social.

Linha de pesquisa: Cultura, poder e representações

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Márcia Regina Romeiro Chuva

Rio de Janeiro

2015

Marina Contin Ramos

COM VARGAS NO BOLSO:

O meio circulante brasileiro como ideologia e propaganda do Estado Novo

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, como parte dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em História Social.

Banca Examinadora:

Dr^a. Vania Maria Losada Moreira (UFRRJ)

Dr. Flávio Limoncic (Unirio)

Dr^a. Andrea Barbosa Marzano (Unirio)

À Flor

SUMÁRIO

<i>Agradecimentos</i>	8
<i>Lista de figuras</i>	9
<i>Introdução</i>	12
<i>Capítulo 1. Antes do cruzeiro: estudos, projetos e debates</i>	16
1.1. Estudos, projetos e debates	17
1.1.1. O projeto de Amaro Cavalcanti e suas emendas	19
1.1.2. O projeto de Camilo Prates	22
1.1.3. A sugestão de Fernando Labouriau	24
1.1.4. A reforma monetária de Washinton Luís	26
1.1.5. Os projetos de Mário Ramos	28
1.2. O Cruzeiro de Getúlio Vargas	30
1.2.1 O estudo de Osvaldo Aranha	31
1.2.2. Os projetos da Casa da Moeda	37
1.2.3. O projeto do DASP e o decreto-lei nº4.971	40
1.3. O relatório do Ministério da Fazenda	42
<i>Capítulo 2. Do papel para o bolso</i>	45
2.1. Os decretos e o Concurso	48
2.1.1. O decreto-lei nº 4.791	48

2.1.2. O decreto-lei nº 5.108 e o concurso	50
2.2 O Cruzeiro	59
2.2.1. Papel moeda.....	59
2.2.1.1. Mil Cruzeiros – Pedro Álvares Cabral e o início do Brasil	61
2.2.1.2. Quinhentos Cruzeiros – D.João VI e a Abertura dos Portos.....	66
2.2.1.3. Duzentos Cruzeiros – D.Pedro I e a Independência.....	72
2.2.1.4. Cem Cruzeiros – D.Pedro II e a Cultura Nacional.....	77
2.2.1.5. Cinquenta Cruzeiros –Princesa Isabel e a Abolição da Escravidão.....	83
2.2.1.6. Vinte Cruzeiros – Marechal Deodoro da Fonseca e a República	87
2.2.1.6. Dez Cruzeiros – Getúlio Vargas e a Unidade Nacional	91
2.2.2. Moedas Metálicas.....	95
2.2.2.1.Cruzeiros	95
2.2.2.2. Centavos.....	97
<i>Capitulo 3. As reformas do Cruzeiro</i>	<i>100</i>
3.1 Economia	102
3.2. Simbolismo	106
3.2.1. Numismática	108

3.2.2. A Mensagem da moeda	111
3.4. A escolha do Cruzeiro	115
3.5. A nação e o governo Vargas	122
<i>Conclusão</i>	125
<i>Bibliografia</i>	126

Agradecimentos:

Tendo a certeza de que não cheguei aqui sozinha, ao final desta importante e difícil etapa acadêmica preciso formalizar minha gratidão à todos que contribuíram de forma direta ou indireta, cientes ou não para o desenvolvimento deste trabalho.

Primeiramente aos professores sem os quais nada teria sido possível. Àqueles que estiveram a frente das disciplinas cursadas, aos que orientaram e ajudaram de todas as formas, sejam da Unirio ou de outras instituições. Ao professor Flávio Limonic que compõe a banca de qualificação e defesa e que diretamente auxiliou na construção da dissertação; a professora Vânia Losada que teve papel fundamental na minha graduação e que continuou me acompanhando e incentivando nesta fase também integrando esta banca; e especialmente a professora Márcia Chuva que assumiu a difícil tarefa de orientar este trabalho e esta pesquisadora e que mesmo diante de tantas dificuldades, por perto ou a distancia foi firme até o fim.

Aos amigos que deram força de diversas formas nessa jornada e que tiveram que compreender a minha escolha e ausência em diversas ocasiões. Ei de destacar os colegas da UFRRJ, da Unirio e da turma de mestrado de 2012 que tornaram as aulas melhores, a amiga Fernanda Órfão que dividiu angústias da mesma caminhada, a amiga Cláudia Vaz que sem dúvidas sempre foi um grande exemplo e de onde não faltou incentivou, e especialmente Jaqueline Silva, sem a qual esta jornada sequer teria começado, que esteve presente incentivando e dando forças mesmo nos momentos mais distantes. Agradeço também a família Romero que sempre me acolheu e incentivou, e muito especialmente à Felipe Romero pelo apoio incondicional, pelas revisões, pela ajuda direta na pesquisa, pela compreensão de todas as dificuldades encontradas e por tudo mais.

Ao meu pai, minha mãe, minha irmã e toda minha família que sempre me deram amor, estrutura e motivação para seguir meus caminhos.

Por fim, à Deus por ter me dado saúde, capacidade e paciência para chegar ao fim desta jornada.

Lista de figuras

Figura 1. Reverso da cédula chinesa criada para circulação entre o povo local	47
Figura 2. Reverso da cédula chinesa criada para circulação entre os turistas	47
Figura 3. Observação do modelo de cédula apresentado no edital nº4 da Caixa de Amortização	54
Figura 4. Desenho selecionado para a cédula de Cr\$20, divulgado na Gazeta de Notícias edição 200, 26 de agosto de 1943	57
Figura 5. Cédula de mil cruzeiros, anverso com Pedro Álvares Cabral e reverso com “A primeira missa”	61 e 62
Figura 6. Detalhe da cédula de mil cruzeiros, anverso com Pedro Álvares Cabral	63
Figura 7. Retrato de Pedro Álvares Cabral	64
Figura 8. “A primeira missa do Brasil” de Vitor Meireles de Lima (1860)	65
Figura 9. Cédula de quinhentos cruzeiros, anverso com D. João VI e reverso com alegoria da “Abertura dos portos”	67
Figura 10. Detalhe da cédula de quinhentos cruzeiros, anverso com D. João VI	68
Figura 11. Retrato de D. João VI	69
Figura 12. Retrato de D. João VI.....	70
Figura 13. Detalhe da cédula de quinhentos cruzeiros, reverso com a alegoria Abertura dos Portos	71
Figura 14. Cédula de duzentos cruzeiros, anverso com D. Pedro I e reverso com o quadro “O grito do Ipiranga”	72 e 73
Figura 15. Detalhe da cédula de duzentos cruzeiros, retrato de D. Pedro I no anverso..	74
Figura 16. Retrato de D. Pedro I.....	75
Figura 17. <i>Independência ou Morte</i> de Pedro Américo, 1888.....	76

Figura 18. Cédula de cem cruzeiros, anverso com D. Pedro II e reverso com alegoria da “Cultura Nacional”	78
Figura 19. Detalhe da cédula de cem cruzeiros, anverso com efígie de D. Pedro I ...	79
Figura 20. Retrato de D. Pedro II	80
Figura 21. Detalhe da cédula de cem cruzeiros, reverso com alegoria Cultura Nacional	82
Figura 22. Cédula de cinquenta cruzeiros, anverso com Princesa Isabel e reverso com alegoria da “Lei Áurea”	83
Figura 23. Detalhe da cédula de cinquenta cruzeiros, anverso com Princesa Isabel ..	84
Figura 24. Retrato da Princesa Isabel	85
Figura 25. Detalhe da cédula de cinquenta Cruzeiros, reverso com alegoria da “Lei Áurea”	86
Figura 26. Cédula de vinte cruzeiros, anverso com Marechal Deodoro da Fonseca e reverso com alegoria da “Proclamação da República”	87 e 88
Figura 27. Detalhe da cédula de vinte cruzeiros, anverso com Marechal Deodoro da Fonseca	88
Figura 28. Retrato de Marechal Deodoro da Fonseca.....	89
Figura 29. Detalhe da cédula de vinte cruzeiros, reverso com alegoria da “Proclamação da República”.....	90
Figura 30. Cédula de dez cruzeiros, anverso com Getúlio Vargas e reverso com alegoria da “Unidade nacional”	91 e 92
Figura 31. Detalhe da cédula de dez cruzeiros, anverso com Getúlio Vargas.....	92
Figura 32. Getúlio Vargas, por Carlos Oswald	93
Figura 33. Detalhe da cédula de dez cruzeiros, reverso com alegoria da “Unidade Nacional”	94

Figura 34. Moedas de 5, 2 e 1 Cruzeiros.....	96
Figura 35. Moedas de 50, 20 e 10 centavos.....	98
Figura 36. Moedas de 100, 200, 300 e 400 réis	99

INTRODUÇÃO

Moeda e processos de construção identitária, nacional ou não, são elos de uma mesma cadeia que está sempre em movimento, refazendo-se, renovando-se.

(CASTRO, KORNIS, 2002, p.8)

Independente da matéria em que esteja representado, em moedas, papel, barras de metal, conchas, alimentos ou objetos de qualquer forma, o dinheiro sempre foi motivo de disputa, objeto de desejo e criador de relações pessoais ao longo do tempo. Todas essas tramas de prazer e sofrimento das pessoas em processos de perda ou ganho de quantias de dinheiro sempre foram representadas na literatura, cinema e em outras formas de se contar histórias. Em seu livro “A aventura do dinheiro”, o jornalista Oscar Pilagallo nos lista consagradas histórias que tem como enredo o dinheiro, são obras escritas por Machado de Assis, Lima Barreto, Graciliano Ramos e Shakespeare. Até mesmo no universo infantil o assunto aparece, como o caso do personagem de Walt Disney, Tio Patinhas que é aficionado pela ideia de acumular dinheiro e possui tantas moedas de ouro dentro de casa que é capaz de encher uma piscina cheia destas. (PILAGALLO, 2000)

Na sociedade moderna a importância dada ao dinheiro, a sua circulação e a seus efeitos é cada vez maior. O filósofo alemão George Simmel, responsável por um dos principais estudos sobre o lugar ocupado por este elemento na nossa sociedade, acredita que somos apaixonados pelo dinheiro e que este elemento ocupa atualmente o lugar que antes era preenchido por Deus. Para o filósofo, entre Deus e o dinheiro há uma ‘correspondência psicológica’, uma analogia por conta dos efeitos que ambos causam e as sensações que podem oferecer aos seus devotos: o dinheiro está em todos os lugares, proporciona liberdade individual já que é a ponte para se obter tudo o que se deseja e é transformador assim como Deus. (SIMMEL, 2009)

Deixando o plano das relações e sensações causadas pelo dinheiro, o professor Amaury Fernandes, acredita que este objeto ultrapassa o sentido comercial e se mostra como elemento da cultura material de uma sociedade. Ele funciona como signo de

valores de uma cultura que está presente nas sociedades mesmo antes da formação dos Estados, fazendo parte da construção do imaginário coletivo que modela as nações. Assim, além de representar valores materiais, o dinheiro também representa valores imateriais ao ser o responsável por expressar e construir coletivamente identidades nacionais. (FERNANDES, 2008)

Para as historiadoras Ângela de Castro Gomes e Monica Kornis a moeda passa a fazer parte da cultura material de um povo sobretudo a partir do século XIX com o processo de construção dos estados nacionais. Para as autoras, a legitimação de uma identidade nacional passa necessariamente pelas escolhas e pelos desenhos de uma tradição criada de modo planejado que recorre sempre a um patrimônio material, seja de edificações, seja de objetos que são vistos como símbolos culturais. Dentre esses objetos a moeda seria um dos materiais mais indicativos de poder do Estado moderno e do seu desejo de domínio sobre a população e sobre a criação de um sentimento de nação, já que sua fabricação é monopólio do Estado. (CASTRO, KORNIS, 2002)

Entretanto, mesmo diante da grandeza deste objeto Amaury Fernandes destaca que quanto mais onipresente seja e quanto mais envolvidos estejamos com o dinheiro, menos ele é visto e mais ele circula pela sociedade sem ser notado ou questionado. Passa-se a sensação de que o dinheiro tão somente existe sem se perguntar de onde ele vem, quem o faz e porque o faz.

De acordo com o senso comum, o dinheiro parece ser algo que simplesmente trafega pela sociedade. Quase nunca há questionamentos sobre sua materialidade nem se indaga a respeito de sua fabricação que, assim, acaba anônima. Aparenta surgir naturalmente, do que decorre boa parte de sua silenciosa onipresença, e converte-se em uma das representações mais fortes das narrativas de nacionalidade. (FERNANDES, 2008, p.40)

Sendo assim, diante da relevância deste objeto para a sociedade e de sua visibilidade, o nosso trabalho objetiva questionar o dinheiro brasileiro. Pensando na forte narrativa de nacionalidade presente e em seu conteúdo simbólico de grande

importância para a construção do sentimento de nação passamos a analisar a moeda nacional, questionando a concepção da sua ideia, a sua criação, o seu conteúdo simbólico.

Recorrendo novamente a Castro e Kornis, as autoras entendem que para se analisar a moeda é preciso contextualizar o objeto no momento e na sociedade em que ele circula. Além disso, as autoras destacam que é necessário trabalhar sem isolar o objeto como uma peça única ou como um documento exclusivamente econômico, é preciso que se faça um estudo de todo o sistema monetário através de suas múltiplas funções sociais: política, socioeconômica, ideológica, artística e etc.

Dessa forma, o estudo aqui apresentado concentra-se em analisar uma determinada família monetária brasileira, o *cruzeiro*. Lançado em 1942 através de um decreto-lei, após ser planejado e debatido por anos, esta foi a primeira renovação do sistema monetário nacional. Antes da renovação circulava pelo Brasil há mais de 400 anos a moeda colonial portuguesa, o *real*. Na prática, no momento em que foi substituído, o antigo sistema monetário já não estava mais em utilização e seu valor já se encontrava inflacionado de tal maneira que em seu lugar era utilizado como unidade de moeda o seu múltiplo, o *mil-réis*, isto é, a unidade do sistema não era composta mais por *um real*, mas de *mil unidades do real*. Por continuidade do seu uso, no início do século XX, já era comum encontrar em emprego uma nova referência ao dinheiro, o *conto de réis*, que significava a soma de um milhão de reais.

A confusão que acontecia no sistema monetário refletia também no meio circulante. Até o momento em que foi substituída a moeda era possível encontrar em uso mais de cinquenta espécies de cédulas diferentes com título, faces e origens gráficas diversas, que tornavam o meio circulante brasileiro confuso, facilitando falsificações. Segundo um documento produzido pela Casa da Moeda, responsável pela apuração da autenticidade do nosso dinheiro, na década de 1940 não havia uma cédula que ainda não houvesse sido falsificada. (GONÇALVES, 1989) Era possível verificar também o isolamento que a nossa moeda se encontrava em relação às outras vigentes pelo mundo, devido ao fracionamento milesimal que só era adotado no Brasil dificultando a conversão e o entendimento do nosso sistema (TRIGUEIROS, 1987).

O desagrado do uso do mil-réis se espalha e é possível percebê-lo em canções populares, em notícias de jornais e no âmbito político, cujo projeto de reforma monetária circulava e era debatido desde os tempos do império. Deputados, engenheiros

e jornalistas, planejam e projetam uma nova moeda para o Brasil, nos debates apresentam as inadequações da moeda antiga e os benefícios trazidos por uma renovação da mesma.

Assim sendo, o primeiro capítulo deste trabalho faz um levantamento dos debates ocorridos no período inicial da República brasileira e das tentativas de implantação da nova moeda. Acompanharemos através da análise de reportagens de jornal, discussões no Senado e na Câmara dos deputados, projetos, estudos e decretos a construção legal da moeda através de um debate que se desenvolve ao longo de década em diferentes esferas políticas.

No segundo capítulo passaremos a acompanhar as ações realizadas após a assinatura do decreto-lei nº 4.791 que possibilitaram a criação do cruzeiro enquanto material de papel e de metal que cumpriria a função de moeda circulante pela população. Esta ação se dará através do próprio decreto-lei que determina os motivos simbólicos do material e pela criação e realização de um concurso público entre os artistas brasileiros para a escolha dos desenhos das imagens estampadas no reverso de algumas das cédulas. Dando sequência, neste capítulo conheceremos e analisaremos também as imagens das cédulas e moedas que compõe este conjunto monetário.

Por fim, no terceiro e último capítulo, após conhecer a trajetória legal do cruzeiro e o seu conteúdo imagético, passamos a questionar o sentido da sua criação e o seu conteúdo simbólico. Através da ajuda da numismática, analisaremos a mensagem transmitida pela moeda e sua contribuição para construção do imaginário e da nação. Neste último momento do trabalho será de grande importância para a nossa análise a contribuição de artigos de jornais e de um relatório ministerial elaborado pelo ministro da Fazenda Arthur de Souza Costa em que encontramos uma justificativa que dá sentido a escolha da maior parte do conteúdo simbólico do numerário que iria para as mãos e para os bolsos dos brasileiros.

1. ANTES DO CRUZEIRO: ESTUDOS, PROJETOS E DEBATES

*Houve um dinheiro que nunca se viu
Foi o cruzeiro, foi o cruzeiro!
E hoje em dia o que mais se vê
É boateiro, é boateiro!*

Trecho da marchinha de Nelson Ferreira,
A canoa afundou de 1936

O decreto-lei nº 4.791 assinado pelo presidente da República Getúlio Vargas e pelo ministro da Fazenda Artur de Souza Costa em 5 de outubro de 1942 que instituiu o cruzeiro como unidade monetária brasileira é o que podemos considerar como certidão de nascimento do nosso objeto de estudo. Por via desse decreto o país se preparou para finalmente abandonar o seu antigo sistema monetário e adotar pela primeira vez uma moeda nova.

Ao analisarmos o cruzeiro através do decreto-lei, entretanto, devemos atentar que este não foi o único responsável pela criação do novo sistema monetário. O decreto nº 4.791 sozinho não foi suficiente para que fosse instituído o novo meio circulante e para que fosse efetivamente utilizado, o cruzeiro precisou que determinadas providências, apresentadas no próprio decreto, fossem realizadas, como a escolha pela Caixa de Amortização das imagens a serem impressas nas cédulas e a desamoedação¹ e encomenda de novas cédulas e moedas pelo Ministério da Fazenda.

Tal decreto também não deve ser pensado como o marco zero do cruzeiro, pois até a assinatura desse documento em 1942, em outras ocasiões da nossa história o assunto foi motivo de preocupação, e em diversas esferas, política, social e econômica, debateu-se a necessidade da renovação da moeda. Em determinados momentos alguns projetos chegaram a ser criados e até mesmo, como poderemos ver a diante, em 1926 a renovação do meio circulante chegou a ser instituída, embora sem sucesso.

¹ Desamoedação: recolher e tirar de circulação as moedas metálicas e de papel em uso.

Nesse sentido, além de nos advertirmos de que o novo meio circulante foi instituído não apenas por um único documento, mas por uma série de debates e ações legais, devemos tomar mais um cuidado: em seu trabalho sobre a criação de um aparato legal que institucionalizou as ações de proteção ao patrimônio público brasileiro, a historiadora Márcia Chuva nos alerta que ao trabalharmos com textos de lei, é preciso termos em mente que este discurso ocupa uma posição dominante dentro da sociedade política que ele integra e que é atravessado por uma dimensão ideológica dos grupos que o produz (CHUVA, 2009). Se recorrermos ao trabalho do sociólogo Pierre Bourdieu, podemos entender o decreto-lei como elemento pertencente ao universo da *doxa*, que mascara a arbitrariedade de uma ordem e a apresenta como natural e verdadeira, dificultando a possibilidade de tomarmos conhecimento disto. Assim, ao analisar uma documentação dessa natureza nosso objetivo deve ser o de desconstruir a *doxa* e situá-la na história (BOURDIEU, 1989).

Desta forma, pensando a instituição do Cruzeiro como um processo construído, optamos por trazer para este capítulo alguns debates, projetos e determinações aos quais tivemos acesso. Mesmo sendo o objetivo principal deste estudo pensar o meio circulante pelo viés político-social, é importante não nos afastarmos dos campos econômico e jurídico. Assim, para alcançar nosso objetivo nos apoiaremos não apenas em documentos oficiais, mas também em outras fontes que possam auxiliar nesta contextualização.

1.1. ESTUDOS, PROJETOS E DEBATES

Para iniciar a visualização das discussões acontecidas em torno da questão do sistema monetário brasileiro, conforme já verificamos a necessidade, faremos um mapeamento baseado em uma bibliografia especializada no assunto. Entre os projetos e debates levantados sobre a questão da troca da moeda nacional encontramos uma extensa discussão que se inicia ainda no período do império e que se estende até o período republicano, entretanto, para este trabalho serão abordadas apenas as discussões acontecidas durante este último período. Esta escolha não se dá apenas por necessidade de delimitar um período temporal, mas também por entendermos que os dois períodos

não são uma continuidade no tempo e que a mudança do regime significou mudanças também nas demandas do Estado e nas questões de ordem econômica e simbólica.

Ao todo trataremos de projetos e estudos produzidos ao longo de quase 50 anos, e entendemos que apesar de situados em um mesmo regime político, não se trata de um período homogêneo. Cada proposta que veremos é apresentada em um momento diferente, a sua maneira e em esferas diferentes, ou seja, cada projeto ou estudo possui uma proposta sobre o mesmo assunto que se complementarão. Nesse debate envolvem-se civis, instituições e políticos de diferentes esferas – presidência, câmara e senado. No total trataremos aqui de seis projetos de lei que apresentam não apenas a necessidade da troca, mas possuem sugestões detalhadas a respeito de divisão, da matéria usada para o novo numerário e a estratégia para implantação da moeda; dois estudos que argumentam a necessidade da troca da moeda e os meios apropriados para sua execução; uma proposta de emenda à constituição; e dois decretos-lei que instituem o cruzeiro.

O primeiro projeto que veremos é debatido no senado durante os primeiros anos do regime republicano, em um momento onde os esforços estão voltados para o estabelecimento de um novo regime e superação da monarquia. Alguns anos se passarão até que o debate seja revivido já na segunda metade da década de 1920, um período de recessão na economia mundial e de apreensão no cenário interno, neste momento é apresentado na Câmara dos deputados um projeto de criação de uma nova moeda, nos jornais publica-se um estudo indicando a necessidade da renovação da moeda baseando-se no estudo do câmbio internacional e um decreto-lei que tenta promover uma reforma monetária através da criação do *cruzeiro*. Tendo falhado a implantação da nova moeda na década de 1920, o assunto somente volta a ser debatido quase quinze anos depois, no governo constitucional de Getúlio Vargas.

Como principais fontes para essa pesquisa, usamos o trabalho do museólogo e professor F. dos Santos Trigueiros que possui um estudo extenso, reeditado e referencial sobre a história monetária do país (TRIGUEIROS, 1987); o longo trabalho de Cleber Baptista Gonçalves sobre a história da Casa da Moeda do Brasil, instituição que acompanha com proximidade a história monetária do país (GONÇALVES, 1989); o estudo de Mansueto Bernardi, ex-diretor da Casa da Moeda do Brasil que realizou, a pedido do presidente da República, estudos sobre a pertinência da renovação da moeda que foram posteriormente reunidos em um livro acrescido de outros projetos e estudos

sobre o assunto (BERNARDI, 1940); e, por fim, decretos, relatórios e publicações oficiais do período pertinentes ao nosso interesse.

1.1.1. O PROJETO DE AMARO CAVALCANTI E SUAS EMENDAS

O primeiro projeto que encontramos na República que põe em discussão o sistema monetário brasileiro aparece ainda nos primeiros anos do novo regime. Em 8 de agosto de 1891, foi sugerido ao Senado uma modificação do sistema monetário brasileiro pelo senador Amaro Cavalcanti, que já estudava a necessidade de uma renovação da nossa moeda ainda no período imperial e possuía um domínio sobre a situação monetária do país, tendo produzido livros como *O meio circulante nacional (1808 – 1835)* e *Resenha financeira do ex. império do Brasil*.

Pelo projeto apresentado por Amaro Cavalcanti ao Senado nos primeiros anos da República, o sistema monetário deveria voltar a ser chamado de *real*, primeiro nome do sistema que estava em uso, e a sua divisão seria feita em *vintém*. O dinheiro circularia em forma de moedas de ouro, de prata, de níquel e de bronze, tendo as moedas de ouro um nome próprio: *meia libra*, *libra brasileira* e *dobla*, valendo respectivamente 5\$000 (cinco mil réis), 10\$000 (dez mil réis) e 20\$000 (vinte mil réis). As demais moedas de prata teriam o valor de 2\$000 (dois mil réis), 1\$000 (mil réis) e \$500 (quinhentos réis), as de níquel \$200 (duzentos réis) e \$100 (cem réis) e as de bronze \$40 (quarenta réis) e \$20 (vinte réis), esta última seria a unidade da moeda chamada de *vintém*.

Ainda neste projeto apresentavam-se determinações quanto à composição, peso e liga que cada moeda deveria obedecer e as responsabilidades do governo em desamoedar as moedas metálicas antigas e da Casa da Moeda em fundir e comprar todo o ouro levado por particulares até ela gratuitamente.

O projeto entrou em debate e em 26 de setembro de 1891 foi aceito com algumas modificações provenientes de emendas postas em votação no Senado. O senador Américo Lobo, por exemplo, foi o primeiro a sugerir mudanças e em 21 de setembro de 1891 recomendou uma simplificação do sistema monetário e uma mudança no nome da unidade básica do sistema monetário de *real* para *cruzeiro*. Como argumento para o novo nome, o senador apresentava a necessidade de atualização do sistema monetário e o abandono de qualquer característica semelhante à moeda portuguesa, tanto fosse o nome, quanto o sistema milesimal que no sistema atual provocava muitos equívocos:

O real é uma herança de portugueses, quase espanhola, por ser peninsular, e fictícia, que serve apenas para o jogo e incômodo da escrituração.

(...) se o real não existe, devemos criar outra unidade que sirva para a facilidade das operações. Um estrangeiro, por exemplo, ouvindo falar em 900\$000 (novecentos mil-réis), julga logo que o seu possuidor é milionário. Não há somente falta de verdade na unidade proposta, como aumento de dificuldade nas operações e escrita. (*Anais do Senado*.1891. VI. 4.º, p. 88 apud. BERNARDI, 1980, p. 104).

No mesmo dia, o senador Ramiro Barcelos apresentou uma emenda para que fosse modificado o nome das moedas de ouro de *meia libra* e *libra brasileira* para *meio cruzeiro* e *cruzeiro*, e eliminado a *dobla*. Além disso, sugeria que a moeda \$500 (quinhentos réis) passasse para \$400 (quatrocentos réis) e se chamasse *cruzado*.

Em sua argumentação o senador ressaltou que suas sugestões visavam apenas melhoria do projeto original e justificou as alterações da divisão das moedas como necessárias para fazer com que a moeda se assemelhasse a moeda de outras nações.

(...) Estas observações resumem-se, principalmente, na divisão da moeda, proposta pelo nobre senador (Amaro Cavalcanti). Se prevalecessem as observações que S. Ex. fez e que, aliás, o orador acha muito procedentes, de – a divisão da moeda brasileira pôr-se de acordo com a maioria das nações civilizadas do Ocidente, entende que deveria fazer-se o ponto de partida semelhante ao ponto de partida desses países.

Acha também desnecessária a criação da *dobla*. Tem-se notado que todas as moedas muito pesadas, e de volume grande, são incomodas e, em geral, não têm a mesma circulação que têm as moedas mais leves e de peso menor.

Nestas condições, acha que poder-se-ia parar na moeda do valor de 10\$000, a que poder-se-ia chamar *Cruzeiro*, nome que está adotado como símbolo da nacionalidade brasileira, e deve fazer parte esse símbolo astronômico da cunhagem da moeda.(...)

(*Anais do Senado*.1891. VI. 4.º, p. 89 apud. BERNARDI, 1980, p. 105)

Já na sessão do dia seguinte, o senador Eliseu Martins apresentou a proposta de se continuar com a *dobla* e a *libra brasileira*, porém com os nomes de *duplo cruzeiro* e *cruzeiro*. A justificativa exposta pelo senador seguiu a argumentação de Américo Lobo de que a moeda nacional deveria abandonar características da moeda portuguesa e assumir características relacionadas ao nosso país:

Refere-se apenas à denominação da moeda brasileira, porque julga que a expressão usada pelo projeto não é tão conveniente, tão adequada aos costumes do país e à linguagem moderna quanto pode ser adotada com uma nova denominação.

De fato, a *dobla* é uma expressão portuguesa muito antiga, em desuso lá mesmo e no Brasil quase desconhecida; pode-se, pois, substituí-la por *cruzeiro*, assim como, em lugar de libra, deve-se usar a mesma expressão *cruzeiro*.

É uma denominação exclusivamente do país, tirada de fato que diz respeito a ele, e caracteriza bem e melhor a moeda, entrando com a maior facilidade possível na linguagem comum. (*Anais do Senado*.1891. VI. 4.º, p. 93 apud. BERNARDI, 1980, p. 105).

Tais emendas foram postas em votação, mas apenas as sugestões de Ramiro Barcellos e Eliseu Martins foram aprovadas com algumas restrições. Desta forma, manteve-se o projeto original de Amaro Cavalcanti modificando apenas o nome das moedas de ouro para *cruzado*, *meio cruzado* e *duplo cruzado* e estabelecendo a moeda de \$400 (quatrocentos réis) com o nome de *cruzado*.

A respeito deste debate é preciso chamar atenção de que mesmo que o projeto tenha sido aceito, mas não tenha sido implantado, este trouxe o assunto para discussão no Senado durante a República. Este se foi o primeiro projeto da República para uma nova moeda e será um referencial para os próximos.

Sobre a discussão e propostas de emenda, é importante ressaltarmos que há uma grande preocupação não só na divisão das moedas para facilitar seu uso pelos brasileiros

e estrangeiros, como em criar uma nova moeda com características exclusivamente brasileira, negando qualquer referencia a antiga metrópole. Neste momento pós-independência em que o regime republicano começa a se firmar, a identidade nacional brasileira é marcada pelo anti-lusitanismo e nem a divisão e nem mesmo o nome dado pelos portugueses *real*, é aceito na nova moeda. Essa característica será mantida e incorporada aos projetos que surgem nos anos seguintes, nos dando a ideia de sua importância e aceitação das ideias expostas.

1.1.2. O PROJETO DE CAMILO PRATES

Passado alguns anos, em maio de 1925 a reforma monetária voltaria a ser sugerida, desta vez com o deputado mineiro Camilo Prates². Este novo projeto seria apresentado na Câmara dos deputados e baseava-se nos estudos do professor da Faculdade de Direito de Belo Horizonte, Juscelino Barbosa, ao qual o deputado faz questão de remeter a autoria:

À Câmara, porém, me cumpre lembrar que sou apenas portador de trabalho alheio e de quem, com pesar o digo, aqui não esta para expô-lo ao estudo da Câmara e defende-lo. Confio que esta ilustre corporação, onde tantos há que dele sabem, estude o assunto que é oportuno e o resolva de acordo com o interesse brasileiro. O único merecimento que para mim reclamo é o ter trazido ao conhecimento direto, da Câmara, um trabalho que reputo digno de sua sábia e patriótica preocupação. (Sala das Sessões, 22 de maio de 1925 apud. BERNARDI, 1980, p. 110)

Neste novo projeto, o deputado segue a tendência de rejeitar o nome português e sugere que a unidade monetária brasileira seja chamada pelo mesmo nome indicado por Américo Lobo, *cruzeiro*, e que estejam representados nas moedas de ouro, os valores de cinco, dez e vinte *cruzeiros*. Cada *cruzeiro* deveria se dividir em dez *tostões*, e cada

² Camillo Prates era professor da cidade de Monte Carlos e esteve presente por mais de 20 anos na bancada mineira da Câmara dos deputados entretanto, nunca ocupou posição-chave nas esferas estadual, federal ou mesmo do partido mineiro. Sua preocupação, assim como a de outros líderes da região, estava relacionada a obter influencia nas relações regionais e exercer o papel de coronel nos sertões mineiros. (FERREIRA, 2010)

tostão por sua vez em cinco *vinténs*. Estas moedas que seriam utilizadas para troca deveriam ser cunhadas em prata (as moedas de dois cruzeiros ou vinte tostões), em alumínio (as moedas de um cruzeiro ou dez tostões e as de meio cruzeiro ou cinco tostões) e em níquel (as moedas de quatro, dois, um e meio tostões e as de dois, um e meio vintém).

Este projeto não rejeita imediatamente as moedas antigas, mas aceita que estas continuem em circulação para pequenos pagamentos, até que o Governo Federal pudesse preparar a Casa da Moeda com máquinas e instalações necessárias para a cunhagem das novas moedas. É neste momento em que será sugerida pela primeira vez a reaparelhagem da fábrica brasileira de moedas. No projeto o deputado pede autorização para a abertura de crédito para tomar as devidas providências de reaparelhagem e a comprar de metais para a fabricação das moedas.

Por fim, entre outras providências, o projeto recomenda que o Governo abra concurso, entre artistas nacionais e estrangeiros, para a escolha dos cunhos das moedas, isto é, o molde que modela o desenho das moedas, para a fabricação das peças de ouro, prata, alumínio e níquel. O concurso deveria entregar ao autor do projeto preferido o prêmio de dez mil cruzeiros, podendo ser este valor dividido caso fossem escolhidos desenhos de diferentes autores. A comissão responsável por essa escolha deveria ser composta por diretores da Casa da Moeda, profissionais da Escola de Belas Artes e um artista à escolha do Governo. Entretanto, a única recomendação iconográfica a respeito da composição do cunho aparece no artigo 11 do projeto:

Art. 11º - As moedas criadas por esta lei terão todas em uma das faces, como símbolo bem visível, o Cruzeiro do Sul, que dá o nome à unidade monetária brasileira e na outra face trarão a imagem da República ou alguma alegoria artística.

Paragrafo único: não será permitida a cunhagem de moeda com a efígie de pessoa viva, salvo expressa deliberação do Congresso Nacional. (Câmara dos deputados Nº9- Finanças, 44 DE 1925 apud. BERNARDI, 1980, p. 111)

O projeto apresentado a Câmara dos deputados é o primeiro a trazer determinações a respeito da iconografia do meio circulante e sugere justamente que sua confecção seja feita a partir de um concurso como acontecerá posteriormente, em 1942.

Aqui também vemos aparecer pela primeira vez uma preocupação em investir na Casa da Moeda, não apenas em material, mas também em novas máquinas para que esta pudesse servir à fabricação das novas moedas. Não localizamos, porém nenhum debate acerca do projeto, que assim como o anterior, também não teve prosseguimento.

1.1.3. A SUGESTÃO DE FERNANDO LABOURIAU

Não demoraria muito desta vez para que o Cruzeiro fosse novamente sugerido. Logo no ano seguinte, no dia 2 de dezembro de 1926, localizamos um estudo assinado pelo engenheiro Fernando Labouriau que se baseava na variação do câmbio dos anos anteriores desde 1921 para defender a ideia de uma reformulação do sistema monetário brasileiro. O estudo, porém ao invés de ser levado ao Senado ou à Câmara em forma de projeto, é apresentado como sugestão na esfera civil, por meio de publicação no periódico *O jornal*.

Em sua sugestão o engenheiro ressalta a iniciativa dos projetos anteriores em que se cria uma nova moeda, mas os critica por não se apoiarem na questão do câmbio externo, fazendo assim, uma reforma de pouco valor:

Mas a simples criação de uma moeda nova, sem quebra do par legal no câmbio externo, quase nada resolveria: apenas eliminaria os múltiplos avantajados do ‘real’, com um valor atualmente ridículo, o que, não bastaria para aconselhar a mudança da moeda nacional. Seria razão insuficiente para justificar a criação de uma moeda nova. O grande argumento a favor da criação do ‘cruzeiro’ é a quebra do câmbio ao par e a substituição do atual papel-moeda pelo ‘cruzeiro ouro’ e por bilhetes conversíveis. Uma tal moeda, indiscutivelmente superior ao nosso atual papel de curso forçado, é, sem dúvida alguma, intrinsecamente muito mais estável.

(*O jornal*, 2 de dezembro de 1926 apud. BERNARDI, 1980, p. 114)

Neste novo estudo sobre a nova unidade monetária o nome *cruzeiro* é mantido e a nova moeda deveria ser dividida no sistema centesimal, tendo o seu submúltiplo o nome de *centésimo*, abolindo os nomes antigos, *tostão* e *vintém*, que segundo o autor eram “inúteis”. Ficaria então o *cruzeiro* dividido em: 2 ½, 5, 10, 20, 25 e 50 *centésimos*, que valeriam o equivalente a 100\$00, 200\$000, 400\$000, 800\$000 1.000\$000 e 2.000\$000 respectivamente (cem, duzentos, quatrocentos, oitocentos, mil e dois *mil-réis*)

A respeito das moedas, conviria fabricá-las em tamanhos menores e menos espessas do que as que eram então utilizadas, sendo de prata as moedas de um cruzeiro (equivalente a 4\$000 – quatro *mil-réis*), 2 cruzeiros (8\$000 – oito *mil-réis*) e 2 ½ cruzeiros (10\$000 – dez *mil-réis*), e em ouro as moedas de 5 e 10 cruzeiros (valendo 20\$000 e 40\$000 – vinte e quarenta *mil-réis*). Para valores acima de 10 cruzeiros seria conveniente a utilização de notas conversíveis de 20, 25, 50, 100 e 125 cruzeiros, representando, respectivamente, 80\$000 (oitenta *mil-réis*), 100\$000 (cem *mil-réis*), 200\$000 (dois *mil-réis*), 400\$000 (quatro *mil-réis*) e 500\$000 (cinco *mil-réis*). Ainda seriam confeccionadas moedas de bronze para os três menores submúltiplos, e de níquel para os três restantes.

Ao final do estudo, o engenheiro volta a defender a importância de manter uma preocupação financeira a respeito da nova moeda. Para Labouriau modificar a moeda atentando-se para o câmbio dos anos anteriores seria uma medida preparatória para o início de uma política de estabilização financeira:

Evidentemente, não bastará substituir a moeda atual para ser conseguida a almejada estabilização, nem esta se pode impor por meio de decretos: será, naturalmente, o fruto de uma bem orientada política financeira e econômica. Mas se a reforma monetária não é evidentemente, o fim, pode muito bem ser um dos meios, da estabilização cambial, que é uma das bases – talvez a mais importante – da *organização nacional*, de que tão pouco se tem cuidado até hoje. (*O jornal* 2 de dezembro de 1926 apud. BERNARDI, 1980, p. 115)

É preciso enfatizar que o estudo de Fernando Labouriau sobre o sistema monetário se destaca por contribuir tecnicamente e criticar a falta de atenção dos

projetos anteriores à questão do câmbio externo e por se tratar de uma discussão publicada em um jornal sobre questões econômicas e de organização nacional como notamos no trecho acima, e não ocorrer no âmbito oficial do Senado e das Câmaras. A produção de um projeto por um engenheiro mostra a repercussão e preocupação do assunto também no âmbito civil.

1.1.4. A REFORMA MONETÁRIA DE WASHINGTON LUÍS

Alguns dias após a divulgação do estudo do engenheiro Fernando Labouriau, no dia 18 de dezembro de 1926, pouco tempo após sua posse, o novo presidente da República, Washington Luís, junto com seu ministro da Fazenda Getúlio Vargas assina o decreto nº 5.108 sancionado pelo congresso no dia 11 anterior. Neste decreto se institui um novo padrão monetário para o Brasil dividido em centésimos que tem como nome de sua moeda o *cruzeiro*.

Em um discurso pronunciado ao Congresso Nacional ao final do ano seguinte o então presidente da República salienta que o decreto almejava uma *reforma monetária* a ser executada em três fases: a primeira visando a estabilização do dinheiro nacional através da criação da Caixa de Estabilização e da reforma do Banco do Brasil, transformando-o em banco regulador econômico do país; a segunda referir-se-ia a conversibilidade do sistema monetário que ficaria a cargo do Poder Executivo; e a terceira, finalmente a cunhagem da moeda para que fosse posta em circulação o meio circulante.

Ao Poder Executivo além da tarefa de reformar o contrato com o Banco do Brasil, ficava a responsabilidade de realizar as operações de crédito necessárias para execução da lei, expedir um decreto determinando entre outras medidas, o peso e valor das moedas de ouro, prata, níquel e cobre e, o principal, determinar com antecedência de seis meses, através também de um decreto, a conversão da antiga moeda para o *cruzeiro*.

Tal reforma monetária, entretanto não chega a se completar, e ainda não seria neste momento que o cruzeiro seria implantado. Segundo justificativa do próprio presidente da República no mesmo discurso já citado, a nova moeda não poderia ser implantada sem que antes fossem estabilizadas as oscilações do valor que a moeda brasileira passava:

No systema adoptado, não se pode cunhar o cruzeiro antes da conversibilidade, nem estabelecer a conversibilidade antes da estabilização do valor. Salvo incompreensão ou má-fé, não se pode exigir que o cruzeiro ouro circule na phase ainda de estabilização, sem que tenha sido estabelecida a conversibilidade do papel.

No plano da reforma monetária, essas phases são prudentemente decorrentes umas das outras, e, avisadamente, não estão sujeitas a prazos fataes, inalteravelmente prefixados. Os acontecimentos econômicos, os resultados financeiros e as consequencias politicas da ordem publica determinarão o seu seguimento e duração.

Foi por essas razões, que a lei não marcou, ella mesma, as datas de conversibilidade e da cunhagem, antes expressamente as entregou ao Poder Executivo no art. 3º, estabeleceu que a data precisa da conversibilidade será anunciada por decreto com seis meses de antecedência para entrar em vigor. (Discurso presidencial, 1927)

Assim como o estudo anterior, o ‘Cruzeiro de Washington Luís’ se preocupa não apenas com a conversão e simplificação do sistema monetário, mas possui principalmente uma preocupação econômica e mesmo que não tenha tido o sucesso de pôr a circular o cruzeiro, o decreto de Washington Luís é um acontecimento marcante para a trajetória que acompanhamos neste capítulo. Neste momento vemos que a ideia de um novo sistema monetário sai da condição de projeto e debate e chega ao congresso e ao presidente concretizando-se em um decreto. É necessário observarmos também que aqui tanto o nome inicialmente discutido e sugerido *cruzeiro*, quanto a forma de divisão decimal da moeda, em lugar da divisão portuguesa milesimal, se consagram.

1.1.5. OS PROJETOS DE MÁRIO RAMOS

Passada a tentativa de reforma monetária de Washington Luís, é feita uma nova sugestão para a nova unidade monetária brasileira. Desta vez o responsável pela proposta é o deputado federal Mário de Andrade Ramos, que entre os anos de 1934 e 1939 apresentará dois projetos. Mário Ramos era engenheiro e professor da Escola Naval do Rio de Janeiro e até ser eleito deputado presidiu o Conselho Nacional do Trabalho, foi membro do conselho administrativo do Ministério da Justiça compondo a Comissão de Estudos Financeiros e Econômicos dos Estados e Municípios.

Em 1934, ano seguinte ao que foi eleito deputado à assembléia Nacional Constituinte como representante dos empregadores, apresentou em forma de uma emenda à recém-instituída constituição de 1934 sua primeira sugestão de criação de uma nova moeda. Nesta proposta sugere-se a substituição da unidade monetária brasileira de *mil-réis* para *cruzeiro* e modificação do peso das moedas em circulação. Ainda segundo a proposta as moedas deveriam ser de prata para os valores de um e dois cruzeiros e de níquel para as moedas de *décimos*, como deveriam ser os submúltiplos do *cruzeiro*. Além disso, deveriam ser impressas em notas de papel os valores de um, dois, cinco, dez, vinte, cinquenta, cem, duzentos, quinhentos e mil cruzeiros, emitidas com exclusividade pelo Banco do Brasil.

No mesmo ano de 1934, Mario Ramos modifica sua sugestão, e a reapresenta em forma de projeto de lei. Na nova sugestão são mantidas as divisões da moeda, mas a escolha da liga do metal a ser amodado passa a ser determinação de responsabilidade da própria Casa da Moeda, além de ser suprimida a nota de um cruzeiro e implantadas as notas de trinta e de dois mil cruzeiros.

Ao ter o projeto submetido à discussão na Comissão de Finanças o autor apresenta um substitutivo, onde era mantido o nome *cruzeiro* e a divisão em *décimos* que passaria a ser feita da seguinte maneira: o valor um *tostão*, menor unidade da moeda, dois, três e quatro *décimos*, seriam cunhados em níquel, o *meio cruzeiro* e o um *cruzeiro* cunhados em bronze de alumínio e seus múltiplos, dois e cinco *cruzeiros* cunhados em prata. A determinação quanto à liga das moedas ficaria sob responsabilidade de determinação do Poder Executivo e a Caixa de Amortização responsável pela emissão das cédulas.

Ainda neste projeto Mário Ramos volta ao assunto levantado inicialmente no projeto de Camillo Prates, sobre a necessidade de reaparelhagem da Casa da Moeda para a cunhagem de moedas.

“Art 7º - Logo que o poder Executivo conheça o quanto é necessário para pagamento da aquisição das notas e material e maquinismos para habilitar a Casa da Moeda à cunhagem das novas peças em níquel, bronze de alumínio e prata, solicitará do Poder Legislativo o respectivo crédito. (BERNARDI, 1980, p. 121)

Posto em discussão o projeto, o deputado Abelardo Vergueiro César se posicionou em desacordo quanto à divisão do cruzeiro em décimos, e defendia que a melhor divisão a ser feita seria em centésimos, para se igualar as divisões das outras nações, preocupação que também já aparecia no primeiro projeto de Amaro Cavalcanti:

A divisão do cruzeiro, em centésimos, entre outras vantagens de uma uniformização monetária, tratará de facilitar a internacionalização das nossas mais importantes bolsas de valores, para que também possam negociar nas divisas financeiras internacionais, espécies de moedas auxiliares de curso geral, provenientes de movimento de capitais que surgem do comércio de valores mobiliários, estrangeiros, como títulos públicos, ações, ‘coupons’, etc. (BERNARDI, 1940, p.121)

Apesar de debatido, o projeto não teve prosseguimento e Mário Ramos só voltaria a insistir em suas sugestões em 26 de março de 1939. Mesmo com o congresso fechado pelo presidente da República em 1937, o Mario Ramos enquanto integrante do Conselho Técnico de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda – órgão que substituiu a Comissão de Estudos Financeiros e Econômicos dos Estados e Municípios, do qual ele fez parte anteriormente, apresenta em uma publicação no *Jornal do Commercio*, o seu *Estudos sobre as leis monetária e bancária* o seu quarto trabalho a respeito da criação de uma nova moeda.

Nesse novo estudo publicado no jornal, além de trazer um curto projeto de lei monetária com muitas semelhanças ao seu projeto apresentado anteriormente, Mário Ramos argumenta sobre a conveniência de renovação do sistema monetário:

O estudo do progresso em suas grandes linhas da evolução econômica e financeira das nações é a mais proveitosa lição, para confirmarmos o conceito de emérito político americano e certamente nada implica mais com o bem-estar econômico e financeiro de que o saneamento da moeda, a regularidade do crédito, a circulação do dinheiro e dos produtos, e para que tal coisa possa se realizar, há que dispor dos instrumentos, sem os quais não é possível nem conduzir a moeda, nem estimar as operações financeiras e a troca dos valores.

Nenhum país pode seguir os caminhos progressivos na pecuária, na agricultura, nas indústrias manufatureiras e extrativas, nos transportes e no comércio, se o seu sistema bancário está descontrolado e a sua moeda ao arbítrio das circunstâncias. (Jornal do commercio apud BERNARDI, 1980 p. 123)

Nesse sentido vemos que em sua nova sugestão apresentada, o deputado além de apresentar seu projeto, argumenta a importância da reforma monetária, baseando-se na necessidade de um progresso econômico e financeiro.

Temos aqui então o último debate antes da instituição do Cruzeiro. Ao se empenhar na causa da reforma monetária por muitos anos e com diferentes projetos e estudos Mário Ramos mostra que o assunto não foi esquecido após a tentativa frustrada de implantação ocorrida durante o governo de Washington Luís.

1.2. O CRUZEIRO DE GETÚLIO VARGAS

Como acompanhamos no decorrer do capítulo, a criação do Cruzeiro não aconteceu sem antecedentes, desde os primeiros anos da República localizamos debates a respeito da criação de uma nova moeda para o Brasil. Mesmo que tenham se passado mais de 50 anos desde a apresentação do projeto de Amaro Cavalcanti até a instituição

do decreto-lei nº4.791, não se deve considerar que os projetos e debates acontecidos neste tempo não tenham tido sucesso, pois como poderemos observar, no governo Vargas as ideias sugeridas por ele serão apropriadas para poder finalmente conceber o Cruzeiro em 1942.

Para acompanharmos a construção de um novo debate sobre o assunto, agora com Getúlio Vargas como presidente da República, utilizaremos primeiro uma série de documentos reunidos por Mansueto Bernardi, que durante o período de 1931 a 1938, quando exercia a função de diretor da Casa da Moeda realizou diversos estudos individualmente e junto a um Conselho Administrativo, acerca da substituição das cédulas em circulação, da simplificação do sistema monetário e da renovação da aparelhagem da Casa da Moeda a pedido do próprio presidente. Após o afastamento de Mansueto Bernardi, já em uma nova fase do governo de Getúlio Vargas, a continuidade do assunto se dará sob uma nova comissão organizada desta vez pelo Departamento Administrativo do Serviço Público, o DASP,³ momento este que poderemos acompanhar através de algumas publicações oficiais encontradas para chegarmos enfim no decreto-lei nº4.791.

1.2.1. O ESTUDO DE OSVALDO ARANHA

Como observamos, o início do envolvimento de Getúlio Vargas com a implantação do novo sistema monetário brasileiro se deu antes da sua chegada à presidência, enquanto ocupava o cargo de ministro da fazenda do governo anterior, onde assinou junto com o presidente Washington Luís a implantação do mesmo. Na medida em que Vargas assumiu a presidência da República, Osvaldo Aranha⁴ se ocupou com o

³ DASP é a abreviação de Departamento Administrativo do Serviço Público, órgão criado em 1938 que estava relacionado diretamente à presidência da República e tinha como objetivo realizar uma reforma administrativa no serviço público brasileiro. Entre outras tarefas o DASP encarregava-se de elaborar e fiscalizar propostas orçamentárias federais, e possuía grande ligação com o Ministério da Fazenda. Durante o Estado Novo o DASP fortaleceu-se e exerceu forte influência sobre as políticas governamentais.

⁴ Osvaldo Aranha era advogado gaúcho eleito deputado federal em 1927. Com a eleição de Getúlio Vargas para o governo do Rio Grande em 1927 foi encarregado da Secretaria Estadual do Interior e Justiça. Apoiou e articulou em 1930 um golpe militar para depor Washington Luís e negociou a transferência do poder a Getúlio Vargas. No novo governo Aranha novamente se encarregou do

cargo de Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, e este ministério passou a ter papel importante no planejamento e criação do Cruzeiro.

Foi Osvaldo Aranha, que em visita a Caixa de Amortização⁵ em 1933 encomendou àquela repartição um estudo relativo a economia e lucro que o Tesouro Nacional poderia obter com o recolhimento das notas de papel moeda e uma posterior substituição integral do meio circulante brasileiro, dando mais uma vez início a estudos sobre o assunto.

O estudo produzido por Gladstone Rodrigues Flores, 1º escriturário da Caixa de Amortização e futuro diretor da mesma, reuniu informações relativas ao meio circulante desde novembro de 1889 até 31 de dezembro de 1931. No trabalho realizado, e trazido a nós através da coleção de documentos de Mansueto Bernardi, foi apontada diretamente a quantidade de dinheiro que circulou neste intervalo de tempo e quantidade de dinheiro que se gastaria e que se lucraria com a desejada substituição do meio circulante de papel.

Este lucro seria proveniente do conhecimento da quantidade real do dinheiro em circulação e o conseqüente recolhimento dos excessos, valorizando assim a moeda circulante. Flores aponta e sugere em seu estudo que esta quantia seria suficiente para se realizar uma reforma nas instalações da Casa da Moeda, conforme seriam defendidos argumentos mais a frente. O excesso de papel moeda em circulação apontado seria derivado não apenas de pouca organização e de uma perda de controle sob a quantidade de cédulas em circulação devido ao longo tempo de uso da mesma moeda, mas também de uma inserção irregular de dinheiro no mercado, que como veremos posteriormente, será o motivo que provocará a criação do cruzeiro definitivamente em 1942.

Esse dinheiro irregular em circulação é apontado como resultado de duas ações: a primeira seria o “escandaloso CASO DAS NOTAS”⁶, que segundo o próprio estudo

Ministério da Justiça e dos Negócios Interiores, sendo muito próximo do presidente Vargas. Esteve responsável pelo Ministério da Fazenda entre os anos de 1931 e 1934.

⁵ A Caixa de Amortização foi um órgão criado no ano de 1827 e esteve em exercício até 1967. Estava ligado ao Ministério da Fazenda e era administrado por uma Junta Administrativa composta pelo Ministro da Fazenda, um inspetor-geral (que no ano de 1922 passa a ser chamado de diretor) e cinco membros nomeados pelo governo. Entre suas responsabilidades esteve administração da dívida pública interna e externa, e a administração do meio-circulante, isto é, a encomenda de papel-moeda, autorização de sua circulação ou substituição e o estudo de novos valores para a moeda. (CARVALHO; MEDEIROS; SILVA, 2009)

⁶ Destaque dado no documento original.

teria sido “o furto de cédulas substituídas, para serem novamente submetidas a troco, pelo conluio criminoso de trocadores e fiscais” cujo prejuízo só poderia ser conhecido quando pelo recolhimento integral das estampas para verificação do total de excessos⁷. Tal motivo, para Gladstone Flores, por si só já seria suficiente para ser realizado o recolhimento de cédulas em circulação, porém segue-se para a segunda ação: as constantes falsificações que eram facilitadas pela grande variedade de cédulas em uso. Segundo o estudo ao total circulava trinta e cinco tipos diferentes de notas emitidas por diferentes órgãos, o que provocava fragilidade na segurança das mesmas: “o público acostumado a ver surgirem, a miúdo, novas estampas, não chega a identificar-se com elas de modo a poder defender-se das falsificações.” Aqui, além de se argumentar sobre os benefícios da substituição, dá-se inicio a defesa de uma uniformização das estampas das cédulas.

Por fim o documento defende ainda a conveniência de se nacionalizar o serviço de produção do dinheiro de papel, que além de se fazer utilizar da função que naturalmente deveria ser da Casa da Moeda, proporcionaria uma grande economia aos cofres do Tesouro Nacional:

Há a considerar ainda a conveniência de nacionalizar-se esse serviço.

Sem dúvidas nada consta em desabono dos tradicionais ou eventuais fornecedores de cédulas, mas o fabrico destas em nossa Casa da Moeda, além de corresponder a uma das mais importantes finalidades de repartição que ali existem e redução dos gravames das aquisições no estrangeiro, custo beneficiaria, deste modo, à economia nacional.(BERNARDI, 1980 p. 14)

⁷ O documento traz poucas informações sobre o acontecido, mas presume-se que esteja se referindo ao desvio de cédulas acontecido em meados de 1928. Na ocasião funcionários da Caixa de Amortização teriam desviado cédulas que eram recolhidas para saírem de uso e deveriam ser incineradas e as depositavam em suas próprias contas bancárias alguns dias depois. O caso foi descoberto após a desconfiança do diretor da Caixa de Amortização sob a ostentação dos seus funcionários que começaram a apresentar uma vida luxuosa que não poderia ser mantida através da remuneração que recebiam. A fim de esclarecer a situação o diretor mandou que se fizessem ‘picotes’ nas cédulas a serem incineradas para que fossem reconhecidas e provado o desvio. O caso, assim como o julgamento e a condenação de alguns envolvidos foi bastante noticiado por alguns anos em jornais da época como o *Jornal do Brasil*, *A Noite* e o *Correio da Manhã*.

Concluído, o trabalho é submetido ao estudo do então diretor da Casa da Moeda, Mansueto Bernardi⁸. Neste novo parecer a diretoria da Casa da Moeda se põe em concordância com as sugestões da Caixa de Amortização de recolhimento e substituição do papel-moeda do país e produz uma lista com ações que acreditam ser de urgência para os problemas do Brasil quanto à situação monetária: a primeira seria a necessidade do Brasil fabricar seu próprio papel-moeda, sem interferência de outros países como acontecia até então, quando apenas as moedas eram cunhadas pela Casa da Moeda, e as cédulas eram deixadas a serviço de uma empresa americana e uma inglesa; a segunda seria a conveniência de unificar as estampas. Aqui o diretor acredita que o número estipulado no estudo anterior é menor que o número real que chegaria ao total de 40 notas com estampas diferentes; a terceira ação colabora com a anterior e entende que seja necessário se substituir as cédulas a fim de termos uma garantia contra as frequentes falsificações; a quarta diz respeito a criação e ao aperfeiçoamento de um corpo técnico de gravadores e impressores na Casa da Moeda; e por último Bernardi enxerga a necessidade de se estancar as remessas periódicas do nosso ouro para o estrangeiro através das encomendas de cédulas.

Apresentadas as primeiras intenções do autor, passa-se então a discorrer sobre as despesas necessárias para se realizar a pretendida substituição. Calculando os valores que seriam gastos com a ação e comparando o serviço oferecido pelas duas empresas que normalmente aceitam as encomendas brasileiras, a empresa americana American Bank Note Company e a inglesa Casa Thomas de La Rue, é indicada uma grande desvantagem em se continuar produzindo cédulas no exterior, principalmente nos Estados Unidos. Bernardi afirma que a diferença de valor cobrado entre as duas fabricantes chega a 70% em favor da segunda, sendo ainda esta a que apresenta materiais de melhor qualidade. Segundo seus cálculos a empresa americana cobraria o valor de 10.000:000\$000 (dez mil contos de reis), dinheiro este “que seria suficiente para a instalação completa, não de uma, porém de *dez* Casas da Moeda”.

⁸ Mansueto Bernardi é organizador do livro que reúne grande parte dos projetos que aqui exploramos. Professor e poeta nascido na Itália é naturalizado brasileiro tem sua carreira profissional iniciada como oficial do Tesouro do Estado em 1909, se torna Secretário da Presidência do Estado em 1919 e chega a ser prefeito da cidade de São Leopoldo entre os anos de 1919 e 1923. No ano de 1924 ocupa o cargo de administrador da Livraria Globo, até Getúlio Vargas o convidar, em 1931, para a direção da Casa da Moeda. (MARINELLO, 2005). Segundo Pedro Vergara, Bernardi sai do cargo da Casa da Moeda, pois o trabalho nesta instituição ao longo de oito anos o deixou “economicamente arruinado e de saúde comprometida”. (VERGARA, 1960).

Bernardi então apresenta sugestões para o melhor emprego do orçamento que seria gasto se encomendadas as cédulas na empresa americana: primeiro encomendar a estamperia de cédulas em Londres, na Casa Thomas de La Rue, pelo custo de 3.000:000\$000 (três mil contos de réis); depois adquirir toda a maquinaria para o aparelhamento da Casa da Moeda, que será fornecido pela própria empresa inglesa, sendo empregados mais 3.000:000\$000 (três mil contos de réis); e por fim construir edifícios necessários a instalação e funcionamento da nova maquinaria da Casa da Moeda e adaptar as oficinas já existentes, gastando assim os 4.000:000\$000 (quatro mil contos de réis).

Após insistir nas vantagens do reaparelhamento da fábrica que dirigia, o diretor da Casa da Moeda escreveu a respeito da criação de uma nova moeda. Bernardi acreditava que o equilíbrio desejado pelo governo anterior que impedia a reforma monetária já havia sido alcançado pelo atual Governo Provisório de Getúlio Vargas que, em suas palavras, remodelou a estrutura política e social do Brasil e que assim, em harmonia com essa remodelação, deveria estar o dinheiro:

Não seria o caso, na revolução que vai se operando em todos os aspectos da vida social brasileira, de se quebrar também o nosso padrão monetário? O *mil-réis* está profundamente desmoralizado. Quem diz *mil-réis*, diz por via de regra, anarquia financeira, confusão política, déficit orçamentário, incapacidade administrativa, servidão econômica.

Por que razão a República Nova, que tudo vai substituindo e aperfeiçoando, há de respeitar e conservar esse envilecido instrumento das nossas permutas? Por que não lhe muda, pelo menos, o nome e não passa, por exemplo, a lhe chamar *cruzeiro*? (...) Por todas essas razões, pensamos que o atual Governo deveria, sem mais delongas, matar o *mil-réis*. Ou no mínimo, rebatizá-lo, impondo-lhe o nome simbólico de *cruzeiro*.(BERNARDI, 1980 p.25)

Bernardi acredita que a nova moeda é necessária, mesmo que esta não represente uma mudança significativa na questão financeira e econômica e passa a sugerir mudanças mesmo que simbólicas. Aqui são apresentadas, tal como nos projetos

anteriores analisados, sugestões, sempre acompanhadas de uma argumentação, quanto ao nome da unidade e dos seus submúltiplos, quanto ao tamanho e quanto às moedas a serem cunhadas. Sugestões essas que posteriormente virarão um projeto de lei o qual poderemos analisar com mais detalhes.

Assim, reunidas informações e sugestões das duas instituições, Casa da Moeda e Caixa de Amortização o estudo é finalmente encaminhado ao seu requerente, Osvaldo Aranha, que por sua vez encaminha ao chefe de governo, Getúlio Vargas propostas a respeito da circulação monetária no Brasil, que segundo o ministro ‘padece de graves inconvenientes’ (BERNARDI 1980, p.27). O ministro é sucinto quanto a suas exposições e após reproduzir alguns argumentos dos estudos anteriores como o grande número de tipos de cédulas e a preocupação quanto ao aparecimento de uma quantidade superior de cédulas em circulação em relação às emitidas – citando novamente o ‘caso das notas’, pede atenção à administração da circulação de papel-moeda no país.

Osvaldo Aranha passa a defender uma nova emissão de cédulas que faça substituir a circulação atual, tendo como principal argumento o possível lucro de até cento e cinquenta mil contos de réis em favor do Tesouro Nacional por conta do conhecimento da quantidade de cédulas extraviadas e inutilizadas. Aproveitando da oportunidade de se reimprimir todo o papel-moeda brasileiro o ministro acredita ser um bom momento para se eliminar a moeda antiga e criar uma nova moeda compatível com as moedas de outras nações. Para a nova moeda são oferecidas ao Chefe do Governo outras designações além do sempre citado nome de *cruzeiro*: “*Brasília, tupi, guarani, aimoré*, ou outros.” (BERNARDI, 35).

Para encerrar sua proposta o ministro apresenta a situação da Casa da Moeda pedindo para que sejam atendidos os pedidos de reaparelhamento da mesma:

A moeda é uma expressão de soberania. Nada mais vexatório nem mais perigoso do que recorrermos a *empresas particulares de países estrangeiros para fabricação das nossas moedas*.

Acho que V. Ex., aproveitando do trabalho por mim autorizado, deveria mandar abrir concorrência pública para o fornecimento das máquinas indispensáveis para que a Casa da Moeda passe a *imprimir e fabricar* todas as nossas moedas, dando-lhe, então o privilégio para a impressão de quaisquer títulos, selos etc.com expressão de valores. (BERNARDI, 1980 p. 34)

Favorável às sugestões de seu ministro, Getúlio Vargas responde aos seus pedidos autorizando-o a tomar as medidas necessárias e decidindo a preferência entre os nomes sugeridos, pela denominação de *cruzeiro* para a substituição. Assim, Osvaldo Aranha envia à Casa da Moeda uma determinação para que se redigisse um projeto de lei que criasse o Cruzeiro e determinasse as demais providências necessárias para implantação.

1.2.2. OS PROJETOS DA CASA DA MOEDA

Conforme solicitado pelo ministro Osvaldo Aranha, sob autorização do presidente Getúlio Vargas, o projeto foi rapidamente realizado e encaminhado de volta ao ministro já no mês seguinte, em maio de 1933. Nesse projeto adotar-se-ia o *cruzeiro* como unidade básica do sistema monetário brasileiro em substituição ao *real* e seu múltiplo *mil-réis*. A nova moeda deveria circular em cédulas de 10, 20, 50, 100, 200, 500 e 1000 cruzeiros, em moedas de ouro de 10, 20 e 50 cruzeiros, de prata de 2 e 5 cruzeiros, de bronze de alumínio de 1 e de $\frac{1}{2}$ cruzeiro e seu submúltiplo em moedas de níquel de 10, 20 e 30 *centésimos*.

O projeto também determinava medidas para a desamoedação do dinheiro em circulação, a sua substituição e onde deveriam ser empregados os lucros provenientes desse recolhimento: no reaparelhamento e reforma da Casa da Moeda, na compra de material para o funcionamento da mesma, na construção de um museu numismático e filatélico e, ainda, na criação de um Instituto Nacional do Livro⁹.

Além dessas medidas, o projeto também fazia algumas determinações sobre a iconografia que seria representada no novo dinheiro. Todas as moedas deveriam cunhar em uma das faces a legenda “Brasil” e os algarismos referentes ao ano da cunhagem e o seu valor. E todas as cédulas e moedas deveriam trazer estampada ou cunhada, mesmo

⁹ O Instituto Nacional do Livro seria criado apenas no final do ano de 1937, por iniciativa do ministro da Educação e Saúde, Gustavo Capanema. Sua direção era responsabilidade do escritor, poeta e literário Augusto Meyer e fazia parte das suas funções da instituição à edição de obras literárias para a formação cultural da população, a elaboração de enciclopédias e dicionários nacionais e expansão de bibliotecas públicas por todo o país. Cabe lembrar neste momento que Mansueto Bernardi dirigiu uma grande livraria antes de ser nomeado diretor da Casa da Moeda e que era poeta tendo diversas obras publicadas.

que em tamanhos diferentes, a constelação do Cruzeiro do Sul, com suas cinco estrelas, Alfa, Beta, Gama, Delta e Épsilon.

Após receber o primeiro projeto produzido pela Casa da Moeda, Osvaldo Aranha, junto com Getúlio Vargas institui, no ano seguinte, em 4 de julho de 1934, o decreto nº 24.576. Este decreto considera que os serviços que eram de responsabilidade e competência da Casa da Moeda não poderiam ser atendidos por falta de aparelhagem, e prezando solucionar o problema criam um Conselho Administrativo da Casa da Moeda com as atribuições de estudar a reforma, as instalações e obras daquele estabelecimento e de todos os edifícios e maquinismos, e elaborar o projeto definitivo de simplificação do sistema monetário nacional a fim de substituir todas as moedas de papel e de metal em curso.

Considerando que, pelas leis em vigor, são, dentre outros serviços diversos, da competência da Casa da Moeda a cunhagem de moedas e medalhas, a impressão de cédulas, letras de câmbio, notas promissórias, papel selado, apólices e quaisquer outros valores da União; a fiscalização e aquisição parcial dos metais preciosos; a avaliação das gemas, destinadas à exportação, bem como o contraste dos objetos de ouro e prata expostos à venda no território nacional;

Considerando que esse estabelecimento não está suficientemente aparelhado a atender às múltiplas obrigações que lhe foram atribuídas;

Considerando que a complexidade e a relevância dos problemas relacionados com esse aparelhamento reclamam o concurso de mais especialistas;

Considerando a necessidade de *simplificar*¹⁰o sistema monetário nacional, que ainda usa a mesma unidade do tempo do Brasil-Colônia. (BERNARDI, 1980 p. 58)

O conselho foi integrado, como previsto no documento, por cinco membros, identificados no trabalho de Mansueto Bernardi (op. cit.): Guilherme Guinle, industrial e numismáta, Marcos de Souza Dantas, diretor do Banco do Brasil, José Raul de

¹⁰ Grifo meu

Morais, advogado do mesmo banco, Álvaro de Sales Oliveira, presidente da Sociedade Numismática Brasileira e o próprio Mansueto Bernardi, que ocupava no momento o cargo de diretor da Casa da Moeda.

Segundo informações de Bernardi, esse Conselho Administrativo reuniu-se durante o mês de novembro do mesmo ano para cumprir suas atribuições e discutir a reforma da instituição e a simplificação do sistema monetário vigente. O novo projeto para o *Cruzeiro* é assinado por apenas quatro dos cinco membros do conselho deixando de fora Guilherme Guinle e pouco modificava o projeto anterior produzido por Mansueto Bernardi, trazendo apenas algumas simplificações no texto, suprimindo as moedas de ouro e a cédula de 200 cruzeiros e a criação do Instituto Nacional do Livro¹¹, e mantinha as especificações iconográficas apresentadas para as cédulas e moedas e o emprego do lucro do recolhimento das cédulas para a reforma da Casa da Moeda.

Mais uma vez o projeto é enviado ao ministro Osvaldo Aranha e fica em espera tendo prosseguimento apenas no ano de 1937. Este intervalo de tempo no debate corresponde a anos importantes dentro do governo de Getúlio Vargas, em 1934 é promulgada uma nova Constituição e o Governo Provisório chega ao fim dando lugar ao chamado Governo Constitucional, que duraria exatamente até o ano de 1937, quando se inicia o Estado Novo. Vemos então que a questão da criação de uma nova moeda teve espaço para debate dentro do governo Vargas em apenas dois momentos diferentes, durante os anos de preparação da nova constituição e durante o período autoritário, quando Vargas fecha o Congresso Nacional e passa a governar o país através de decretos.

Neste tempo, no Ministério da Fazenda, Aranha deixa o cargo no ministério e passa a desempenhar o papel de embaixador do Brasil nos Estados Unidos, sendo substituído na cadeira pelo presidente do Banco do Brasil, Artur de Souza Costa. O novo ministro encomenda pela terceira vez à Casa da Moeda estudos referente à reforma monetária, para atualizar os projetos feitos anteriormente.

O novo estudo realizado no mesmo ano de sua encomenda trata-se de uma simplificação do anterior e mantinha algumas de suas propostas como o nome das suas

¹¹ O Instituto Nacional do Livro seria criado apenas no final do ano de 1937, por iniciativa do ministro da Educação e Saúde, Gustavo Capanema. Sua direção era responsabilidade do escritor, poeta e literário Augusto Meyer e fazia parte das suas funções da instituição à edição de obras literárias para a formação cultural da população, a elaboração de enciclopédias e dicionários nacionais e expansão de bibliotecas públicas por todo o país. (INDICAR REF.)

unidades e o investimento do lucro do recolhimento do meio circulante. As modificações ficavam restritas às moedas de centésimos que de cupro-níquel passariam a ser moedas puro níquel de 10, 20 e 50 centavos, e as moedas de bronze de alumínio e prata que se transformariam nas moedas de 1,2 e 5 cruzeiros também em níquel puro, além da criação da moeda de 100 cruzeiros em ouro.

Este terceiro projeto foi o último assinado por Mansueto Bernardi que deixa a direção da Casa da Moeda no ano seguinte, em 1938. Como podemos observar, durante os anos em que esteve à frente da instituição o diretor foi responsável pela confecção de alguns estudos a respeito da situação monetária do país e das condições daquela instituição. Em seus projetos foram apresentadas informações técnicas e precisas a respeito do sistema monetário que argumentavam por uma simplificação e uniformização do dinheiro e por investimentos na própria Casa da Moeda que se encontrava impossibilitada de exercer todas as suas funções. Da mesma forma que os outros estudos aqui apresentados, os projetos de Bernardi não conseguiram instituir de fato o Cruzeiro, mas como veremos a seguir, serviu de base para a continuação do debate até finalmente a instituição do Cruzeiro.

1.2.3. O PROJETO DO DASP E O DECRETO-LEI Nº 4.971

Mais alguns anos se passaram desde o último projeto assinado por Mansueto Bernardi até a confecção, em 1941, de mais um estudo sobre o sistema monetário brasileiro. Este seria o último antes da instituição do Cruzeiro e foi produzido por uma comissão composta pelo diretor da Casa da Moeda, Josué da Mota, por um dos diretores do DASP e pelos diretores da Imprensa Nacional, não identificados na publicação do projeto que tivemos acesso.

O documento produzido como conclusão dos estudos dessa comissão resultou na ‘Exposição de motivos’ de número 1924, publicada em Diário Oficial da União, no dia 23 de agosto de 1941. Nesta exposição direcionada ao Presidente da República, numerada em 32 parágrafos, são expostas razões que argumentam “a necessidade de se proceder à imediata padronização do meio circulante do país” e propostas para que esta aconteça da melhor maneira.

A argumentação feita por esta comissão reforça a arguição dos outros estudos encomendados pelo governo e atualizam os dados oferecidos anteriormente. Aqui são informados discriminadamente, o valor total do meio circulante em uso no país naquele momento e o número de estampas diferentes encontradas nas cédulas e moedas, que neste momento aumenta para sessenta e oito variedades de notas, emitidas pelo Tesouro Nacional, Banco do Brasil e pela Caixa de Estabilização, e cento e oito moedas de diferentes valores e cunhos. Com esses dados, defende-se a necessidade de uma padronização do dinheiro que só pode ser feita a partir da determinação de uma nova unidade para o sistema monetário, unidade esta que, lembrando do despacho feito pelo Presidente em 1933 ao Ministério da Fazenda, deveria se chamar *Cruzeiro*.

Assim, de acordo com o documento, a nova moeda deve seguir impressa em cédulas de 10, 20, 50, 100, 200, 500 e 1.000 cruzeiros e em moedas de 1, 2 e 5 cruzeiros e 10, 20 e 50 centavos, tal como a divisão é feita em outros países. Sobre as cédulas e moedas há ainda uma preocupação para manter a imutabilidade e padronização das mesmas, adicionando-se a recomendação de que as cédulas devem todas ter o mesmo formato e tamanho, e que deve ser proibida a cunhagem de moedas comemorativas, devendo as homenagens necessárias, serem realizadas atrás da emissão de selos. Um único parágrafo trata sobre os motivos simbólicos a serem representados, sugerindo apenas que estes estejam ligados ao nosso país.

Finalmente, quanto à forma de se executar essa renovação do meio circulante, a comissão acredita que se deve continuar efetuando encomendas de cédulas a empresas estrangeiras, mas que pela quantidade necessária de meio circulante para atender a todo o país é necessário que a substituição integral do dinheiro seja feita em partes, levando no mínimo quatro anos para a ação, e que ao final da encomenda, o país esteja disposto de equipamento para manutenção das moedas e cédulas em circulação, isto é, pronto para poder efetuar as reposições necessárias ao passar dos anos sem recorrer a outros países.

O projeto é levado aos estudos do Ministério da Fazenda acreditando estar encaminhando “a solução de um dos mais palpitantes problemas enfrentados pelo regime renovador instalado no Brasil em 1930”. Assim um ano mais tarde, tendo conhecimento dos debates e projetos apresentados ao longo dos anos do regime republicano, em 5 de outubro de 1942, finalmente o Getúlio Vargas junto com seu

ministro da Fazenda, Artur de Souza Costa assinam o decreto-lei nº 4.791 que instituiu um novo sistema monetário.

O decreto-lei criador da nova moeda é simplificado e em poucos parágrafos determina que o novo sistema monetário brasileiro passe a se chamar, como em outros momentos já sugerido, *Cruzeiro*, e a sua divisão seria feita no sistema centesimal, denominado o seu submúltiplo como *centavo*. A conversão da unidade de *cruzeiro* é simples sendo cada uma de valor equivalente a unidade do *mil-réis*, sugerindo que esta mudança realmente se trate de uma simplificação e não de uma reforma econômica.

O documento ainda determina que seriam de responsabilidade do Ministério da Fazenda a desamoedação e a confecção das moedas de 1, 2 e 5 cruzeiros em bronze de alumínio e de 10, 20 e 50 centavos em cupro-níquel e das cédulas nos valores de 10, 20, 50, 100, 200, 500 e 1000 cruzeiros, como indicado pela exposição de motivos do DASP. Ainda neste decreto, tal como sugerido, proíbe-se a cunhagem de moedas comemorativas e determina-se com exatidão as características imutáveis sobre o formato, a cor, o peso, a liga, as inscrições, e a iconografia de cada cédula e moeda a ser produzida, elementos estes que exploraremos com amplitude no último capítulo deste trabalho.

1.3. O RELATÓRIO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Ao final do levantamento dos principais estudos sobre o meio circulante brasileiro feito no período entre a proclamação da República e a implantação do Cruzeiro, podemos entender que apesar de determinante, o decreto-lei nº 4.791 não foi o pioneiro no sentido de renovação no meio circulante. Vemos aqui que a criação dessa nova moeda foi resultado de um debate construído em cima de um conjunto de projetos e sugestões que foram ao passar dos anos, gradualmente sendo alterados e incorporados a novos projetos. Em cada projeto aqui analisado, procuramos ressaltar que mesmo sem ter alcançado o objetivo final da implantação, todos tiveram importante colaboração ao ceder sugestões e argumentos que se complementavam e acumulavam.

Para corroborar com a ideia da cooperação dos debates anteriores para a criação do decreto-lei nº 4.791 e o conhecimento do governo de todos esses projetos apresentados, analisamos o relatório de 1942 do Ministro da Fazenda, Arthur de Souza Costa, que junto ao presidente assinou o decreto. Neste documento, o ministro dedicou

um capítulo inteiro a exaltar as medidas tomadas em relação à nova moeda. No capítulo de número três, intitulado “Da reforma do padrão monetário” o Arthur de Souza Costa afirma que dentre as providências de maior repercussão, tomadas pelo governo naquele ano, a substituição do já inexpressivo *mil-réis* merecia realce.

No corpo do documento o ministro lembra que o uso do *real* era necessário apenas enquanto o Brasil ainda ocupava a posição de colônia portuguesa, lembrando a sugestão dada na emenda de Américo Lobo e nas justificativas de Mansueto Bernardi sobre a necessidade de abandonarmos características da moeda portuguesa.

Coordenando a Metrópole tôdas as atividades brasileiras de ordem social, política, econômica e financeira, não podia o Brasil deixar de refletir o espírito e os costumes portugueses, aceitando sem relutância suas instituições e seus usos.

No período colonial, necessariamente a moeda portuguesa era a única legal (...) (Relatório anual do Ministério da Fazenda, 1942. p. 121)

O Ministro segue apontando que a primeira manifestação concreta de troca do padrão apresentada após a independência acontece em 1891, pelo projeto de Amaro Cavalcanti e considera que este projeto “pecava em sua essência”, pois ainda mantinha muito da tradição portuguesa nas denominações e assim se “chocava com o sentimento de brasilidade”. Através desse argumento, o ministro reforça a ideia de adotar características próprias brasileiras, sem lembranças portuguesas, para marcar uma nova fase na nossa história.

Em sequência, o ministro apresenta sugestões dadas nas emendas do projeto de Amaro Cavalcanti, o novo projeto de Camilo Prates, a criação do Cruzeiro de Washington Luís e o pedido de estudo feito pelo seu antecessor Osvaldo Aranha, reforçando que o ministério da Fazenda tinha conhecimento de todos esses debates.

O documento se encerra fazendo menção aos motivos escolhidos para ilustrarem as novas cédulas e ainda enaltece que o nome escolhido pelo Presidente seria uma ‘denominação essencialmente brasileira’ que nos lembra ‘a cada momento a constelação que embeleza o símbolo sagrado da Pátria’.

Podemos ainda lembrar outros argumentos que não foram apontados no relatório, mas que foram acolhidos no decreto e podem indicar um possível acúmulo do

debate. Primeiramente destacamos o nome *Cruzeiro* sugerido por Américo Lobo que permaneceu como sugestão por todos os outros projetos e se tornou sinônimo de nova moeda. Seguindo, o projeto de Camilo Prates sugere que seja realizado um concurso para se escolher os motivos simbólicos que ilustrarão o novo dinheiro, nesta proposta ainda aconselha-se que seja dado um prêmio em dinheiro para o vencedor e que este seja selecionado por uma comissão composta por profissionais da Escola de Belas Artes como acontecerá anos depois. Já Mário Ramos irá revelar a reforma da Casa da Moeda como necessidade, instituição esta que se tornará um dos centros desse debate.

Assim acreditamos que a criação da nova moeda por Getúlio Vargas não se faz por obra do novo regime e sim como fruto de uma demanda social que vinha desde o início da república, que se condensa e é apropriada política e simbolicamente no Estado Novo. Nos capítulos que seguem neste trabalho acompanharemos as medidas tomadas após o decreto da criação do cruzeiro e voltaremos a pensar o contexto em que esta moeda foi criada para que possamos refletir sobre seu sentido político e simbólico.

2. DO PAPEL PARA O BOLSO

Não se vai realizar um concurso para cartazes. Vai-se realizar um concurso para a nova moeda do Brasil. Impõe-se rigorosa seleção, porque além de habilidades ou qualidades artísticas, que possuam, devem os competidores conhecer o menos superficialmente possível a historia do seu país e mostrar capacidade para dela extrair inferências ou lograr inspirações que os habilitem a dar movimento, verossimilhança e beleza à simbolização dos fatos.

Diário de Notícias, edição 6183

Renovar o sistema monetário de um país e substituir uma moeda que esteve em circulação por mais de quatrocentos anos não é uma tarefa fácil. Se observamos que para ser decretado o Cruzeiro passou mais de meio século “no forno”, o seu processo de implantação também não seria simples. O decreto-lei nº 4.791 criador do Cruzeiro em seu artigo nº 11, determinava que a partir de 1º de novembro de 1942 todos os ‘atos e fatos referentes a dinheiro’ fariam referencia a nova moeda, isto é, em sua escrita oficial o Mil-Réis já deveria ser substituído pelo Cruzeiro. Entretanto, a determinação entendia que até que fosse providenciado pelo Ministério da Fazenda a aquisição de novas moedas metálicas e de papel, o Cruzeiro e o Mil-Réis ainda circulariam simultaneamente pela população.

Para providenciar a substituição da moeda antiga, inicialmente as cédulas do Mil-Réis passaram a receber a marca de um carimbo ou a assinatura de um funcionário dos bancos para que circulassem com o valor legal de Cruzeiro, até que a encomenda da impressão das novas cédulas às empresas estrangeiras e a cunhagem das moedas metálicas à Casa da Moeda fosse realizada. Contudo, para que essa encomenda fosse feita era preciso ainda definir o projeto gráfico do material a ser pedido. Para esta

definição, dois decretos assinados em 1942 pelo presidente da República e pelo seu ministro da Fazenda seriam fundamentais: o primeiro deles, o decreto-lei nº 4.791, que além de criar o Cruzeiro, trouxe definições detalhadas sobre a divisão, o formato e as principais características imagéticas para a produção do novo dinheiro; o segundo, o decreto-lei nº 5.108, assinado no dia 17 de dezembro do mesmo ano de 1942, que obedecendo às características definidas pelo primeiro documento, autorizava a abertura de um edital para a realização de um concurso entre artistas para a escolha de alegorias a serem reproduzidas no reverso de algumas cédulas.

Deste modo, nosso objetivo é pensar este produto que será encomendado para materializar a nova moeda e encerrar a circulação do antigo Mil-Réis. Observaremos aqui o Cruzeiro que chegará às mãos da população e que levará consigo imagens a serem expostas e visualizadas todos os dias, ajudando a compor uma imagem do Brasil. Entendemos que qualquer moeda, de qualquer lugar ou tempo, traz estampados ícones que tenham alguma relação, ou que se queira criar esta relação, com os usuários deste material, sendo assim interessa-nos refletir sobre o conteúdo imagético do meio circulante determinado por Getúlio Vargas e sobre esta possível relação a ser criada.

Um exemplo deste tipo de relação é possível verificar no livro *The Art of Money* de David Standish, onde o autor registra produções artísticas do dinheiro de diversos lugares do mundo. Neste trabalho, Standish conta-nos que passou a dar atenção aos ícones representados na moeda quando precisou viajar para a China e soube que lá existiam em uso duas moedas diferentes: uma para o povo local (figura I) e outra para os turistas (figura II).



Figura 1 – Reverso da cédula chinesa criada para circulação entre o povo local. (STANDISH, 2000, p 8)



Figura 2 – Reverso da cédula chinesa criada para circulação entre os turistas. (Standish, 2000, p 8)

Nas cédulas dadas ao uso dos turistas eram gravadas imagens de tranquilos cenários naturais, enquanto nas cédulas postas a uso para os chineses, as paisagens naturais eram substituídas por imagens de trabalhadores carregando ferramentas de trabalho ou dirigindo tratores. Para o autor “essa dicotomia era flagrante: a China era para ser adoráveis cachoeiras e pitorescos cenários montanhosos para nós [turistas], e um alegre trabalho comunitário para os chineses.” (Standish, 2000, p 8)

No caso brasileiro que trabalhamos aqui, as imagens impressas e cunhadas trazem representações do mapa do Brasil, de efígies de personalidades importantes da nossa história e alegorias que reportem às ações destas personalidades. Para estudar estas imagens, assim como fizemos no capítulo anterior, discutiremos não apenas o

Cruzeiro em si, mas também o processo ocorrido até a sua criação. Neste ponto, é de grande relevância para o nosso estudo destacar o modo como grande parte da escolha das imagens foi feita, a partir de um concurso público. Assim, para alcançarmos nosso objetivo, utilizaremos como documentação, além das imagens que reproduzem as cédulas e moedas, alguns poucos documentos escritos que encontramos contendo informações sobre a escolha das imagens do novo dinheiro como decretos, editais, relatórios oficiais e publicações de jornais e do Diário Oficial.

2.1. OS DECRETOS E O CONCURSO

2.1.1. O decreto-lei nº 4.791

Conforme vimos no primeiro capítulo, o decreto-lei nº 4.791 é um marco para a história do Cruzeiro, pois é através dele que acontece a estimada renovação do padrão monetário brasileiro. Entretanto, nesta etapa do estudo em que visamos observar as cédulas e moedas deste dinheiro, este documento assumirá outra importância, já que entre seus doze artigos, quatro trarão indicações das principais características a serem assumidas pelo novo meio circulante. A seguir analisaremos estes artigos e determinações, a fim de perceber que a escolha destes elementos foi planejada previamente e que suas características tinham grande importância dentro da concepção do Cruzeiro.

Dentre os quatro artigos referentes às características da nova moeda, o primeiro a observarmos é o artigo de número dois, que objetivamente ordena que “O meio circulante brasileiro será constituído por moedas metálicas e cédulas”, dando início a divisão e organização do numerário a circular pelas mãos da população.

No artigo seguinte, de número três, encontram-se informações sobre as subdivisões e as ‘características imutáveis’ das moedas metálicas. Neste artigo, além de definir o diâmetro das moedas, e o valor das seis moedas metálicas, três de centavos e três de Cruzeiros, serão descritos cuidadosamente os elementos que devem estar nela

simbolizados e seu posicionamento. Para as moedas de um, dois e cinco Cruzeiros, o diâmetro deve ser de 23, 25 e 27 milímetros respectivamente, e no anverso deve-se ter na lateral esquerda escrita a palavra *Brasil* sobreposta de duas linhas horizontais e paralelas e no centro o mapa. No seu reverso deve-se apresentar o valor ladeado por dois ramos de louro e pela constelação do Cruzeiro do Sul, além de ter no seu exergo o monograma do gravador e a estrela Alfa da constelação Cruzeiro do Sul acompanhados da datação à esquerda. Por fim, seu contorno, isto é, a lateral da moeda deve ser serrilhada.

Quanto às moedas de 10, 20 e 50 centavos estas devem medir 17, 19 e 21 milímetros e conter no anverso a efígie do presidente da República em exercício, Getúlio Vargas, junto à inscrição de seu nome *Getúlio Vargas*, seguido de um semicírculo, de uma estrela e novamente da palavra *Brasil*. No reverso, ao centro o valor em duas linhas sobrepostas e encimado por uma estrela. E na sua lateral, diferenciando das moedas de Cruzeiro, o metal não devia conter nenhum relevo.

O próximo artigo, de número quatro, trata também das moedas metálicas, mas não determina suas características, apenas traz a decisão de vedar “sob qualquer pretexto” a cunhagem de moedas comemorativas. Esta decisão, como vimos anteriormente na exposição de motivos produzida pelo DASP, tem o intuito de limitar e controlar os tipos de moeda em circulação, como apontamos, foi uma das motivações para que fosse criado o novo sistema monetário para o Brasil.

Por fim, o último artigo a tratar das características do meio circulante não e evitar o reaparecimento dos problemas provenientes de uma diversidade de moedas que, o artigo de número seis, aborda exclusivamente a questão do papel moeda. O artigo, além de definir os valores das cédulas e suas características principais, determina a uniformidade das mesmas, que devem apresentar o mesmo formato de 70 x 140 milímetros e os mesmos desenhos no seu corpo principal - apesar de não se definir como este deve ser. Ainda neste artigo, as sete cédulas nos valores de dez, vinte, cinquenta, cem, duzentos, quinhentos e mil Cruzeiros tem determinadas a efígie a ser apresentada no anverso, o motivo simbólico do reverso e a cor de ambos os lados.

Para a cédula de menor valor, de dez cruzeiros, a determinação é que seja representado no anverso a efígie de Getúlio Vargas e no reverso a “Unidade Nacional” na cor verde; a cédula de vinte cruzeiros, traria no anverso Marechal Deodoro da Fonseca e no reverso a “Proclamação da República” na cor rosa; para a nota de cinquenta cruzeiros, de um lado deveria ser estampada a única efígie feminina de Princesa Isabel e de outro a “Lei Áurea” na cor roxo; na continuidade, a cédula de cem cruzeiros deveria trazer D. Pedro II no anverso e “A Cultura Nacional” na cor castanho no reverso; já para a nota de duzentos cruzeiros, D. Pedro I seria a efígie escolhida e o “Grito do Ipiranga” o motivo a ser representado na cor oliva no reverso; seguindo a sequência cronológica, a cédula de quinhentos cruzeiros teria impresso de um lado a efígie de D. João VI e de outro a “Abertura dos Portos” na cor azul; e por fim, na cédula de mil cruzeiros a efígie de Pedro Álvares Cabral no anverso e a “Primeira Missa” em laranja no reverso. Uma nota adicional ao final do artigo dá conta de que o colorido dos aversos fosse padronizado na cor azul para todas as notas.

2.1.2. O decreto-lei nº 5.108 e o concurso

Observamos que o decreto-lei nº 4.791 foi de grande importância para a criação de uma nova moeda no Brasil, entretanto, devemos lembrar, que, apesar de derradeiro, este não foi o único responsável por todo o processo de criação do novo meio circulante. Pouco mais de dois meses após a instituição do Cruzeiro, no dia 17 de dezembro de 1942, Getúlio Vargas e Artur de Souza Costa assinaram também o decreto-lei nº 5.108, autorizando o Ministério da Fazenda a realizar por intermédio da Junta Administrativa da Caixa de Amortização um concurso entre artistas para a escolha dos motivos simbólicos, isto é, a escolha das imagens que figurariam os reversos de algumas cédulas de Cruzeiro. O concurso, no entanto, se limitaria a escolha de uma parte do desenho do reverso das cédulas de dez, vinte, cinquenta, cem e quinhentos cruzeiros, deixando de fora as moedas metálicas e as cédulas de duzentos e de mil cruzeiros que seguem tendo sua formatação determinada apenas com as especificidades do documento anterior.

O documento que observamos neste momento “dispõe sobre a realização de um concurso entre artistas, para escolha de desenhos dos motivos que devem figurar nas

novas notas de papel-moeda”. Sucinto, além de reafirmar o tema dos cinco motivos simbólicos a serem criados de acordo com o decreto-lei anterior, abre ao Ministério da Fazenda o crédito de cento e cinquenta mil cruzeiros para atender as despesas decorrentes do certame, incluindo o pagamento de um prêmio em dinheiro aos concorrentes com as melhores colocações.

O decreto-lei ainda estabelece o limite de trinta dias para abertura do edital e mais sessenta dias após o início do concurso para seu fim. O prazo estabelecido pelo documento é obedecido e no dia 14 de janeiro, há dois dias do fim do tempo determinado, a Caixa de Amortização, responsável pela sua organização, divulga em diário oficial o primeiro edital com instruções reguladoras para o concurso prevendo, ainda de acordo com o limite estabelecido, um processo de duração de quarenta dias a contar de sua publicação. O prazo entretanto, é estendido pois posteriormente o edital será republicado com atualizações e alterações que adiam sua realização.

O primeiro edital do concurso, o de nº1 do ano de 1943 da Caixa de Amortização, inicia-se esclarecendo os prazos para sua realização e os elementos a serem representados, que acompanha as determinações do decreto-lei nº 4791:

- notas de Cr\$ 10,00 - Unidade Nacional;
 - notas de Cr\$ 20,00 - Proclamação da República;
 - notas de Cr\$ 50,00 - Lei Áurea;
 - notas de Cr\$ 100,00 - A Cultura Nacional;
 - notas de Cr\$ 500,00 - Abertura dos Portos.
- (Edital nº1/1943 Caixa de Amortização)

Tais referências reproduzidas acima são as únicas no documento que tratam sobre o conteúdo dos projetos, sendo a maior parte do documento instrutiva sobre as condições de inscrição, o procedimento do concurso, a seleção e a premiação.

Sobre as condições de participação, o edital permite que se inscrevam artistas idôneos não só brasileiros, mas de qualquer nacionalidade, com exceção dos nascidos em países que se encontrem em guerra com o Brasil. Segundo as regras, os projetos de desenhos deveriam ser entregues em envelopes fechados e não identificados por nome ou sinais que permitissem a identificação precoce do artista, que inicialmente devia se

apresentar apenas por um pseudônimo ou algum outro sinal junto aos desenhos. Assim, os projetos anônimos seriam julgados em sessão secreta convocada pelo diretor da Junta Administrativa logo que se encerrasse o prazo de inscrição, sendo procedida a identificação dos projetos premiados somente após o término do julgamento, em sessão pública em que todos os participantes seriam convidados.

Ainda sobre as propostas, determina-se que os desenhos devem ser produzidos separadamente, isto é, precisariam ser feitos cinco desenhos independentes para que se concorra, e estes não deveriam ocupar todo o espaço do reverso, mas apenas um retângulo de 0,090m x 0,040m. Ao fim do concurso, os desenhos vencedores passariam a pertencer à Caixa de Amortização para que pudessem ser reproduzidos nas cédulas, e os projetos eliminados seriam devolvidos aos seus autores.

Por fim, ficava estabelecida a distribuição de prêmios de dez mil cruzeiros ao primeiro colocado, três mil cruzeiros ao segundo e mil cruzeiros ao terceiro. O edital é assinado pelo diretor da Caixa de Amortização, Gladstone Rodrigues Flores, o mesmo funcionário que, dez anos antes, ao ocupar o cargo de escriturário desta mesma repartição auxiliou a produção dos estudos encomendados pelo antigo Ministro da Fazenda, Osvaldo Aranha para um possível recolhimento das cédulas e substituição do meio circulante brasileiro.

Poucos dias após a publicação do edital, o documento começa a ser divulgado e em jornais de notícias como o *Diário de Notícias* (edição 6182) e a *Gazeta de Notícias* (edição 28.5.43) que publicam o edital na íntegra. No jornal *A Noite* (edição 11110), a chamada para o concurso recebe destaque entre as outras reportagens e é acompanhada de uma pequena entrevista com Gladstone Flores, que afirmava que as novas cédulas seriam encomendadas tão logo terminasse o concurso, não havendo demora para substituir as velhas cédulas de mil-réis.

Entretanto, o edital divulgado não teria sucesso na abertura do concurso e seria republicado quase dois meses depois com novas instruções e alteração dos prazos de realização. O concurso que segundo o decreto-lei nº 5.109 deveria ter sido aberto até o dia 17 de janeiro, é redefinido e reaberto no dia 11 de março, estabelecendo mais sessenta dias para a sua realização. O novo edital, o de nº4 da Caixa de Amortização de

1943¹², mantém grande parte das determinações estabelecidas no primeiro edital, sendo complementadas apenas as informações em relação aos desenhos a serem inscritos e o seu conteúdo, não alterando as regras de inscrição.

Assim, mantendo o formato 9cm x 4cm para ser impresso na cédula, a primeira modificação do edital permite que os desenhos sejam entregues em dimensões até seis vezes maior que este. Não encontramos indícios da motivação de qualquer modificação do edital, entretanto esta alteração do formato de aceitação das obras produzidas para o tamanho de até 54cm x 24cm, permite que os trabalhos sejam feitos numa maior riqueza de detalhes. Sobre a natureza do desenho, o edital acrescenta também que não seriam aceitos trabalhos coloridos. Esta determinação permite que as cédulas possam obedecer a especificidade das cores dada pelo decreto-lei nº4.791, sem que seja preciso alterar a obra inscrita. (Ver página 42)

A propósito dos conteúdos, apesar de permanecer a instrução de se produzir os desenhos separadamente, adiciona-se uma observação com intuito de lembrar que existem efígies no anverso e que as alegorias a serem produzidas devem estabelecer correspondência com elas:

Observações: chama-se a atenção dos interessados para o fato de existirem em destaque, no anverso das cédulas, as efígies das personalidades correspondentes às alegorias de que trata este edital (Diário Oficial da União, 11 de março de 1943)

O edital mantém também o processo de executar o julgamento em sessão secreta e de não identificar os inscritos antes disso, só identificando-os em sessão pública posteriormente, além de manter proibida a participação de artistas de nacionalidades em guerra com o Brasil. Reforçando a instrução de que o desenho não deve ocupar a totalidade da cédula, este edital publica um modelo do espaço que deverá preenchido pelo desenho, permitindo uma melhor visualização do projeto a ser produzido:

¹² Os editais seguem uma sequência numérica de publicações, sendo os editais de número 2 e 3 da Caixa de amortização referentes a outros assuntos não-relacionados ao concurso.



Figura 3 – Observação do modelo de cédula apresentado no edital nº4 da Caixa de Amortização.

A respeito da realização do concurso, não encontramos atas ou fontes oficiais que dessem conta do processo. O acesso que tivemos a sua realização se deu através de algumas reportagens de jornais da época que além da publicação dos editais, lançaram notas, sempre com textos semelhantes, a respeito do concurso. Nestas reportagens foi possível observar que o anonimato foi mantido e que as sessões abertas realmente foram realizadas, sendo a convocação feita pelos próprios jornais. Sobre o resultado, foram encontradas as reportagens na Gazeta de Notícias (edição 20643) e no Diário de Notícias (edição 6205), ambos do dia 28 de maio de 1943, em que se fazia a divulgação da relação dos vencedores, ainda sob o anonimato, identificados pelo número dos envelopes.

Sob a presidência do ministro da Fazenda, reuniu-se, ontem, a Comissão Julgadora do Concurso para escolha dos motivos simbólicos que devem figurar no reverso das novas notas das cédulas do Cruzeiro.

Essa Comissão se compõe dos membros da Junta Administrativa da Caixa de Amortização e do diretor da Casa da Moeda, do diretor da Escola Nacional de Belas Artes e de outros professores dessa Escola.

O resultado foi o seguinte: para ‘Unidade Nacional’ – 1.º lugar, projeto n. 26; 2.º lugar, projeto n.34; 3.º lugar, projeto n. 25.

‘Proclamação da República’ – não houve nenhum projeto aprovado.

‘Lei Áurea’: - 1.º lugar, projeto n.12; 2.º lugar, projeto n.3; 3.º lugar, não houve classificado.

‘Cultura Nacional’: - 1.º lugar, projeto n.15; 2.º lugar, projeto n.26; 3.º lugar, projeto n. 26.

‘Abertura dos portos’: - 1.º lugar, projeto n.20; 2.º lugar, projeto n. 7; 3.º lugar, não houve classificado.

A Comissão marcou para terça-feira, 1.º de junho, às 17 horas, uma sessão pública para identificação dos projetos premiados.” (Diário de Notícias edição 6205)

A mesma reportagem é publicada em dois jornais diferentes, reproduzindo integralmente o texto e trazendo inclusive a repetição de resultado da cédula da ‘cultura nacional’, onde o projeto n.º26 teria sido classificado duas vezes, uma em segundo e outra em terceiro lugar. Sobre a banca, não identificamos quem seriam os membros da Junta Administrativa da Caixa de Amortização, entretanto, o diretor da Escola Nacional de Belas-Artes era Augusto Bracet, professor de pintura da mesma instituição (GALVÃO, 1954). O diretor da Casa da Moeda em exercício não era mais Mansueto Bernardi que havia produzido os estudos para substituição do Mil-réis anos antes. Ocupava agora o cargo Josué Serôa da Mota. Quanto aos professores citados, segundo informações do livro *Dinheiro no Brasil* do museólogo F. dos Santos Trigueiros, eram eles Rodolfo Chamberland e Raul Lessa Saldanha da Gama. (TRIGUEIROS, 2008) O primeiro lecionava a cadeira de Desenho de Modelo Vivo na referida escola e também era pintor e o segundo de formação distinta, era arquiteto engenheiro e trabalhava no departamento de arquitetura da instituição. (GALVÃO, 1954)

Trigueiros, que se dedicou a produzir um extenso trabalho sobre o tema, ainda nos apresenta outras informações a respeito do concurso das quais não pudemos confirmar. O autor afirma que o concurso contou com a participação de trinta e sete artistas e nos apresenta os autores dos desenhos classificados.

“Cr\$ 10 – Unidade Nacional – Primeiro lugar, o da American Bank Note Company; segundo, o de Luís Bartolomeu Pais Leme; terceiro, o de Porciúncula de Morais.

Cr\$ 20 – Proclamação da República – Não houve projeto classificado. Depois usou-se o desenho de Cadmo Fausto de Sousa.

Cr\$ 50 – Lei Áurea – Primeiro lugar, o de Cadmo Fausto de Sousa; segundo o de Oswaldo Pereira da Silva; terceiro, não houve projeto classificado.

Cr\$ 100 – Cultura Nacional – Primeiro lugar, o de Cadmo Fausto de Sousa; segundo, o da American Bank Note Company; terceiro, o da American Bank Note Company.

Cr\$ 500 – Abertura dos Portos – Primeiro lugar, o de Cadmo Fausto de Sousa; segundo, o de Valdir Leal da Costa; terceiro, não houve classificado.” (TRIGUEIROS, 2008 p. 191)

Por meio do trabalho de Trigueiros além de termos acesso à identidade dos autores, vemos também a confirmação da repetição do autor do segundo e terceiro lugar na cédula de Cr\$100 e a não-classificação de projetos para a cédula da *Proclamação da República*. Entretanto, a posterior utilização do desenho de Cadmo Fausto de Souza não se deu de modo a aproveitar outro desenho inscrito e não classificado, como pode parecer pela indicação de Trigueiros. Para esta cédula um novo concurso foi realizado, procedendo da mesma forma que o anterior, com a entrega do projeto sem identificação, sendo revelado o autor depois da escolha. Pouco foi localizado sobre esta nova etapa, mas de acordo com os jornais *Gazeta de Notícias* (edição 200 de 1943), *A Manhã* (edição 629 de 1943) e *Correio da Manhã* (edição 14975 de 1943) a abertura dos envelopes contendo a identificação do novo desenho vencedor se deu no dia 25 de agosto de 1943 quando a mesma comissão julgadora do concurso anterior escolheu os desenhos produzidos pelos autores de pseudônimos *Centavo* e *Cruzeiro* como primeiro e segundo colocados respectivamente, não havendo terceiro colocado. As notícias

divulgadas no dia seguinte a identificação dos autores pelos pseudônimos também contou, em alguns jornais, com a amostra do desenho escolhido:



Figura 4 – Desenho selecionado para a cédula de Cr\$20, divulgado na Gazeta de Notícias edição 200, 26 de agosto de 1943.

Como poderemos aferir a seguir, o desenho apontado pelo jornal como o selecionado pelo concurso é o mesmo que seria utilizado para estampar as cédulas de vinte cruzeiros, entretanto não podemos afirmar que todas as imagens selecionadas pelo concurso teriam sido efetivamente utilizadas. Segundo a identificação dos autores dos desenhos feita por Trigueiros, os motivos simbólicos estampados no reverso das cédulas de Cruzeiro possuíram diferentes vencedores, sendo quatro alegorias da autoria de Cadmo Fausto de Sousa, pintor formado pela Escola Nacional de Belas Artes, ex-aluno de um dos jurados do concurso, o professor Rodolfo Chamberland (LEITE, 1988), e uma da American Bank Note, uma das empresas produtoras das cédulas e que produzia os desenhos das cédulas de mil-réis. A variação de autores vencedores é confirmada pelas notícias de jornais publicadas na época e é a informação disponibilizada pelo Banco Central do Brasil através de seu site oficial atualmente. Esta alternância de autores seria possível através da disposição do edital em que se determina que os desenhos fossem inscritos individualmente, contudo, conforme observaremos a seguir, os reversos que foram reproduzidos nas cédulas que entraram em circulação posteriormente, possuem uma grande semelhança das obras, nos levando a crer que

apesar da indicação de diferentes autores para os desenhos, todos teriam sido feitos pelo mesmo desenhista.

O concurso para artistas criarem desenhos das novas cédulas do numerário brasileiro não foi um caso isolado durante o Estado Novo. Em seu trabalho sobre a construção do Ministério da Educação e da Saúde os autores Maurício Lissovsky e Paulo Sérgio de Sá lembram que diversos concursos foram realizados com diferentes objetivos neste momento como o concurso para compositores criarem a ‘Canção do Trabalhador’ ou na construção civil para projetar uma nova sede para o Ministério da Educação e Saúde. Contudo, ainda segundo os autores, vencer um concurso não significava ter seu projeto executado, como no caso do concurso de projeto para a construção do Ministério da Educação e Saúde, onde o concurso foi realizado, os seus vencedores receberam o pagamento pela primeira colocação, porém o projeto não foi executado, por não ter correspondido as expectativas do governo que visava criar um prédio novo e moderno, assim tendo sido contratados novos profissionais para a execução da obra. (LISSOVSKY; SÁ: 1988. p.12)

Não temos informações sobre como teria acontecido o pagamento do prêmio do concurso que objetivamos a análise aqui, ou até mesmo se ele realmente aconteceu. Também não temos informações sobre as expectativas da banca para estes desenhos, entretanto, ainda que com poucas informações sobre, este concurso se mostra de grande importância para esta pesquisa, por demonstrar um cuidado na escolha dos desenhos e por estar de acordo com a política da época de abrir seus projetos para ampla concorrência. Tendo sido executado ou não o projeto vencedor, a abertura de concurso é uma atitude significativa, pois segundo os autores Maurício Lissovsky e Paulo Sérgio Moraes de Sá, esta é uma tentativa do governo em englobar a sociedade nas suas escolhas e dar a elas feições democráticas:

Concursos eram frequentemente utilizados pelo ministério e pareciam cumprir dois papéis: por um lado, atingiam setorialmente a sociedade, movendo-a em torno de questões que o ministro considerava relevantes; e, por outro, davam uma feição democrática à relação entre o Estado – promotor do concurso – e

aqueles que se sujeitavam a um julgamento fundado em critérios técnicos e não políticos. (LISSOVSKY; SÁ: 1988. Página 12)

Assim, a seleção de algumas imagens do Cruzeiro através de concurso cumpre vários papéis na confecção do novo dinheiro. A abertura do concurso para a escolha das cédulas à ampla concorrência apesar de ser julgado por um júri técnico e não popular, torna a escolha dos desenhos além de criteriosa, atestando a qualidade das obras, democrática e mais próxima da população. Estes fatores facilitam a aceitação e identificação dos brasileiros com as imagens ali estampadas, facilitando a transmissão de uma possível mensagem. Além disto, a divulgação e o acompanhamento do concurso pelos jornais ajudam a criar uma expectativa pelos desenhos, explicita e dá visibilidade aos motivos simbólicos e efígies que ali estarão e que por vezes podem passar despercebidos aos olhos dos usuários. Deste modo o concurso além permitir a escolha das imagens que melhor atendam as expectativas do júri, prepara a população para a circulação e consumo dessas imagens, que veremos a seguir.

2.2. O CRUZEIRO

A partir deste ponto, passamos a conhecer e analisar o conjunto de cédulas e moedas do numerário brasileiro que constituem o Cruzeiro. Aqui o objetivo, além de acompanhar o resultado dos decretos-lei e do concurso é conhecer a iconografia presente nestes objetos e analisar a analogia entre seus itens. Para executar esta apresentação e análise daremos início pelos itens em papel moeda para em seguida alcançarmos as moedas metálicas.

2.2.1. Papel Moeda

No conjunto do numerário brasileiro que objetivamos estudar, as cédulas são objetos de especial interesse por dois motivos: primeiro porque parte de sua iconografia é resultado de um processo seletivo diferenciado que já acompanhamos aqui, e segundo, pois elas são muitas e possuem uma intensa analogia entre seus elementos. No total temos sete cédulas cada uma com reverso e anverso diferentes e repletos de elementos que se relacionam entre si e no conjunto em geral. Organizamos este conjunto de cédulas em ordem crescente de valor monetário e observamos que nas notas de Cruzeiro há uma cronologia da história do Brasil concebida através de efígies e representações de momentos importantes da trajetória do país. Assim, partindo desta cronologia e da relação entre anverso e reverso, apresentaremos este grupo de moedas organizadas em ordem decrescente de valor e agrupadas em reproduções de ambos os lados.

Para iniciar a análise é preciso fazer algumas considerações a respeito do conjunto de cédulas para podermos destacar as individualidades a seguir. Primeiro, todas as notas possuem formato padronizado determinado pelo primeiro parágrafo do artigo seis do decreto-lei nº4.971: “§ 1º. – Todas as cédulas terão o mesmo formato de 70mm x 140mm e os mesmos desenhos, no corpo principal”. Dentro destas cédulas, o corpo principal ao qual o decreto se refere, corresponde aos adornos existentes em volta das efígies e dos motivos simbólicos tanto no anverso, quanto no reverso.

Este chamado corpo principal não possui nenhuma especificação de características nos projetos ou decretos-lei, e possivelmente foram produzidos pelas próprias fabricantes das cédulas. Por serem repetições com poucas informações estes adornos acabam se tornando secundários dentro da cédula e funcionam como uma espécie de moldura para as efígies e os motivos simbólicos que se tornarão o foco do nosso interesse. Nas cédulas o que observaremos serão: no anverso, a efígie; e no reverso as alegorias.

No anverso, apesar das efígies impressas mostrarem-se aparentemente retratos políticos tradicionais, estas não devem ser menosprezadas e empenhamo-nos para analisá-los e identificar sua autoria. Aqui observaremos além da legenda – que se repete nas cédulas apresentando o nome sem maiores explicações, elementos como a vestimenta, aspectos físicos apresentados e procuraremos o retrato original que inspirou

a efígie da cédula, para obteremos informações complementares, como elementos que estão ocultos nas cédulas e conhecer sua representatividade.

Apesar de já termos acompanhado o processo de seleção de alguns motivos simbólicos, procuramos identificar a produção dos reversos que ficaram de fora do concurso e examinar os elementos ali presentes. Com a análise cuidadosa de ambos os lados da cédula será possível compreender a analogia entre reverso e anverso e a mensagem a ser passada.

2.2.1.1. Mil Cruzeiros – Pedro Álvares Cabral e o início do Brasil

Dentre as sete cédulas de Cruzeiro, a que inicia a nossa série é a de maior valor, mil Cruzeiros. Esta cédula impressa na cor laranja¹³ traz em seu anverso a efígie de Pedro Álvares Cabral e no reverso a alegoria intitulada “A primeira missa”. Como já apontamos no início da análise do decreto-lei nº 5.108, o conjunto de alegorias selecionado através do concurso é limitado e não abrange todo o papel-moeda do Cruzeiro, sendo a nota de mil Cruzeiros uma das duas notas excluídas.



¹³ A tonalidade das cédulas foi obedecida na fabricação das notas. Entretanto por diversos motivos como o tempo, o material usado, a digitalização e a reprodução digital podem ocorrer distorções no tom da cor.



Figura 5 – Cédula de mil cruzeiros, anverso com Pedro Álvares Cabral e reverso com “A primeira missa”.¹⁴

Nesta primeira efígie temos reproduzido Pedro Álvares Cabral, que aparece trajando vestimentas simples, sem condecorações ou elementos que possam dar destaque ou justificar a sua representação nesta cédula. O único indício sobre a efígie é a sua legenda que aponta o seu nome, *Pedro Álvares Cabral*, sem mais apresentações.

¹⁴ Prezando pela qualidade da imagem procuramos reproduzir cédulas em bom estado de conservação, assim algumas notas aqui exibidas possivelmente foram produzidas nos últimos anos de circulação do Cruzeiro e por isso possuirão assinaturas ou carimbos, marcas estampadas a partir de 1967 para auxiliar o processo de transição do Cruzeiro para Cruzeiro Novo, tal como foi feito na passagem do Mil-Réis para o Cruzeiro. Entretanto, esta pequena interferência trará pouco ou nenhum dano a nossa análise. O mesmo acontecerá nas cédulas de quinhentos, cem, cinquenta e dez Cruzeiros.



Figura 6 – Detalhe da cédula de mil cruzeiros, anverso com Pedro Álvares Cabral

Em busca de informações sobre este retrato encontramos uma imagem à sua semelhança, reproduzida num momento bem anterior ao da cédula e que diferente das informações da efígie em questão traz informações sobre seus feitos, identificando o retratado como “PEDRO ALVA / RES CABRAL / SENHOR DE / BELMONTE, / ALCADE MOR / D’AZURARA / DESCOBRIDOR / DO BRAZIL”.

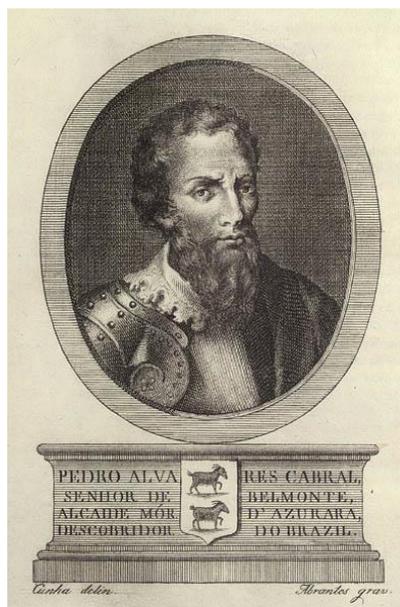


Figura 7 – Retrato de Pedro Álvares Cabral

Esta imagem pertencente ao livro *Retratos e elogios dos varões e donas que ilustram a nação portuguesa* de Pedro José Figueiredo produzido no ano de 1817, foi localizada no arquivo iconográfico digital da Biblioteca Nacional de Portugal, que se encontra disponível na internet. Na reprodução acima há ainda, ao pé da imagem duas assinaturas que indicam a autoria de “Cunha delin” (delin. abreviatura do latim desenhista) e “Abrantes grav” (grav. abreviatura do latim gravador).

Sem mais informações a respeito da imagem, não é possível precisar se esta foi produzida para publicação do livro, em que ano teria sido produzida, tampouco foi possível conhecer o seu desenhista e gravador. Contudo, sabemos que este é um retrato que apresenta Cabral com três títulos diferentes que são ignorados pela cédula, que não o relaciona de nenhuma forma ao Brasil, aqui a cédula se faz valer de uma ideia naturalizada de Pedro Álvares Cabral como descobridor do Brasil. O sentido deste personagem dentro do numerário brasileiro só será sugerido pela alegoria do reverso intitulada *Primeira Missa*, que na verdade trata-se da pintura à óleo chamada *A Primeira Missa do Brasil*.



Figura 8 – “A primeira missa do Brasil” de Vitor Meireles de Lima (1860)

A pintura que temos em questão demorou três anos para ser feita e foi concluída em 1860 pelo artista brasileiro Victor Meirelles. Meirelles produziu esta obra durante sua vivência na França, fruto da conquista do Prêmio de Viagem da Academia de Belas-Artes do Rio de Janeiro, importante premiação feita pela instituição da qual era aluno. Durante este período na Europa, o pintor foi auxiliado pelo seu mentor, Araújo Porto-Alegre, que era professor de pintura da mesma instituição. Foi este artista, integrante do movimento romântico, que o aconselhou a produzir uma obra artística de cunho nacional inspirada nos textos de Pero Vaz de Caminha (COLI, 1998).

Assim, segundo o Jorge Coli, guiado pelos textos do escrivão português que acompanhou e relatou ao rei de Portugal os primeiros passos europeus no atual território brasileiro e inspirando-se no quadro pintado em 1855 por Horace Vernet, *Première messe em Kabilie* que se propõe a registrar um momento da colonização francesa na África do Norte, Meirelles produziu *A primeira missa do Brasil*, um quadro histórico que alcançou destaque nacional e internacional. Do ponto de Coli, a obra de Meirelles repercutiu de tal forma que tornou-se uma referência visual sobre a dominação do

território brasileiro por Portugal e pela Igreja Católica e ao longo do tempo é retomada por outros artistas que produzem outras obras inspiradas em seu quadro. Como exemplo, o autor indica que durante os anos de 1940, oitenta anos depois da criação deste quadro, outras obras sobre a ação fundadora do país foram produzidas inspiradas neste quadro, como o filme *O descobrimento do Brasil* de 1937 de Humberto Mauro, que reconstrói diante das câmeras o momento pintado tal como idealizado por Meirelles, e em 1948 a pintura de uma tela por Candido Portinari também chamada de *A primeira missa do Brasil*.

É interessante observar que segundo o autor, a descoberta do Brasil não era um marco lembrado pela história antes do século XIX e o quadro de Meirelles não só auxiliou a fixá-lo como a inventá-lo. Coli, que defende que as obras de arte possuem o poder de fabricar a história, como este o fez, acrescenta, porém, que as obras só são fabricadas a partir de uma demanda política/social do momento, e que *A primeira missa do Brasil*, é resultado de solicitações feitas pelo romantismo e pelo seu projeto de construção nacional. (COLI, 1998)

Essa demanda que incentiva a produção de obras de artes de cunho histórico para a fabricação de uma história pode ser observada dentro do nosso conjunto de imagens. Nas cédulas que reproduzimos adiante, encontraremos trabalhos artísticos produzidos e reproduzidos com o fim de ilustrar o Cruzeiro e enraizar uma narrativa da história do Brasil.

2.2.1.2. Quinhentos Cruzeiros – D.João VI e a Abertura dos Portos

A cédula de quinhentos Cruzeiros, produzida em tons de azul, é a primeira na nossa sequência que nos apresenta no reverso uma alegoria escolhida através do concurso. Relacionando-se com o anverso estampado pela efígie de D.João VI, o reverso traz a alegoria “Abertura dos Portos” que segundo informações do Banco Central e de F. dos Santos Trigueiros, seria de autoria de Cadmo de Fausto Souza.



Figura 9 – Cédula de quinhentos cruzeiros, anverso com D. João VI e reverso com alegoria da “Abertura dos portos”.

Nesta efígie de D. João VI estampada nas cédulas de quinhentos Cruzeiros é possível visualizarmos o rei de Portugal com uma vestimenta pomposa e carregando em seu peito algumas medalhas que são cortadas pela moldura da imagem. Na legenda abaixo da efígie, seu nome aparece acompanhado do pronome de tratamento dado aos monarcas: *D.João VI*.



Figura 10 – Detalhe da cédula de quinhentos cruzeiros, anverso com D. João VI.

Em busca da origem da efígie desta cédula foi possível encontrar a seguinte imagem à sua semelhança, contendo uma pequena alteração em relação à direção do olhar de D. João VI. Na gravura do início do século XIX, é possível visualizar as condecorações por completo e abaixo do retrato e em volta do brasão português segurado por dois querubins a inscrição “DOM / JOÃO / PRINCIPE / DO BRASIL / REGENTE DE PORTUGAL”, e a assinatura de “D. Pellegrini pinxit” (pinxit. abreviatura do latim pintou) e “F. Bartolozzi sculpsit” (sculpsit. abreviatura do latim esculpiu)”.



Figura 11 - Retrato de D. João VI.

Este retrato foi localizado no acervo digital disponível na internet do Centro de Estudos do Patrimônio Casa do Sarmento, de Portugal, sendo referido dentro de um catálogo da Exposição Iconográfica de D. João VI organizado por Ernesto Soares em 1929, datando a imagem como tendo sido criada possivelmente em 1809.

Todavia, é interessante observarmos que em nossa pesquisa encontramos outras imagens de grande semelhança a esta, como a seguinte guardada na Biblioteca Nacional do Brasil. Nesta nova imagem temos abaixo do retrato e em volta do mesmo brasão português segurado por dois querubins uma inscrição diferente, que dá à D. João VI o título de: “D. JOÃO VI REY / DE PORTUGAL / BRAZIL E / ALGARVES”. Aqui o fundo escuro da figura anterior dá lugar a uma coroa e um cetro e em seu braço vê-se um pedaço de um manto que não existia na outra imagem e se apresentam para reforçar a realeza de D. João VI. Neste segundo retrato a assinatura e a datação também se alteram e dão a autoria do retrato a outros artistas: “Mesquita desenhou em 1816 e Quinto gravou em 1817”.



Figura 12 - Retrato de D. João VI.

Considerando grande similaridade da imagem, o ano de sua autoria, e o complemento da legenda e de alguns itens, podemos supor que a segunda imagem trata-se de uma produção inspirada na primeira, a qual também não podemos ter certeza de sua originalidade. O que pretendemos com a exposição destas duas imagens não é apenas localizar sua possível origem, mas principalmente, perceber que com a dificuldade de retratar diretamente a personalidade e criar retratos originais, algumas alterações, reproduções, e ressignificações eram feitas em cima de outras imagens. Desta forma, diante da necessidade de retratar sete personagens no Cruzeiro, entendemos que esse tipo de reprodução de retratos tenha ocorrido também nas cédulas. Aqui há ainda a conveniência de se reproduzir perfis já conhecidos para que fossem identificados pela população, tornando a criação de um novo retrato ainda menos oportuno.



Figura 13 – Detalhe da cédula de quinhentos cruzeiros, reverso com a alegoria Abertura dos Portos

Para concluir a análise da iconografia da cédula de quinhentos cruzeiros, é preciso observar ainda a ampliação do seu reverso. Nesta alegoria de estilo clássico, é possível vermos no plano de fundo ao menos três naus navegando e em primeiro plano um homem sentado seminu, sendo coberto apenas por um manto, que através do chapéu e de suas sandálias aladas e do caduceu posicionado ao seu lado, podemos identifica-lo como sendo Mercúrio da mitologia romana, ou Hermes, o deus do comércio na mitologia grega. A imagem ainda possui perto do caduceu uma assinatura representada pelas letras ABNCo, abreviatura da fabricante da cédula, American Bank Note Company.

Esta nota, ao trazer vinculada a efígie de D.João VI a representação com a inscrição “Abertura dos Portos” e o deus do comércio como elemento central, reforça a ideia de que a cédula de quinhentos cruzeiros se refere não somente ao governo,

à chegada ou a estadia do monarca na colônia, mas principalmente ao fim do pacto colonial, com a abertura dos portos e às novas possibilidades que permitem o ato.

2.2.1.3. Duzentos Cruzeiros – D.Pedro I e a Independência

A próxima cédula a ser apresentada é a cédula de duzentos Cruzeiros. Esta assim como a primeira cédula aqui vista, também possui no seu reverso uma imagem que não foi selecionada através do concurso organizado pela Caixa de Amortização. Impressa na cor oliva conforme determinado no decreto-lei nº4.791, a nota de duzentos cruzeiros traz em seu anverso a efigie de D. Pedro I e no reverso o “Grito do Ipiranga”.





Figura 14 – Cédula de duzentos cruzeiros, anverso com D. Pedro I e reverso com o quadro “O grito do Ipiranga”

Seguindo a ampliação de efígies das cédulas analisadas, vemos a seguir em detalhe ampliado a efígie de D. Pedro I impressa na cédula. Nesta imagem temos o primeiro imperador do Brasil retratado, assim como seu pai na cédula anterior, com vestimenta adornada com diversas insígnias que ultrapassam a moldura do retrato e com a legenda *D. Pedro I.*



Figura 15 – Detalhe da cédula de duzentos cruzeiros, retrato de D. Pedro I no anverso.

No retrato inspirador que localizamos e exibimos a diante, é possível visualizarmos que outras medalhas deixam de ser reproduzidas nas cédulas, assim como outros elementos que aparecem ao fundo e em sua mão. Diferente das outras duas imagens em que o retratado aparece apenas do peito para cima, a imagem que encontramos, que possivelmente serviu de inspiração para efigie, retrata o imperador de corpo inteiro.



Figura 16 – Retrato de D. Pedro I

Esta imagem foi encontrada também no acervo iconográfico também no arquivo iconográfico digital da Biblioteca Nacional de Portugal, e traz assim como nas outras uma inscrição abaixo do retrato. Separada pelas armas do Império do Brasil, a legenda da imagem reconhece o retratado como: “Dom Pedro Primeiro / Imperador Constitucional / e Defensor Perpetuo / do Brazil”. Esta imagem, traz junto da assinatura e datação informações sobre o seu pintor: “Simplicio Roiz de Sá, pintor da camara de S.M.J feito no Rio de Janeiro em 1826” e “Gravado por Edward Smith, em Liverpool. 1827”, o que nos leva a informação de que este se trata de um retrato oficial

Assim, como nas outras imagens, todas essas informações são excluídas da cédula que apresenta o retratado apenas como D. Pedro I. Novamente o sentido da efígie será produzido pela sua relação com o reverso, que no caso apresenta o momento da proclamação da independência do Brasil.



Figura 17 – *Independência ou Morte* de Pedro Américo, 1888.

A imagem identificada pela legenda do reverso da cédula como *Grito do Ipiranga* é uma reprodução da pintura em óleo *Independência ou Morte* produzida por Pedro Américo. Esta obra trata-se de uma pintura histórica, produzida entre os anos de 1886 e 1888 em ocasião da comemoração da independência do Brasil ocorrida em 1822.

Pedro Américo, o autor do quadro, era professor de desenho figurado na Academia de Belas-Artes do Rio de Janeiro e em 1872 foi nomeado Pintor Histórico da Imperial Câmara se tornando oficialmente apto a realizar quadros históricos sob encomenda do governo, graduação esta que no Brasil apenas Victor Meirelles recebeu alguns anos após a produção do quadro que estampa a cédula de mil Cruzeiros. Entretanto, mesmo o autor sendo pintor apto a produzir quadros para o governo, *Independência ou Morte* não se trata de uma encomenda oficial. Segundo Cecília Helena de Salles Oliveira, enquanto trabalhava em Florença na Itália, Américo recebe a notícia da construção em São Paulo do “Monumento do Ipiranga” e volta ao Brasil para propor a criação de uma pintura histórica que celebre a Independência do Brasil. Tal atitude teria sido de livre iniciativa e apenas após muita negociação o pintor teria

conseguido assinar um contrato em 1886 para começar a pintar o painel. (OLIVEIRA, MATTOS, 1999.)

Percebemos desta forma que as imagens reproduzidas nas cédulas que não participaram do concurso são duas obras de arte produzidas no século anterior. Os quadros são pintados em contextos diferentes e sob diferentes inspirações, enquanto o primeiro inaugura a carreira de Meirelles e visa criar uma imagem, o segundo é feito a partir do prestígio já alcançado por Américo. Ambas, entretanto foram produzidas por livre iniciativa dos artistas para retratar momentos que julgavam memoráveis ou passíveis de homenagem na história do país. Ambos, como sugerido por Coli, fabricam história e se enraízam, contudo não é possível afirmar que estas imagens já estariam previamente escolhidas na ocasião da criação da moeda e que por isso teriam sido excluídas do concurso.

2.2.1.4. Cem Cruzeiros – D.Pedro II e a Cultura Nacional

Seguindo a ordem decrescente de valor das cédulas de Cruzeiro temos agora a cédula de cem Cruzeiros. Esta nota de papel moeda impressa na cor castanha, traz no anverso a efígie de D.Pedro II, relacionado com a alegoria da "Cultura Nacional" no reverso. Esta é novamente uma alegoria criada sob encomenda para a cédula e seria, segundo informações da galeria de cédulas e moedas do Museu de Valores do Banco Central do Brasil¹⁵, produzida por Cadmo Fausto de Souza.

¹⁵ Disponível em <http://www.bcb.gov.br/?MUSEU>

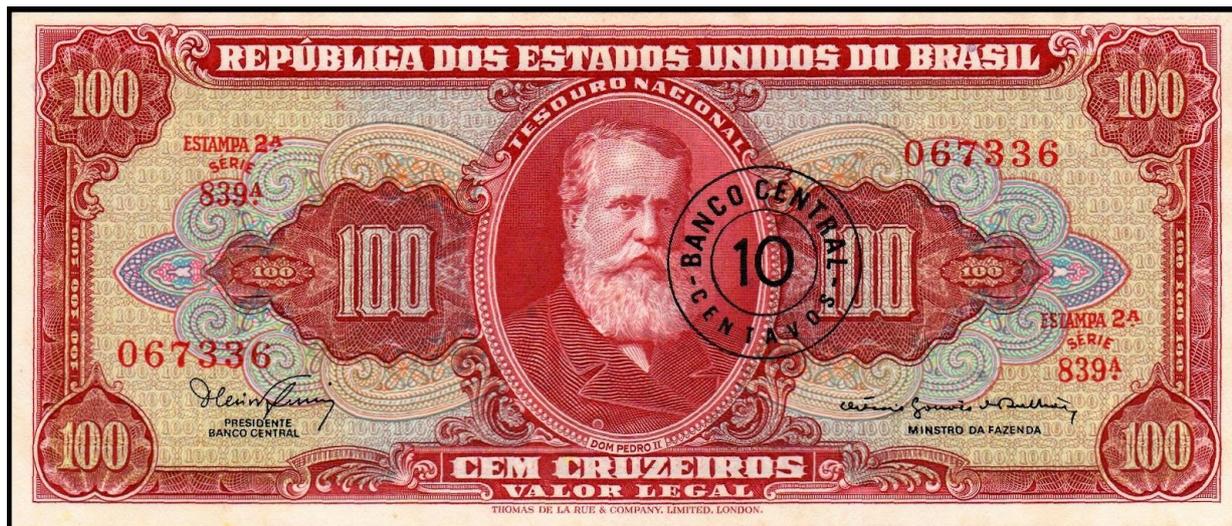


Figura 18 – Cédula de cem cruzeiros, averso com D. Pedro II e reverso com alegoria da “Cultura Nacional”

Na efígie desta nota encontramos o último imperador do Brasil sendo retratado diferente de seu pai e de seu avô nas cédulas anteriores, com uma vestimenta simples sem ornamentações ou referências de distinção. Abaixo de seu retrato seu nome também acompanhado do título de Dom: “D. Pedro II”.

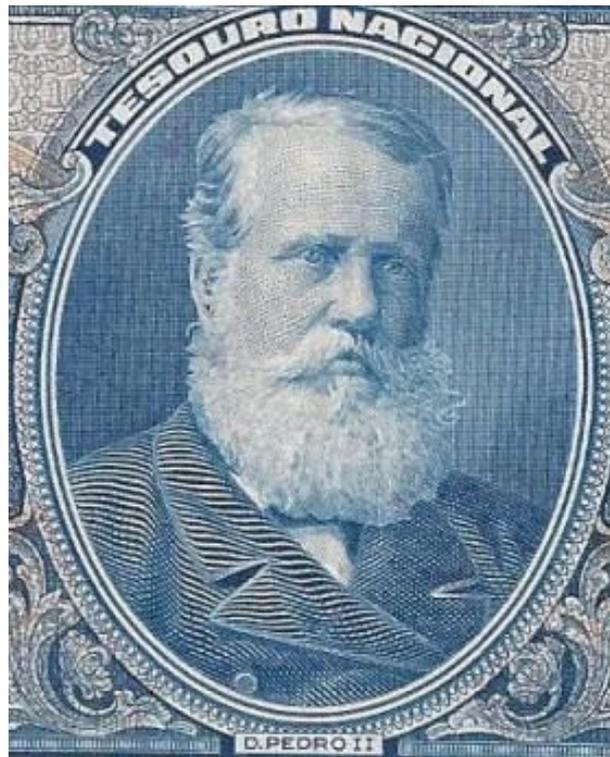


Figura 19 – Detalhe da cédula de cem cruzeiros, anverso com efígie de D. Pedro II

Em busca de imagens que teriam originado a efígie desta cédula não tivemos resultados satisfatórios. Entretanto, a imagem que pudemos notar uma maior semelhança foi a seguinte fotografia de autoria desconhecida, onde podemos visualizar o imperador com o mesmo posicionamento e com cabelos, barba e vestimenta parecida, ainda que com visíveis diferenças.

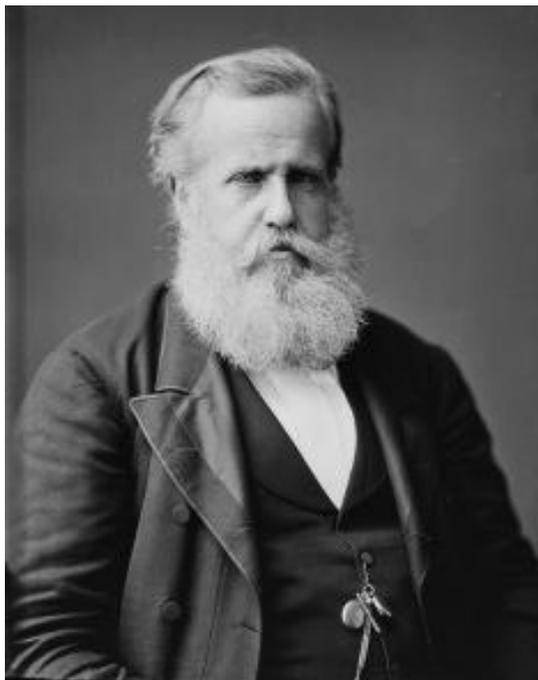


Figura 20 – Retrato de D. Pedro II (SCHWARTZ)

Mesmo que a fotografia possua algumas diferenças com a imagem impressa na cédula, as informações trazidas pelo extenso trabalho sobre a imagem de D. Pedro II produzido pela historiadora Lilia Schwartz nos dá subsídio para crer que esta cédula tenha sido inspirada em alguma fotografia. Segundo a autora, procurando passar uma imagem de “pacificação”, após a guerra do Paraguai entre os anos de 1870 e início dos 1880, o imperador passa a se portar como um “monarca cidadão” vestindo-se com um “jaquetão” no lugar de indumentárias tradicionais da monarquia, como o visto na foto e na efígie da cédula. Para se aproximar da população, o monarca também abandona os retratos oficiais pintados a óleo, como preferia a realeza européia, e difunde sua imagem através da fotografia, que figurava no momento como símbolo de cultura e progresso. Através dessa nova forma de ser retratado o imperador propaga a sua imagem com maior facilidade, pois além do formato menor, mais prático e fácil de ser reproduzido, a fotografia também se mostrava mais barata. Schwartz ainda afirma que esta imagem propaga-se com muita facilidade, pois na medida em que a imagem do imperador era distribuída, mais imagens eram produzidas: (SCHWARTZ, 330)

“Valendo-se da fotografia era possível criar novos subprodutos entre litografia, desenhos a mão livre e até esculturas. Neles, d.Pedro é cidadão e é o jaquetão que o acompanha.” (SCHWARTZ, 330)

Com esta base, acreditamos que o contato com alguma fotografia posta em circulação durante o segundo período imperial brasileiro, como a que exibimos na imagem de número 21, tenha inspirado a produção da efígie de D. Pedro II que é impressa na cédula de cem Cruzeiros.

Nesta cédula, ainda é possível observarmos além do jaquetão citado pela por Schwartz, mais alguns traços da imagem propalada pelo imperador. A autora complementa afirmando que além da vestimenta e de abrir mão de muitos rituais tradicionais, o imperador procura emancipar sua imagem tradicional de monarca através da cultura. Ela afirma que D. Pedro II constrói sua imagem de monarca cidadão ao se apresentar andando nas ruas a paisana, visitando colégios e ginásios e em situações que o ligassem a atividades intelectuais, estudando astronomia, línguas mortas e praticando a fotografia. E é justamente esta imagem que a cédula criada pelo governo de Getúlio Vargas reforça de D. Pedro II, já que este não é lembrado nem por alguma das muitas telas da Guerra do Paraguai pintadas por Pedro Américo e outros artistas da época, ou relacionado com a cafeicultura, como também há muitos registros fotográficos do imperador em fazendas, mas sim com a cultura civilizadora como poderemos ver na alegoria a seguir.



Figura 21 – Detalhe da cédula de cem cruzeiros, reverso com alegoria Cultura Nacional

No reverso da cédula de cem Cruzeiros, reproduzido acima, o que se relaciona com a imagem do imperador é a alegoria chamada “Cultura nacional”. Na ampliação acima reproduzida é possível visualizarmos com precisão os detalhes retratados: em primeiro plano uma mulher segurando em uma mão um livro e na outra um ramo de louro apoiando-se sobre o globo terrestre que deixa entrever a imagem do continente americano, em sua volta ela está acompanhada por uma palheta de pintura, uma partitura, uma lira, uma luneta, um livro, alguns papéis enrolados, um busto e o pedaço de uma coluna grega.

Todos os elementos relacionam o imperador diretamente com atividades eruditas, deixando de lado a imagem de um monarca que travou uma guerra com os países vizinhos e que foi deposto, mas transmitindo a imagem de um governante sábio.

2.2.1.5. Cinquenta Cruzeiros –Princesa Isabel e a Abolição da Escravidão

A cédula de cinquenta Cruzeiros é a última que retrata o período monárquico no Brasil e a única a trazer em seu anverso a efígie de uma mulher. Nesta nota de tonalidade roxa, encontramos o anverso estampado com o retrato da Princesa Isabel sendo acompanhado no reverso da alegoria “Lei Áurea”, também de Cadmo Fausto de Souza.



Figura 22 – Cédula de cinquenta cruzeiros, anverso com Princesa Isabel e reverso com alegoria da “Lei Áurea”

A efígie utilizada pela cédula de cinquenta Cruzeiros que retrata a filha do Imperador D. Pedro II, que o substituíria no governo em suas ausências, passa poucas informações sobre a princesa e a representa com poucos adornos, apenas com um cordão, com os cabelos presos e com um detalhe em seu vestido. A legenda traz seu nome destacado pelo seu título de princesa: *Princesa Isabel*.



Figura 23 – Detalhe da cédula de cinquenta cruzeiros, anverso com Princesa Isabel.

Em busca da imagem que teria originado a efígie da cédula não restam dúvidas de que esta tenha sido inspirada na tela pintada em 1888 no Rio de Janeiro pelo pintor espanhol, Miguel Navarro Y Cañizares. Se até o momento todos os artistas que tiveram suas obras utilizadas no Cruzeiro possuíam ligação com a Academia de Belas-Artes do Rio de Janeiro, este é o primeiro artista que tem sua carreira relacionada à outra escola, a Academia de Belas-Artes da Bahia, de onde foi fundador e diretor. Cañizares trabalha na Bahia por pouco tempo após fundar a Academia e se muda para o Rio de Janeiro em

1882 onde passa a trabalhar produzindo retratos particulares. (SILVA, 2005). É dentro deste contexto de profissional liberal, que o retrato que hoje se encontra no Museu Imperial de Petrópolis foi pintado.



Figura 24 – Retrato da Princesa Isabel

Encontramos aqui então um retrato particular, com poucas informações e que além das cores que destacam alguns detalhes como a faixa em seu vestido e um fundo simples, pouco complementam ao que é apresentado na efígie. Novamente, temos nesta cédula uma efígie desprovida de informações, que só ganha sentido ao se relacionar com a imagem do seu reverso.



Figura 25 – Detalhe da cédula de cinquenta Cruzeiros, reverso com alegoria da “Lei Áurea”.

O reverso da cédula de cinquenta Cruzeiros que se vincula a Princesa Isabel apresenta uma alegoria com uma mulher sentada ao centro segurando em uma das mãos um objeto não identificado que dá a entender que será utilizado para marcar a taboa lisa que está sendo segurada pela outra mão, simbolizando assim a escrita da lei áurea. Em seu entorno grilhões quebrados fazem alusão à libertação dos escravos propiciada pela lei assinada pela princesa, e que está para ser registrada na alegoria. Ao fundo é possível ver o morro do Pão-de-Açúcar, indicando que a alegoria está localizada no Rio de Janeiro, mesmo local onde a princesa decretou o fim da escravidão do Brasil.

O fato de a personagem principal da alegoria ser uma personagem feminina é algo a ser destacado. A imagem da mulher é simbolicamente relacionada à liberdade. Desde a Roma Antiga sendo restaurada pela revolução francesa que passa a relaciona-la além da liberdade, também a República. A mulher da alegoria em questão em especial apresenta características semelhantes a da figura feminina introduzida pela Segunda

República francesa que desejando ser um regime mais moderado abandona elementos do radicalismo, como o barrete frígio e a baioneta, e adota uma coroa de raios de sol, que encontramos na cabeça da personagem do reverso da cédula de cinquenta cruzeiros e na famosa estátua da liberdade americana oferecida por Bartholdi à cidade de Nova York. (CARAVLHO, 1990 p. 78).

2.2.1.6. Vinte Cruzeiros – Marechal Deodoro da Fonseca e a República

A cédula a seguir, de vinte cruzeiros, traz em acordo com o determinado pelo decreto nº4.791 de 1942 a efígie do primeiro presidente da República, Marechal Deodoro da Fonseca no anverso relacionando-se com e a alegoria “Proclamação da República” em seu reverso, ambos impressos na tonalidade rosa.





Figura 26 – Cédula de vinte cruzeiros, anverso com Marechal Deodoro da Fonseca e reverso com alegoria da “Proclamação da República”

O Marechal que aparece na cédula segue o exemplo das efígies de D. João VI e de D. Pedro I sendo retratado com diversas medalhas em seu peito, que da mesma forma ultrapassam a moldura da cédula.

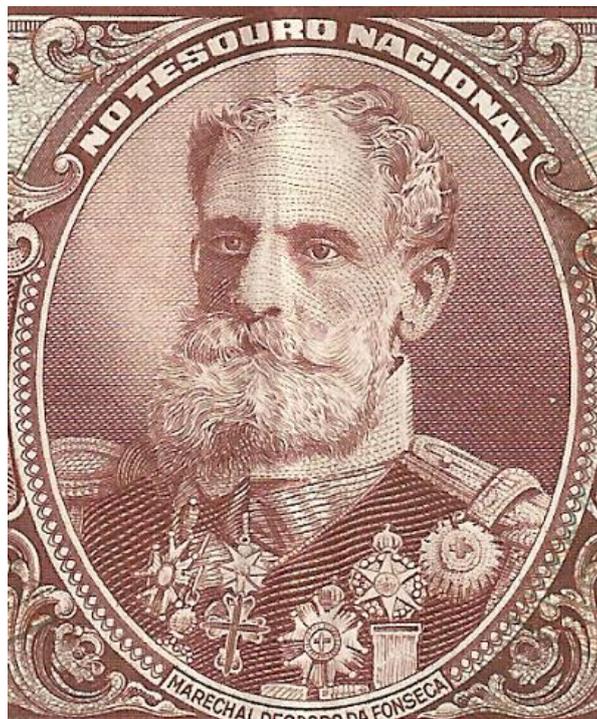


Figura 27 – Detalhe da cédula de vinte cruzeiros, anverso com Marechal Deodoro da Fonseca

Na procura da imagem inspiradora da efígie da cédula de vinte Cruzeiros para conhecermos que elementos podem ter sido ocultados na efígie, notamos, através do posicionamento das medalhas e do cabelo do Marechal, uma grande semelhança com o retrato oficial do militar que inaugura a galeria dos presidentes da República do Planalto. Entretanto, desta imagem, não pudemos obter nenhuma outra informação, tenha visto que se apresenta sem indicações de data ou assinatura, não sendo possível reconhecer nem mesmo se deriva de uma fotografia ou de uma pintura.



Figura 28 – Retrato de Marechal Deodoro da Fonseca

Ainda sobre a sua efígie podemos perceber em sua moldura uma legenda que traz sua identificação sendo feita através da sua mais alta patente no exército: *Marechal Deodoro da Fonseca*. Entretanto, o militar que atuou durante a Guerra do Paraguai, só terá sua presença no conjunto de personalidades do Cruzeiro justificada mais uma vez com a analogia entre os dois lados da moeda de papel.



Figura 29 – Detalhe da cédula de vinte cruzeiros, reverso com alegoria da “Proclamação da República”.

No contexto da cédula o Manuel Deodoro da Fonseca não é lembrado por seu desempenho militar na Guerra do Paraguai, tampouco por ter sido o primeiro presidente da República, sua relação aqui é feita com a instituição do regime republicano. A alegoria do reverso escolhida através do segundo concurso organizado pela Caixa de Amortização é intitulada *Proclamação da República* e traz retratado uma mulher sentada ao centro da imagem tendo em uma das mãos o que parece ser uma espada e em outra a constituição brasileira que possui em sua capa a constelação do Cruzeiro do Sul. A mulher olha para o fundo da imagem onde há uma luz simbolizando o nascer do sol, ou do novo regime republicano.

Nesta imagem, novamente devemos dar uma atenção especial à representação do centro da cédula, pois tal como na cédula de cinquenta Cruzeiros, resgata-se da revolução francesa a simbologia de se utilizar um elemento feminino para representar a

República. Entretanto, novamente como na cédula anterior, aqui escolhe-se substituir um dos maiores símbolos do radicalismo da revolução francesa, o barrete frígio.

2.2.1.7. Dez Cruzeiros – Getúlio Vargas e a Unidade Nacional

A última cédula a ser observada dentro desta série é a cédula de cor verde e de menor valor, dez Cruzeiros. Com esta nota de chegamos ao final da história do Brasil, chegamos ao presente e ao futuro, sendo retratado no anverso Getúlio Vargas, presidente em exercício no momento do lançamento do Cruzeiro, e no reverso a “Unidade Nacional” através da alegoria selecionada pelo concurso, que seria também da autoria de Cadmo Fausto de Souza.





Figura 30 – Cédula de dez cruzeiros, anverso com Getúlio Vargas e reverso com alegoria da “Unidade nacional”.

No último retrato estampado no anverso das cédulas, temos o presidente Getúlio Vargas com o olhar firme na direção do retratista e vestindo aparentemente a faixa presidencial.

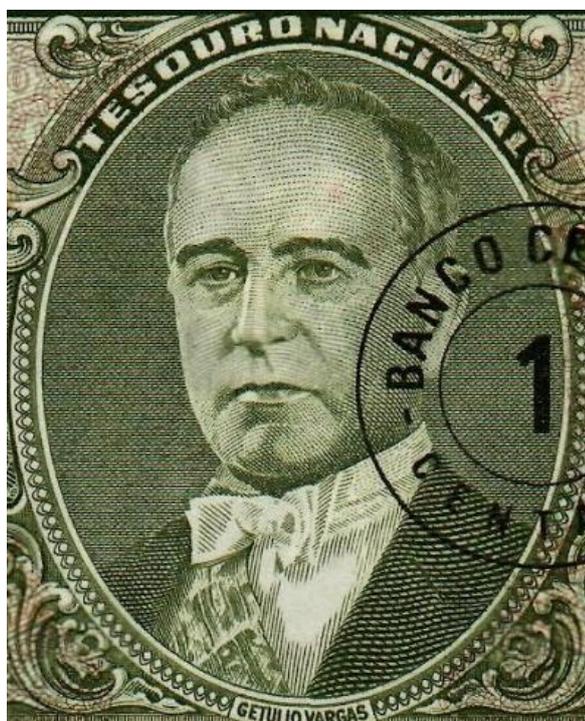


Figura 31 – Detalhe da cédula de dez cruzeiros, anverso com Getúlio Vargas.

A efígie que estampa a cédula muito se assemelha ao retrato pintado em óleo sobre a tela por Carlos Oswald e que hoje se encontra em exposição no Museu da República, localizado no Palácio do Catete e também é a mesma que hoje compõe a galeria de presidentes da República do Planalto. Entretanto, novamente não se pode garantir a originalidade da pintura já que esta pode ter sido resultado da reprodução de alguma fotografia.



Figura 32 – Getúlio Vargas, por Carlos Oswald.

Neste retrato, o presidente encontra-se vestido com a faixa presidencial e em sua mão há um livro indicado na capa como sendo a constituição de 1937, elemento este que será excluído da imagem quando estampado nas cédulas. Entretanto, a partir desse elemento podemos concluir a sua contemporaneidade ao Cruzeiro, pois tendo a imagem

sido necessariamente produzida após o ano de 1937. Este quadro atualmente se encontra em exposição no Museu da República, no Palácio do Catete.

Como na primeira cédula, de Pedro Álvares Cabral esta última efígie traz na cédula apenas a legenda com o nome do retratado, Getúlio Vargas sem nenhum título ou patente. O reverso, que nas outras cédulas justificou a presença do retratado, aqui relacionará Vargas não com a presidência, mas com um ideal: a *Unidade Nacional*.



Figura 33 – Detalhe da cédula de dez cruzeiros, reverso com alegoria da “Unidade Nacional”.

Neste último motivo simbólico, selecionado pelo concurso da Caixa de Amortização, a alegoria traz em primeiro plano um homem forte com uma coroa de louros na cabeça, envolto em engrenagens, fios e instrumentos fabris e tendo ao fundo indústrias em funcionamento. Esta imagem relaciona-se diretamente com uma das principais preocupações do governo de Vargas, a industrialização do país, isto é, sua

modernização. Por ser uma cédula do presente, diferente das demais notas, este reverso não dá conta de um momento do passado, mas de algo que ainda esta acontecendo ou que há de se conquistar. Esta cédula também é a única que se aproxima da população, pois através do nome da alegoria, *unidade nacional*, ela convida de uma forma a população a participar, pois intenciona que a industrialização é ou será fruto de uma integração de toda a nação.

Esta última cédula é de especial interesse dentro no conjunto de cédulas do Cruzeiro por se tratar de uma auto-representação. Estrategicamente posicionado na cédula de menor valor, aquela que possuirá maior circulação entre a população, Vargas, que é pela primeira vez retratado em uma cédula, se põe ao lado de outros grandes nomes do país e aparece como o ápice, no final da cronologia, dando início a uma nova história. Dentro do Cruzeiro, a história republicana é emudecida e Vargas é o único governante da República a ser destacado, Deodoro que aparece na cédula anterior é lembrado, não pelo seu momento na presidência, mas por ter proclamado o novo regime. Assim, Vargas é o herdeiro dos valores, ícones e da ideia de unidade que se constrói no Império.

2.2.2. Moedas Metálicas

Chegamos enfim às moedas metálicas, os últimos itens do conjunto do numerário do Cruzeiro. Com pouca variação de modelos as moedas metálicas se dividem em dois grupos de três moedas cada um: o primeiro é o grupo de moedas de Cruzeiro e o segundo as de Centavo. Cada grupo segue um padrão tendo variação apenas no valor e no diâmetro de cada moeda.

2.2.2.1. Cruzeiros

Assim como fizemos com as cédulas, iniciamos pelas moedas de maior valor, as de Cruzeiro. Estas moedas fabricadas no Brasil pela Casa da Moeda são iguais, e

obedecendo as determinações do decreto-lei nº 4.791 possuíam variações apenas no tamanho e na composição do seu material: a moeda de 5 Cruzeiros possui 27mm de diâmetro e sua matéria é formada de uma composição de bronze alumínio com cobre, a moeda de 2 Cruzeiros possui 25mm de diâmetro e uma composição de bronze alumínio e alumínio, e a de 1 Cruzeiro formada de bronze alumínio com zinco é a menor de Cruzeiro, com 27mm.

Estas moedas, diferente de todas as outras moedas de metal ou de papel do cruzeiro, não possuem nenhum retrato representado. Sua iconografia traz exclusivamente símbolos, legendas e um mapa do Brasil. No seu averso temos ao centro o mapa do Brasil com a palavra “Brasil” sobreposta a duas linhas horizontais e paralelas a sua esquerda. No reverso encontra-se o centro, o valor ladeado por dois ramos de louro e a constelação do Cruzeiro do Sul tendo ao lado do valor a data de sua produção



Figura 34 – Moedas de 5, 2 e 1 Cruzeiros

É conveniente observarmos que o mapa do Brasil cunhado nesta cédula além de simbolizar o país, apresenta aos usuários mais cuidadosos a geografia do Brasil, pois trata-se de um mapa tridimensional que destaca não apenas as fronteiras do país, mas também sua natureza trazendo em relevo sua hidrografia e topografia.

2.2.2.2. Centavos

Por fim temos as fracionadas moedas de centavos que terão uma intensa circulação entre a população. Estas moedas, assim como as moedas de Cruzeiro terão muitas semelhanças e se diferenciam apenas no material, no tamanho e no valor. Em ordem decrescente de valor, a moeda de 50 centavos medindo 21mm e sendo composta de cupro níquel com níquel, em seguida a moeda de 20 centavos com 19mm e mesclando cupro níquel com cobre, por fim a moeda de 10 centavos com 17mm e sendo feita apenas de cupro níquel.

Estas moedas trazem novamente Getúlio Vargas às mãos dos brasileiros. As moedas de troco põem o presidente presente no cotidiano e nas pequenas ações do dia-a-dia. Nesta moeda temos no anverso a efígie do presidente envolto a inscrição *Getúlio Vargas*, uma estrela e *Brasil*. No reverso o valor ao centro com uma estrela acima e a data de sua produção abaixo.



Figura 35 – Moedas de 50, 20 e 10 centavos.

Cabe observar que a efígie do presidente da República aqui representado difere da representação do mesmo nas cédulas. Uma resposta possível para essa diferença poderia ser dada pela natureza dos objetos, já que um desenho cunhado não possui os mesmos recursos de produção e não obtém os mesmos resultados de um desenho impresso. Entretanto, o que observamos nas moedas metálicas é uma aproximação da representação de Getúlio Vargas com as representações tradicionais da moeda como era feito pelos governantes da antiguidade, pondo Vargas mais uma vez dentro de conjunto de grandes personalidades.

Cabe observar ainda que esta moeda circulante de centavos de Cruzeiro não é inédita e que estas moedas reutilizam o cunho do anverso na moeda anterior a circulação, variando apenas o seu reverso.



Figura 36 – Moedas de 100, 200, 300 e 400 réis

3. AS REFORMAS DO CRUZEIRO

Sepultado o mil-réis e saudando, esperançados, o nascimento do Cruzeiro, formulemos votos por melhor destino para este, na expectativa de que possa encontrar os meios de ser realmente útil à grandeza do Brasil.

Diário de notícias, edição 6143

Com a novidade do lançamento do cruzeiro, aparecem em diferentes jornais e revistas artigos que se relacionam ao assunto. Algumas publicações como as do *Jornal do Brasil*, o *Almanaque eu sei tudo* e a *Revista da semana* contam a história da moeda no mundo e no Brasil (edição 0239, , edição 044 de 15.10.42). Outros periódicos como o *Ilustração brasileira*, destacam a existência de importantes coleções de numismática como a do Museu Histórico Nacional (edição 124) e a antiga coleção pertencente ao rei da Itália, Vitor Emanuel (edição 092). Já no *Diário de notícias* e no *Correio da manhã*, são escritos textos de despedida à antiga moeda que existiu por quase quatro séculos. (edição 6143, edição 15959)

O artigo do *Correio da manhã* que se chama “Saudades do mil-réis” lembra que já fazia meio século que havia sido anunciado o fim do antigo sistema monetário herdado de Portugal, e que este existia apenas simbolicamente, visto que o real havia cedido lugar para o mil-réis. O artigo ainda prevê que mesmo ‘banido pela lei’ o mil-réis ainda resistiria por um tempo e teria ‘muitos anos de vida’ no uso do comércio e do povo até que todos se familiarizassem com o nome e as divisões da nova moeda. O autor, que não se identifica, confessa que particularmente, por força do hábito será uma tarefa difícil deixar de usar a velha moeda.

Já o *Diário de notícias*, também observa que a moeda a ser substituída teve um longo tempo de uso e lembra que ela fez parte da história do país, passando por momentos de sucesso e de crise, servindo e ‘desservindo’ a nação. Neste artigo, diferente do anterior, a despedida recebe outro tom e destacando a importância da mudança da moeda o saudosismo dá lugar à expectativa, como podemos ver na epígrafe deste capítulo. Neste trecho o autor, que enxerga a chegada do cruzeiro como uma salvação para a antiga moeda nacional que teria morrido devido a “sua avançada e

tresloucada decrepitude”, revela a esperança que o cruzeiro tenha mais sucesso que o real e ‘encontre meios de ser realmente útil à grandeza do Brasil”.

Em sequência, o artigo além de ressaltar a ‘importância excepcional’ da troca da moeda para o país lembra que esta mudança opera em face de simplificação da unidade monetária para facilitar o uso da moeda, isto é, ‘cortar os zeros’ e trazer a unidade de *mil* réis para *um* cruzeiro.

Ninguém contestará a importância excepcional desse acontecimento na vida do país. Sua influencia direta e indireta no conjunto de todas as atividades de mais de 40 milhões de indivíduos é, naturalmente, considerável, pois importa em mudança radical de um registro monetário a que estávamos secularmente habituados, muito embora a transformação se opere com um caráter de simplificação e com um critério de facilidade que não eram apanágio do sistema substituído. (Diário de notícias, edição 6143, p.4)

Para o anônimo redator do *Diário de notícias*, mesmo se tratando de uma simplificação a criação da moeda tem grande relevância no domínio econômico e social. Além de considerar a moeda como um símbolo nacional, o artigo justifica a importância da moeda por ser utilizada por uma grande quantidade de pessoas.

Desta forma, debruçando sobre a utilidade e influência da moeda sugerida pelo artigo, passamos a refletir sobre o significado desta mudança para o Brasil. Analisaremos os reflexos do cruzeiro em diferentes aspectos, como a economia e a simbologia presente nesta nova moeda, a partir das imagens estampadas e cunhadas no meio circulante que conhecemos no capítulo anterior.

3.1. Economia

No capítulo inicial deste trabalho observamos alguns projetos de mudança da moeda debatidos durante os primeiros anos do regime republicano brasileiro. Podemos perceber que naqueles projetos as principais motivações da substituição do *mil-réis* estavam mais relacionadas com o que aquela moeda representava no seu sentido simbólico, e menos preocupadas com questões de ordem econômica, como o câmbio ou a inflação.

Podemos analisar esta ação logo no primeiro projeto que observamos de autoria do Senador Amaro Cavalcanti e as emendas sugeridas a ele. Neste projeto mesmo tendo conhecimento sobre os assuntos financeiros do país o Senador apresentava sugestões que envolviam somente a divisão das moedas, o metal a ser usado e seu nome. Nas emendas apresentadas no Senado a preocupação era que aquela moeda em uso ainda se relacionava ao passado colonial do país e a mudança mais importante sugerida referia-se ao nome a ser dado a esse novo meio circulante. As justificativas das emendas para a mudança do sistema monetário argumentavam sobre a imagem que a moeda passava aos estrangeiros que a utilizavam, pois tendo a moeda nacional um sistema milesimal que não era utilizado por nenhum outro país esta se apresentava como muito confusa.

No outro projeto que observamos, de autoria do professor de Direito, Camilo Prates, a preocupação também se concentrava com a nomeação dada à nova moeda, a divisão desta e sua confecção, dando ênfase ao caráter artístico que a mesma deveria apresentar.

Já no terceiro projeto que analisamos, escrito pelo engenheiro Fernando Labouriau, no ano de 1926, podemos enxergar uma crítica exatamente a esta ausência que notamos nos projetos anteriores. Na publicação do seu projeto no periódico *O jornal*, o engenheiro indicava que a mudança da moeda sem uma preocupação com o câmbio de nada teria efeito e serviria apenas como uma simplificação para os muitos zeros que a moeda em uso ostentava.

A preocupação com o aspecto econômico da nova moeda se repete no mesmo ano de 1926, com o presidente Washington Luís ao decretar a mudança da moeda. Em sua determinação o presidente autorizava a criação do *cruzeiro* em substituição do *mil-réis* mediante a estabilização do dinheiro nacional que deveria ser alcançada pela criação e reforma de órgãos financeiros específicos. O presidente da República

especificava que esta ação deveria tratar-se de uma *reforma monetária* e que a moeda não podia ser simplesmente implantada sem que houvesse mudanças no sistema monetário. Sem alcançar a estabilidade monetária almejada, o presidente Washington Luís desistiu da mudança da moeda no ano seguinte.

Em 1930, Getúlio Vargas assume a presidência da República e a implantação de uma nova moeda continua sendo uma demanda para o governo. Para dar continuidade ao assunto, o presidente encomendou através de seus ministros da Fazenda estudos a Casa da Moeda e a Caixa de Amortização com o objetivo de *simplificar* o sistema monetário em atuação. Assim, mesmo que Getúlio Vargas tenha participado da tentativa de *reforma monetária* de 1929 na posição de ministro da Fazenda do governo de Washington Luís, a instituição do Cruzeiro em 1942 seguiu marcada pela ausência de transformações econômicas.

Desta maneira, para refletirmos sobre o objetivo de criação do cruzeiro em 1942 devemos observar o trabalho de Maria Antonieta Leopoldi, sobre a política econômica do governo de Vargas entre os anos de 1930 a 1945. Em sua pesquisa a autora afirma que a inflação alta e o susto do governo com a escassez de papel-moeda nos primeiros anos da década de 1940 são os motivos que explicam a criação da nova moeda. Para Leopoldi, o movimento que resultou no cruzeiro em 1942 foi resultado em longo prazo de uma crise econômica que se iniciou no final dos anos de 1920 com uma deflação que declinou os preços do país. No início dos anos de 1930 através do crescimento industrial do Brasil, a inflação tornou-se moderada e entre 1939 e 1945 os preços se elevaram em uma taxa média anual de 15%. (Leopoldi, 2003)

Para Leopoldi, esta inflação consumiu os anos de 1941 e 1942 de forma que o papel-moeda foi insuficiente para acompanhar o meio circulante e isto teria provocado o governo a mudar o mil-réis para cruzeiro no ano de 1942. Em seu trabalho a autora traz as palavras do assessor do ministro da Fazenda Artur de Souza Costa, Octavio Gouveia de Bulhões para explicar a criação da nova moeda:

A Caixa de Amortização [do Banco do Brasil] não percebeu que as notas estavam entrando muito em circulação e quando se deu conta verificou que o estoque estava bastante reduzido. Como não havia tempo de imprimir as notas no exterior, o governo adotou um

período de suspensão de atividade de... uma semana... E assim veio o cruzeiro. Não houve uma reforma monetária, não mudou nada, mudou-se apenas a nota e o nome da moeda, enquanto se procurava corrigir um cochilo” (Bulhões, 1990, p. 45 apud LEOPOLDI, 2003)

A fala do assessor Octavio Bulhões, membro do ministério da Fazenda aponta que a instituição do cruzeiro tinha o intuito de corrigir um problema com o meio-circulante e reforça a ideia de que esta criação não tinha preocupação em promover uma reforma econômica modificando o sistema monetário, mas sim de provocar uma simplificação da moeda.

Sobre a suspensão de atividades indicada por Bulhões, o numismata Benedito Madeira indica que este teria sido um feriado bancário de oito dias, decretado com urgência por Getúlio Vargas logo após o torpedeamento de navios americanos nas Antilhas que traziam uma grande quantidade de cédulas brasileiras fabricadas pela American Bank Note por submarinos alemães em decorrência de batalhas da Segunda Guerra Mundial. Madeira acredita que o governo temia que a notícia da perda de uma grande remessa de cédulas gerasse uma corrida aos bancos e para justificar o período de recesso determinou a modernização do sistema monetário (MADEIRA, 2003). A versão do afundamento dos navios repleto de cédulas encomendadas pelo governo brasileiro é confirmada por F. dos Santos Trigueiros que indica até mesmo as séries das cédulas perdidas (p. 189). Entretanto, nenhum dos trabalhos aponta suas fontes.

Desta forma, podemos entender que o cruzeiro implantado por Getúlio Vargas não tinha objetivos de promover uma reforma monetária, uma mudança no câmbio e nem procurava diretamente controlar uma inflação ou deflação na economia. A sua criação se deu para corrigir um problema criado em longo prazo na economia, a escassez de papel moeda. Entretanto, ainda que a criação do cruzeiro tenha agido apenas com a simplificação da moeda e a renovação do papel moeda devemos enxergar nela um papel relevante para economia brasileira, tendo em vista que esta ação se propôs a reorganizar o meio circulante do país após a superação de uma crise financeira.

Esta visão que destaca a criação do cruzeiro através da reorganização do dinheiro é defendida também pelo economista Letácio Jansen, que entende que mesmo

que tenha sido tímida a transformação monetária oferecida pela nova moeda esta foi de grande importância:

Não houve, nessa ocasião, modificação *aparente* do conteúdo das normas monetárias, malgrado a alteração do seu fundamento; um cruzeiro foi, simplesmente, equiparado a um mil réis (art. 1º, parágrafo 3º), limitando-se, por outro lado, o art. 11 do decreto-lei daquela Reforma a dispor que “a partir de 1º de novembro de 1942 todos os atos e fatos relativos a dinheiro farão referencia à nova moeda”. (JANSEN, 1991)

Embora no trecho acima o autor destaque que não houve uma modificação ostensiva no sistema monetário Jansen defende que não se deve diminuir a importância da sua criação concluindo que esta foi uma simples alteração na dominação da moeda. Isto porque, para o autor, mesmo que o Brasil já tivesse substituído o uso do *real* pelo *mil-réis*, entendendo que sua unidade monetária estava “declinada”, isto é, com valor defasado, ainda não havia sido declarado oficialmente essa desvalorização, e a extinção oficial do uso do padrão monetário antigo é um importante marco monetário.

Assim sendo, por mais que tenha representado pouca modificação para o sistema monetário, a chegada do cruzeiro é acompanhada de uma carga simbólica importante para o país. A nova moeda significa a superação de uma moeda obsoleta e ligada a um passado colonial que visava ser superado tanto pelo regime da primeira República, quanto pelo governo de Getúlio Vargas como foi percebido nas justificativas dos projetos no primeiro capítulo.

Deste modo, compreendendo o contexto e os motivos que impulsionaram a criação do cruzeiro e entendendo que sua chegada esteve imbuída de uma grande carga simbólica seguimos a pesquisa buscando refletir sobre a simbologia que está presente no cruzeiro, seja presente na implantação de um novo sistema monetário, seja presente no papel moeda criado para este novo numerário.

3.2. Simbolismo

Para iniciar a reflexão sobre o simbolismo, recorreremos novamente ao artigo do *Diário de Notícias*, periódico que utilizamos no início deste capítulo publicado exatamente para a ocasião da substituição do *mil-réis*. O artigo que se dedica a tratar da criação do cruzeiro justifica a importância da nova moeda justamente pelo valor simbólico que está presente nela:

No domínio econômico e social, a moeda é um símbolo nacional, como símbolos nacionais são o hino, a bandeira e o escudo das armas no domínio espiritual e cívico e no da soberania política. (Diário de notícias, edição 6143, p.4)

Para o periódico, a moeda é um símbolo de tamanha importância tanto quanto são os símbolos mais comuns da nação. A ideia de atuação da moeda como um símbolo nacional é extremamente importante e é partilhada não apenas pelo jornal, mas também por nós e norteia o nosso trabalho.

Amaury Fernandes, designer que trabalhou por muitos anos na Casa da Moeda do Brasil concebendo projetos gráficos para o meio circulante brasileiro e que se dedica a estudar a construção do imaginário moderno através do dinheiro, corrobora com a ideia do dinheiro como símbolo nacional e acrescenta que a moeda como símbolo nacional apresenta uma vantagem para o estudo de uma determinada nação sobre os clássicos símbolos nacionais, como os citados pelo *Diário de Notícias*.

(...) Alterações em bandeiras, hinos e armas nacionais não são comuns nos Estados modernos, e a imutabilidade de tais representações dificulta a análise de aspectos mais flexíveis ligados a cada um dos diferentes momentos históricos; estes são como representações congeladas de uma identidade nacional fixada no tempo, elementos que

refletem mais a narrativa fundadora dos Estados. (FERNANDES, 2011, p. 40)

Segundo o autor, a possibilidade que o dinheiro possui de se renovar constantemente dá a ele também a oportunidade de renovar seus significados tornando-se uma representação atualizada do Estado e do governo. Em contrapartida, os outros símbolos que são perpetuados por longa data acabam representando um momento passado de sua fundação e não contemporâneo como a representação da moeda. Um exemplo que podemos utilizar para melhor compreender a visão de Fernandes é o lançamento de moedas comemorativas: quando se produz uma moeda nova em comemoração aos duzentos anos da chegada da família real ao Brasil ou dos duzentos anos da morte de Aleijadinho, esta se expressando o sentimento daquele determinado momento, mostrando que no início do século XXI esses acontecimentos são importantes para o país e que devem ser lembrados e homenageados, em compensação as estrofes do hino nacional ou a bandeira dificilmente será modificada para trazer uma fala a respeito dessa ocasião.

Ainda ponderando a respeito da moeda enquanto objeto privilegiado atualizado para se fazer análises semiológicas sobre o Estado e a nação, Fernandes destaca a particularidade da moeda nacional brasileira. Para o autor o nosso numerário é uma ótima fonte de estudos da contemporaneidade devido à frequência com que o renovamos:

(...) as cédulas brasileiras variam muito ao longo do tempo; suas estampas são alternadas quase que governo a governo. Tornam-se narrativas da identidade nacional privilegiadas por suas mudanças, e assim, refletem melhor seus desdobramentos. (FERNANDES, 2011 pag.40)

Desta forma, ainda refletindo sobre a simbologia presente nas estampas da moeda brasileira lembramos o trabalho de Standish, citado no capítulo anterior, que observa a imagem criada, ou que se quer criar através do dinheiro usando o exemplo do numerário chinês e seguimos acompanhando a reflexão de Ângela de Castro Gomes e Monica Almeida Kornis sobre o numerário republicano brasileiro (GOMES, KORNIS, 2002). No mesmo sentido do pensamento de Standish e de Fernandes as autoras defendem que nas nossas cédulas e moedas também existem elementos simbólicos que são selecionados e situados de uma determinada maneira que ‘não se faz certamente ao acaso’.

Para Castro e Kornis, se reunirmos as peças do nosso meio circulante e as observarmos como um conjunto elas nos apresentarão uma determinada imagem da República brasileira que ainda carece de estudos acadêmicos. As autoras ainda afirmam que as moedas são ‘elementos fundamentais de um processo de construção da identidade nacional’ e incentivam a produção de uma análise sobre as representações que essas fontes evocam.

Deste modo, tendo conhecimento da importância do numerário brasileiro, para darmos prosseguimento ao trabalho e para que possamos explorar a imagem da República brasileira manifestada no cruzeiro de 1942, se faz necessário o uso da numismática como instrumento científico. O conhecimento deste campo será capaz de nos fornecer um caminho para a análise e compreensão do poder de comunicação e de propaganda que existe nestes símbolos monetários.

3.2.1. Numismática

Ao analisar a moeda enquanto fonte material carregada de conteúdo simbólico é preciso lembrar que esta atividade não é uma novidade no meio acadêmico e antes de nós, estima-se que desde o século XV, outros pesquisadores já se dedicavam a esse tipo de trabalho. Iniciada como uma forma de organizar coleções particulares e produzir catálogos ilustrados de moedas romanas, a numismática, se aperfeiçoou e hoje se define como uma ciência que busca produzir conhecimento através de informações retiradas

não apenas das moedas metálicas da antiguidade, mas também das moedas primitivas, do papel-moeda atual, e de qualquer outro objeto monetiforme. (STANDISH, 2000)

Através de estudos auxiliados por outras ciências que envolvem análises laboratoriais, um grande apoio documental e pesquisas sistemáticas pautadas em métodos científicos, o trabalho numismático permite análises sobre diversos aspectos em qualquer sociedade que as utilize. Do estudo de fontes numismáticas podemos retirar informações a respeito do material utilizado para sua confecção, nos mostrando tanto sobre a riqueza daquela sociedade quanto o seu desenvolvimento técnico para o manuseio de determinados metais; podemos retirar informações sobre rotas comerciais e/ou migratórias pelo local em que essas fontes numismáticas são encontradas, sendo elas próximas de algum povoado ou ponto comercial; ou ainda pelo conteúdo imagético que ela apresenta, sendo possível identificarmos indícios da existência de um governante, do qual não se saiba sobre o exercício do poder, mas que se tenha encontrado moedas cunhadas com imagens e inscrições.

Todavia, mesmo podendo ser utilizada em estudos de qualquer corte temporal, esta fonte acaba sendo pouco utilizada em estudos sobre o período contemporâneo, onde uma grande oferta de documentos escritos acaba provocando uma rejeição por fontes materiais. Em contra partida, em estudos do período antigo e medieval, onde a oferta de documentos é pequena, as moedas metálicas se destacam, uma vez que por serem cunhada em metais de grande durabilidade, conseguem manter com qualidade suas informações por um tempo muito superior a outros materiais e em algumas pesquisas pode se apresentar até mesmo como o único modo de se obter determinadas informações.

Dada a carência de pesquisas numismáticas que explorem a contemporaneidade, nos aproximamos de alguns estudos da antiguidade que utilizem este documento para nos basear e compreender de que forma essa fonte pode ser explorada. Assim, partimos da análise dos trabalhos do historiador Carlos Umpierre Carlan, que utiliza como documento para realizar seus estudos a respeito dos imperadores romanos as moedas da coleção do Museu Histórico Nacional, tida como a maior coleção numismática da América Latina. Para o autor, através dessa fonte é possível fazermos estudos sobre a arte, a cultura, o desenvolvimento técnico, a política e a ideologia de uma sociedade,

sendo a análise destas últimas considerada por ele, o terreno mais fértil da numismática para a disciplina histórica.

Carlan trabalha a ideia de que na antiguidade a moeda era um exímio meio de comunicação, por onde através da inserção ou supressão de determinados símbolos cunhados na moeda metálica uma mensagem podia ser passada para todos os seus usuários. O autor corrobora com a visão de Kornis, Gomes e Fernandes de que cada elemento da moeda esta disposto exatamente de forma a dialogar com o seu possuidor e acredita que a compreensão desse objeto é feita justamente a partir da *leitura* destes símbolos presentes na moeda:

Os símbolos que habitam a numismática estão dotados sempre de uma clara organização hieroglífica, pois procedem do fato de que essas imagens difundidas se articulam sempre com o idioma figurado, no qual o poder se expressa secularmente (CARLAN, 2012 , p.169)

Um cetro, um globo, um diadema, uma coroa, uma auréola elíptica, ou qualquer outro símbolo presente nos reversos monetários são dotados de um significado e expressam uma mensagem que é compreendida por seu usuário. Assim sendo, Carlan prossegue se baseando no trabalho do filósofo José Manuel Roldán Hervás e destaca que através da comunicação da moeda era possível fazer circular a imagem do governante e de seus feitos por toda a sociedade e até para fora dela legitimando seu poder, assim, pelo conteúdo da mensagem transmitida, este objeto acaba se tornando também uma forma de propaganda política.

[Devemos] refletir sobre a significação da moeda no mundo antigo, num mundo onde não existiam meios de informação comparáveis aos nossos, onde o analfabetismo se estendia a numerosas camadas da população. A moeda é um objeto papável, objeto que abre todas as portas e proporciona bem estar. Nela pode-se contemplar a efígie do soberano, enquanto os

reversos mostram suas virtudes e a prosperidade da época: *Felicitas Temporum, Restitutio Orbis, Victoria e Pax Augusta...* são slogans, propagandas” (ROLDÁN HERVÁS, J.M. apud CARLAN 2012)

A propriedade do objeto palpável, a comunicação com os analfabetos e a relação da efígie com as suas virtudes continuam aparecendo como características do numerário atual. Desta forma, acreditamos que na contemporaneidade, mesmo que com um número bem maior de meios de comunicação disponíveis, há uma continuação da utilização deste objeto com este fim e que os elementos presentes na moeda, sejam as metálicas ou as de papel, não estão esvaziados e continuam disponíveis para nossa *leitura*.

Assim sendo, conhecemos dois aspectos fundamentais presentes em toda moeda que colabora para a formação da identidade nacional: a comunicação e a propaganda. O primeiro aspecto exploraremos a seguir, o segundo, consequência do primeiro, veremos a diante ao observarmos o conteúdo varguista depositado nas cédulas e moedas lançadas em 1942 que já exploramos no capítulo anterior.

3.2.2. A mensagem da moeda

Acompanhamos que o uso das moedas como meio de comunicação não é novidade e que por meio delas ao longo do tempo governantes transmitiram suas mensagens e se comunicaram com diversos grupos através dos símbolos cunhados no numerário. Observamos também que nos dias atuais as moedas ainda conservam essa característica e podemos afirmar que o cruzeiro de 1942 não se apresenta como exceção e segue o mesmo caminho das demais.

A historiadora Ângela de Castro Gomes observou em um de seus trabalhos (GOMES, 2003) que entre os anos de 1930 e 1950 houve uma tendência entre os governos de todo o mundo, autoritários e democráticos, de difundir e fazer conhecida suas realizações. Essa propaganda governamental era feita por diferentes meios e contou com a ajuda desde os mais modernos meios de comunicação como os mais tradicionais.

O objetivo desses governos era comunicar e atingir cada vez mais um número maior de pessoas.

(...) A propaganda política ganha, no período [década de 1930 e 1940], a dimensão de um discurso político capaz de extravasar os restritos círculos de elite e atingir um público mais amplo, para o que era essencial o recurso a uma linguagem centrada em imagens, símbolos e mitos. Uma linguagem imagética de forte conteúdo emocional e de leitura fácil, que precisava de divulgação para ser aprendida e apreendida pela população a que se destinava (GOMES, 2003, p.1).

Gomes faz essa afirmativa ao desenvolver um trabalho sobre um calendário lançado em 1940 pelo governo com a intenção de se comemorar os 10 anos de Getúlio Vargas no poder. O calendário analisado pela autora possui um grande conteúdo imagético e simbólico e objetiva acompanhar o ano de 1940 recordando dia a dia eventos e acontecimentos importantes ocorridos ao longo dos anos do presidente no poder, trazendo em todas as suas páginas ilustrações do presidente ou de suas realizações.

A autora destaca que o governo de Vargas possuía uma forte tendência a fazer suas propagandas por imagens e utiliza o exemplo de outros projetos lançados por Getúlio Vargas que são carregados de um discurso imagético, como um álbum de fotografias pessoais do presidente e de uma coleção de cartões postais que trazem o retrato do presidente seguido de trechos de seus discursos.

A característica destacada na citação descreve o objeto analisado pela autora, mas também corresponde às características do nosso objeto, a moeda, que faz ser conhecido por toda a população o rosto de personalidades históricas e eventos marcantes traçando uma narrativa linear da nossa história. Dessa maneira, a comunicação produzida pela moeda apresenta-se como elemento fundamental para a construção da nação, isto porque segundo Benedict Anderson, são os meios de comunicação que se reproduzem sistematicamente e se propagam para a massa os meios

ideais para tal objetivo. Para o autor, esses objetos têm a capacidade de transmitir a noção de uma nacionalidade para toda uma comunidade, é a partir desta noção transmitida a todos que este grupo passa a se imaginar como uma nação. (ANDERSON, 2008)

Para explorar sua ideia, Anderson utiliza como exemplos principais os jornais e os romances, pois ambos circulam em grande quantidade por uma comunidade e possuem uma grande aceitação fazendo uma “instilação sistemática, quase maquiavélica, da ideologia nacionalista”. Entretanto, partindo da sua análise podemos enxergar a contribuição também das cédulas e moedas para a construção da nação, tendo em vista que o numerário age através do mesmo mecanismo que esses meios de comunicação trabalham.

Em contraponto a visão de imaginação idealizada por Anderson, mas ainda tratando do conteúdo simbólico dos ícones presentes no material numismático e que será transmitido àqueles que utilizem a moeda, refletiremos também sobre o pensamento de Bronislaw Baczko sobre a *imaginação social*. O filósofo defende que a imaginação de uma sociedade esta diretamente relacionada com o poder, e que todo o poder, especialmente o poder político, é cercado e constituído de símbolos que estão presentes em grande quantidade por toda a sociedade. (BACZKO, 1985).

Para o filósofo, os símbolos ocupam uma posição estratégica nesta relação constituindo o elo de ligação entre o *imaginário* e o poder. Sendo assim, apropriar-se dos símbolos é garantir um controle da vida coletiva, do exercício da autoridade e do poder. A partir desta posição o autor defende que o imaginário e o simbólico se tornam objetos de conflitos sociais:

Os bens simbólicos, que qualquer sociedade fabrica, nada tem de irrisório e não existem, efectivamente, em quantidade ilimitada. (...) A prova disso é que constituem o objecto de lutas e conflitos encarniçados e que qualquer poder impõe uma hierarquia entre eles, procurando monopolizar certas categorias de símbolos e controlar outras. Os dispositivos de repressão que os poderes constituídos põem de pé, a fim

de preservarem o lugar privilegiado que a si próprios se atribuem no campo simbólico, provam, se necessário fosse, o carácter decerto imaginário, mas de modo algum ilusório, dos bens assim protegidos, tais como os emblemas do poder, monumentos erigidos em sua glória, o carisma do chefe, etc.” (BACZKO, 1985, p. 299)

No trecho acima destacado, é possível notar que na visão de Baczko, para se entender os conflitos e lutas pelo poder dentro de uma sociedade é preciso atentar para os bens simbólicos produzidos e para sua hierarquia que formula o imaginário social. Os símbolos dominantes em uma sociedade são necessariamente os símbolos daqueles que estão no poder, quando os símbolos se enfraquecem ou são substituídos acontece o mesmo com o poder.

A exemplo dessas lutas travadas pelo domínio do imaginário temos o *Formação das Almas* trabalho desenvolvido pelo historiador Jose Murilo de Carvalho em que se propõe a analisar os principais símbolos criados pelos republicanos brasileiros e seus conteúdos, avaliando a eficácia destes em promover a legitimação do regime recém-instaurado. (CARVALHO, 1990) Para desenvolver seu argumento Carvalho segue o pensamento de Baczko e defende que o imaginário social é fundamental para o exercício de poder em uma sociedade.

A elaboração de um imaginário é parte integrante da legitimação de qualquer regime político. É por meio do imaginário que se podem atingir não só a cabeça, mas, de modo especial, o coração, isto é, as aspirações, os medos e as esperanças de um povo. É nele que as sociedades definem suas identidades e objetivo, definem seus inimigos, organizam

seu passado, presente e futuro.”
(CARVALHO, 1990, p.10)

Para o autor as representações sociais ligam-se diretamente a construção da identidade e do imaginário nacional. Ao tratar o conteúdo dos símbolos nacionais criados no final do século XIX e início do século XX no Brasil Carvalho percebe que há um embate entre três ideologias diferentes pela dominação desses elementos: o jacobinismo, o liberalismo e o positivismo. Carvalho acompanha a construção desse imaginário nacional na tentativa de legitimar um grupo no poder através da tentativa de firmamento de elementos como a bandeira, o hino, mitos e heróis a serem venerados pela história do Brasil.

Neste sentido, baseando-se nas ideias apresentadas compreendemos que o meio circulante ao dar continuidade a uma tradição secular de promover em suas moedas governantes e episódios históricos importantes para aquelas sociedade, se apresenta como um elemento preenchido por conteúdos simbólicos. Neste caso, por se tratar de um material em que a produção é monopolizada pelo Estado entendemos também que o conteúdo do material que circulava pelo país, permanece como um meio de comunicação com o intuito de promover, reforçar e legitimar a ideologia do regime vigente.

3.4 A escolha do Cruzeiro

No capítulo anterior, conhecendo a iconografia estampada e cunhada no numerário do cruzeiro de 1942 trabalhamos analisando cada item presente em ambos os lados de todas as moedas de papel e de metal e procuramos observar o que cada alegoria simbolizava, como eram vistos os acontecimentos mais importantes da nação e de que foram algumas personalidades eram retratadas. Além disso, enfatizamos também informações sobre as imagens que não são oferecidas pelos objetos como a autoria e seus precedentes, informações estas, que segundo Ângela de Castro Gomes e Mônica

Kornis, são suprimidas propositalmente para que as imagens ingressem na memória coletiva da população de forma “naturalizada”, sem qualquer tipo de interferência.

Acreditando que todo elemento que pertence a um grupo tem seus significados complementados, ampliados e até modificados, buscamos ir além da análise individual das cédulas e moedas. Desta forma agrupamos todas as moedas de papel e de metal criadas pelo cruzeiro em 1942 em um conjunto e observamos que nas cédulas de papel o encadeamento das imagens forma uma trajetória linear e cronológica da história do Brasil através de momentos e personagens históricos.

Encontrar uma narrativa histórica dentro do numerário pode parecer a primeira vista uma representação normal dentro dos padrões da numismática, entretanto, é preciso atentar que esta representação consiste em uma escolha e que dentro dessa escolha, tantas outras são feitas, como por exemplo, o período a ser tratado e o modo com o qual ela vai ser executada. No caso do cruzeiro, a forma escolhida para se essa representação foi exaltar personalidades históricas e ações, não necessariamente por eles empreendidas, mas que possuem relação com seus feitos. Mais uma vez, inserir ou não um acontecimento ou uma personalidade é uma escolha que expressa que este momento é importante ou que aquele deve ser esquecido, reforçando a afirmação de Gomes e Kornis, essas escolhas não são aleatórias e devem ser analisadas.

Para aprofundar a nossa análise contamos com o documento que citamos no primeiro capítulo, o relatório do Ministério da Fazenda de 1942 produzido pelo ministro da Fazenda, Artur de Souza Costa, que além de afirmar que a ‘reforma do padrão monetário’ foi uma das providências de maior repercussão do governo no campo financeiro, comenta e justifica as escolhas feitas para construir a narrativa da história do Brasil presente no cruzeiro.

Os motivos que ilustram as novas cédulas simbolizam passagens de maior relêvo da história pátria, como a lembrar constantemente ao povo vultos e fatos merecedores do culto popular. (Relatório anual do Ministério da Fazenda, 1942. p. 123)

Neste relatório o ministro enaltece que a função das representações nas novas cédulas é de cultivar e não deixar esquecer os representados e seus feitos. Após recordar os projetos e tentativas de implantação do Cruzeiro deixando claro que o governo tinha conhecimento de todo o debate produzido nos anos anteriores ao decreto nº 4.792, o ministro se coloca a enfatizar a importância de cada uma das imagens estampadas nas cédulas do cruzeiro. A fim de que possamos perceber com maior clareza a linearidade da narrativa reproduziremos sem interrupção um longo trecho do documento citado para em seguida analisarmos o efeito das escolhas aqui elucidadas.

As notas de 1.000 cruzeiros são ilustradas com o quadro tantas vezes divulgado da primeira missa no Brasil, tendo no anverso a efígie dos descobridores fêz com que desde logo invocassem a proteção do Altíssimo para a nova terra incorporada ao concêrto da civilização.

As cédulas de 500 cruzeiros trazem à lembrança o fato econômico de maior repercussão na vida colonial do Brasil, qual seja a abertura dos portos ao comércio internacional.

No anverso aparece a figura de D. João VI a quem se deve tão importante decisão para a existência do Brasil, bastante para recomendá-lo à gratidão nacional.

Nas notas de Cr\$200,00 encontramos a efígie de D. Pedro I, o impetuoso príncipe português, cuja curta existência está cheia de gestos de heroísmo e desprendimento, encarnando a altivez e o desassombro da gente portuguesa. O quadro *Grito do Ipiranga* que figura no

verso recorda o maior fato da história pátria, ligado à vida daquele príncipe.

As cédulas de Cr\$100,00 evocam a personalidade de D. Pedro II através do traço predominante de sua mentalidade – o amôr da cultura.

A lei áurea, que afastou do Brasil a mancha que lhe empanava os foros de civilização, está perpetuada nas cédulas de Cr\$50,00 com a excelsa figura da Princesa Isabel.

As notas de Cr\$20,00 recordam outro fato de profunda repercussão, que aboliu o regime monárquico e instituiu a forma republicana de governo, sob o lema de *Ordem e Progresso*. O grande vulto dessa passagem da nossa história, o Marechal Deodoro, figura no anverso da cédula.

As cédulas de Cr\$10,00 trazem a efígie de Vossa Excelencia correspondendo no verso à alegoria ao Estado Novo que promoveu a unidade Nacional.” (Relatório anual do Ministério da Fazenda, 1942. p. 123-124)

O trecho do documento que reproduzimos é de extrema importância dentro da nossa pesquisa, pois se trata de uma declaração oficial do governo de esclarecimento sobre a iconografia presente no numerário brasileiro de 1942. Durante a pesquisa não foi possível encontrar uma fonte que indicasse se a decisão do conteúdo da moeda passou por algum debate e quem ou quais instituições auxiliaram em sua escolha. Entretanto, mesmo não identificando os responsáveis pelas escolhas, e mesmo que o ministro Souza Costa não esclareça o critério de fazê-las ele nos fornece um importante

discurso a respeito das estampas utilizadas de que forma que a partir dele podemos aprofundar nosso trabalho.

Antes de iniciar a análise proposta, devemos observar que o relatório do ministério da Fazenda procede a apresentação das cédulas da mesma maneira que fizemos no capítulo anterior, em ordem cronológica. A escolha de iniciar a exposição das moedas em ordem decrescente de valor evidencia a intenção de se construir uma narrativa histórica de mais de quatro séculos de história do Brasil. A escolha do primeiro momento e do último a ser representado trata-se de um recorte, que deve ser o ponto de partida para a nossa análise. No cruzeiro a história a ser contada se inicia com a colonização portuguesa nas Américas, entretanto o numerário poderia contar apenas a história republicana ou a história do governo de Vargas que no momento do lançamento do cruzeiro já estava no poder há 12 anos. Essa escolha dá amplitude a história do Brasil e servirá ao final para enaltecer as ações do presidente Getúlio Vargas que se põe como o ápice desta narrativa concentrando todas as realizações iniciadas ao longo do tempo no seu governo.

Iniciamos então refletindo sobre a cédula que traz em seu reverso a representação de Pedro Álvares Cabral. A cédula que se apresenta como a que inaugura a história do Brasil, entretanto não exalta a descoberta feita pelo navegador português – mesmo que ele seja lembrado pelo próprio ministro como o descobridor, mas destaca o primeiro culto religioso realizado pelos europeus na América. Segundo Souza Costa essa decisão decorre de que este seria o momento onde o Brasil ingressa a civilização. Neste ponto, logo no início das justificativas, o relatório define o sentido da narrativa a ser feita, não se trata apenas de uma história de longa duração, mas de recorte sobre a civilização brasileira.

O estabelecimento do recorte e do ponto inaugural da história da civilização brasileira é sintomático e é um dos aspectos que devemos observar sobre os sentimentos da nação estampados na moeda, como destacamos anteriormente com Amaury Fernandes. A partir da definição de que a civilização se inicia com a colonização portuguesa e de que esta é a história que merece ser ensinada vemos ser excluído o período pré-cabralino. Desta forma, mesmo que o governo de Getúlio Vargas tenha iniciado um trabalho de valorização do índio como os primeiros brasileiros, a *raiz da*

brasilidade e contribuintes da cultura nacional, (GARFIELD, 1999) a sua exclusão da narrativa do cruzeiro corrobora para a noção, também construída à época, de que estes só podem ser pertencentes à nação sob a tutela do Estado. Assim, os índios precisariam estar subjugados a civilização, algo que é alheio a eles, para que fizessem parte da nação e se tornassem brasileiros.

Seguindo a diante, a segunda cédula faz um salto no tempo e retrata um momento quase 300 anos posterior a primeira cédula. Aqui também devemos entender uma escolha na ação que será relacionada ao rei D.João VI, a alegoria desenhada por Cadmo Fausto não retrata a chegada da família Real, mas a abertura dos portos brasileiros ao comércio internacional, ação que aconteceu alguns anos depois. Neste ponto o relatório do ministério da Fazenda também auxilia a entendermos a escolha feita pelo cruzeiro, esclarecendo que esta ação deve repercutir no numerário por se tratar de um importante fator econômico. Outra informação importante a ser destacada deste trecho do documento é o destaque do ministro de que a efígie estampada foi escolhida a partir da ação a ser exaltada, ou seja, o Souza Costa define que o acontecimento tenha um valor maior que a personalidade presente.

A nota seguinte traz o primeiro imperador do Brasil, D. Pedro I, que não é memorado pelos seus atos como governante, mas enquanto aquele que garantiu a independência do Brasil à colonização portuguesa. Aqui, apesar de destacar na cédula anterior uma ação realizada pelo rei português a narrativa destaca também o rompimento com aquele mesmo governo. Desta maneira, temos uma narrativa que não evidencia antagonismos, que narra o processo de independência amistosamente, sem dar lugar nem aos conflitos que se geraram no momento interna e externamente.

A próxima cédula, a exemplo da anterior, também não relaciona o imperador D.Pedro II com o seu governo, mas com a *cultura nacional*. Neste caso é preciso notar através do discurso de Souza Costa que o imperador é lembrado não pelo incentivo à cultura dado pelo seu governo, mas por sua erudição própria, pelo amor que possuía pela cultura.

Finalmente para tratar de uma ação empenhada pelo império se apresenta a próxima cédula que estampa a efígie da Princesa Isabel se relacionando com a lei áurea por ela assinada que aboliu a escravidão no país. Na justificativa do ministro para a

exaltação deste momento compreendemos o porquê de as cédulas anteriores não tratarem os governos imperiais: segundo o relatório, o período da história da civilização brasileira que se beneficiou do trabalho escravo é visto uma mancha, sendo assim não deve ser memorado e lembrado.

Dado o fim do período imperial, a próxima cédula homenageia Marechal Deodoro da Fonseca. Neste momento a ação a ser memorada aqui não é o governo do primeiro presidente da República, mas sim a atitude do militar de livrar o Brasil da monarquia e instituir o novo regime republicano. Mais uma vez a narrativa apesar de demarcar o início de um novo momento não evidencia o rompimento com o regime anterior, as mudanças de regimes são continuidades progressivas e amistosas umas das outras. Desta forma, evitando evidenciar conflitos dentro da história nacional podemos entender a escolha de determinados personagens em detrimento de outros, como por exemplo, a escolha de D. Pedro I a Tiradentes. Mesmo que a lembrança do imperador não se relacione aos atos do seu governo ligar o insurgente mineiro a Independência do Brasil traria para a narrativa uma carga rompimento e não de complementação que denegriria o momento anterior.

Por fim da cronologia encontra-se Getúlio Vargas auto-representado. Para esta cédula o ministro põe-se apenas a descrever com o que o presidente se relaciona e exalta que seu governo promoveu a *unidade nacional*. A forma com a qual a cédula dispensa justificativas e exhibe Getúlio Vargas como naturalmente conhecido por todos também é significativa.

Desta maneira, observamos que a narrativa feita pelo cruzeiro de 1942 destaca acontecimentos religioso e econômico, momentos marcantes para a independência do país, exalta a cultura, o trabalho e o regime político vigente no país e tem Getúlio Vargas como o ápice da civilização brasileira. Pensando na narrativa sem conflitos com regimes que se complementam ao longo da história, Vargas ao se inserir no final de uma história repleta de grandes ações passa a ideia de que seu governo concentra o avanço das medidas mais importantes tomadas pelo país.

Evidente que nesta análise não podemos deixar de fora a moeda metálica que embora se apresentem em apenas dois modelos possui tem uma posição estratégica dentro do conjunto do numerário. As seis moedas metálicas de cruzeiro exibem apenas

duas representações, Getúlio Vargas (nas moedas de cruzeiro – imagem 37) e o mapa do Brasil (nas moedas de centavos – imagem 35). Se nas cédulas a relação entre o presidente da República e a unidade nacional é clara e direta aqui se faz sutilmente com Vargas sendo apresentado como o único equivalente a representação de todo o país. A representação do Brasil através de um mapa também é significativa e visa ultrapassar o federalismo vigente no país no momento anterior e reforça a ideia de *unidade nacional* apresentada como a grande ação de Getúlio Vargas.

A ideia do mapa do Brasil circulando nas moedas vai exatamente ao encontro da ideia defendida por Anderson, já que ao ver todos os dias uma representação que engloba os estados mais distantes do mapa e que integra a todos a comunidade brasileira passa a se enxergar como pertencente de um mesmo local, fortalecendo a ideia de nação. A mesma noção vale para as cédulas que ensinam uma história em comum para todos os brasileiros, mostrando que todos compartilham do mesmo passado.

3.5. A nação e o governo Vargas

Refletindo sobre a nação, Norbert Elias nos lembra de que apesar de se ter a impressão de que elas sempre existiram as nações são algo novo produzidas ao longo do tempo e que parecer ser antiga é justamente a intenção das ideologias nacionais para se consolidarem e se legitimarem. Assim o autor defende que devemos ser capazes de perceber seus processos e identificar aqueles auxiliam na construção de um sistema social integrado e os que são frutos de disputas entre grupos estabelecidos. (ELIAS, 1993)

Segundo Elias, algumas sociedades contemporâneas ainda estão iniciando a formação dos seus Estados e da construção das nações e para isso criam uma imagem de si a partir de um passado com a qual as gerações presentes possam se identificar e se orgulhar e estimulando assim o processo de integração de partes diferentes de uma comunidade. Como avaliamos ao longo do trabalho esta é a proposta das imagens estampas no cruzeiro criado por Getúlio Vargas: elaborar um passado comum a todos os brasileiros a partir de referências históricas importantes e assim criar uma identidade nacional que além de exaltar a civilização brasileira destaca as ações de seu governo.

Seguindo esta reflexão, a construção da nação brasileira vai ser posta em debate pela historiadora Elisa Rei. Vendo a nação como uma construção de longa duração, a autora acredita que mesmo que sendo ensaiada ao longo do tempo, foi somente a partir do governo de Getúlio Vargas que houve um propósito de construção da nação no Brasil.

Na experiência brasileira, a “nação” como ideologia política aparece antes mesmo da Independência. Ela estava claramente presente na obra dos doutrinários e políticos que, pregando ou antevendo a Independência, refletiam sobre a organização da sociedade brasileira. Contudo, foi somente durante o primeiro período republicano que projetos de construção da nação adquiriram maior especificidade, e somente com o experimento de modernização autoritária, sob Vargas (1930-45), uma ideologia nacional ganhou maior relevância na política. (REIS, 1988)

Segundo Reis, após a independência do Brasil, conclamada por D.Pedro I, o Império precisou se ocupar com a consolidação de um centro de poder dentro do seu território que além de extenso era carente de integração, e assim deu-se preferência a consolidar o Estado primeiramente, deixando a questão da nação em um segundo plano.

Seguindo, a autora destaca que a queda da monarquia também não foi capaz de realizar mudanças na preocupação com a construção da nação. O novo regime instaurado não superou a exclusão o fato de que a maioria da população não possuía identificação com uma unidade territorial mais ampla que as propriedades rurais a que integravam. No nível político esse período envolveu-se com disputas ideológicas que novamente não davam espaço a construção do Estado nacional: de um lado as oligarquias cafeeiras defendiam o *Liberalismo*, por onde lutavam por uma ampla descentralização do poder através do federalismo, do outro lado o *Positivismo* defendido

pelo Exército que após ocupar o lugar do imperador no poder, lutavam para impor uma forma unitária de Estado.

Sendo assim, segundo Elisa Reis, foi somente depois da Revolução de 30 que o regime Vargas conseguiu levar à frente um projeto que trouxe tanto a construção do Estado como a da nação para um primeiro plano. Se sobrepondo a República Velha, o governo de Getúlio Vargas centralizou o poder como uma forma de capacitar o Estado a agir como um guardião do interesse nacional, impedindo a fragmentação social e colocando a vontade nacional acima dos interesses das classes, justificando que apenas dessa forma seria capaz de se implementar a harmonia social.

Desta maneira, ao fim desta pesquisa observamos que a nação brasileira é um fenômeno recente que foi sendo construído ao longo do tempo ganhando ênfase durante o período do governo de Getúlio Vargas. Para construir uma identidade nacional Vargas utilizou diversos meios incluindo a moeda nacional que através das imagens estampas e cunhadas no seu numerário transmitia a todos os brasileiros uma ancestralidade longínqua em comum.

CONCLUSÃO

Neste trabalho buscamos compreender, através de uma ampla análise do cruzeiro de 1942, a moeda através de suas múltiplas funções sociais. Observamos que o sistema monetário não possui apenas um impulso econômico para a sua criação, mas, no caso do cruzeiro, o fator simbólico é decisivo.

Desde o início do seu planejamento, os motivos que justificavam a necessidade de uma renovação monetária tratavam de razões simbólicas, chegando a ser criticado a ausência de pautas econômicas nos projetos apresentados. Embora a moeda antiga estivesse extremamente inflacionada a preocupação salientada pelos projetos e estudos passavam por abandonar a antiga moeda que ainda era a mesma utilizada no período colonial português, adotar um sistema de divisão da moeda que fosse semelhante aos sistemas monetários de outras nações ou escolher um nome que tivesse características brasileiras.

Na criação do decreto-lei este cuidado também se evidencia, já que no documento além de determinações práticas uma há também determinações quanto ao conteúdo das imagens a serem estampadas no meio circulante. Nas moedas e cédulas a presença de mapas e de personagens e momentos da história em forma de uma narrativa histórica auxiliam a constituição de um passado comum para todos os brasileiros que podem a partir dele se ver como uma mesma comunidade por mais distante que estejam formando assim a sua identidade nacional.

Ainda, nestes símbolos presentes no meio circulante observamos a seleção de episódios da história que evidenciam o progresso e a civilização, omitindo referências negativas como conflitos e o longo período escravista do Brasil. Ao final desta narrativa e destes símbolos a imagem da nação civilizada se relaciona de forma naturalizada aos atos de governo de Getúlio Vargas, servindo assim também de propaganda governamental.

BIBLIOGRAFIA

ANDERSON, Benedict. *Comunidades Imaginadas*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

ARQUIVO NACIONAL. *Os presidentes e a República: Deodoro da Fonseca a Dilma Rousseff*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012.

BARATA, Mario. As artes plásticas de 1808 a 1889. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (org). In: *História geral da civilização brasileira*. v.2: a época colonial; tomo III: o Brasil monárquico - reações e transações. São Paulo, Difel, 1982.

BERNARDI, Mansueto. *Estudos monetários*. Porto Alegre: Livraria Globo, 1980.

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. São Paulo: Difel, 1989.

BULHÕES, Octávio Carvalho de. Depoimento. [1990]. Brasília / Rio de Janeiro: Centro de Memória do Banco Central CPDOC-FGV

CARLAN, Cláudio Umpierre. *Moeda, Política e Propaganda: As Moedas de Constância II*. Santos: Artefato Cultural, 2012.

CARVALHO, José Murilo de. *A formação das almas: o imaginário da República no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

CARVALHO, Lena Oliveira de; MEDEIROS, Otavio Ladeira de; SILVA, Anderson Caputo. (organizadores). *Dívida Pública: a experiência brasileira*. – Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional: Banco Mundial, 2009.

CHUVA, Márcia Regina Romeiro. *Os arquitetos da memória: sociogênese das práticas de preservação do patrimônio cultural no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2009.

COLI, Jorge. Primeira missa e invenção da descoberta. In: NOVAES, Adauto (Org.). *A descoberta do homem e do mundo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

ELIAS, Norbert. *O Processo Civilizador: Formação do Estado e Civilização*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, vol. 2, 1993.

FERNANDES, Amaury. Espetáculo de civilidade: modernidade e pós-modernidade no papel-moeda brasileiro. *Arte e Ensaio: Revista do PPGAV/EBA/UFRJ*. Nº23, Nov. 2011.

_____. *Uma etnografia do dinheiro: os projetos gráficos de papel-moeda no Brasil após 1960*. 2008. Tese de doutorado. UERJ, Rio de Janeiro. 2008.

FIGUEIREDO, Pedro José. *Retratos e elogios dos varões e donas que ilustram a nação portuguesa*. Lisboa: Officina de Simão Thaddeo Ferreira. 1817.

FIGUEIREDO, Vitor Fonseca. *Os senhores do sertão: Coronelismo e parentela em uma área periférica de Minas Gerais (1889-1930)*. 2010. Dissertação de mestrado. UFJF, Juiz de Fora, 2010.

FRANCESCO Bartolozzi e os seus discípulos - Exposição de gravuras dos séculos XVIII e XIX. Sociedade Martins Sarmento: Agosto e Setembro 2004. CATALOGO disponível em

<<http://www.csarmento.uminho.pt/docs/sms/exposicoes/BartolozziCatalogo.pdf>>.

Acesso em 13 de Agosto. 2014.

GALVÃO, Alfredo. *Subsídios para a história da Academia Imperial*. Escola Nacional de Belas Artes: Rio de Janeiro, 1954.

GARFIELD, Seth. As raízes de uma planta que hoje é o Brasil: os índios e o Estado-Nação na era Vargas. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v.20, nº 39, p. 15-42. 2000.

GOMES, Ângela de Castro; KORNIS, Mônica Almeida. *Com a história no bolso: moeda e a República no BRASIL*. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL “O outro lado da moeda”. (2001: Rio de Janeiro, RJ). Livro do Seminário Internacional. Rio de Janeiro: Museu Histórico Nacional, 2002. p. 107-134.

_____. *Propaganda política, construção do tempo e mito Vargas: o calendário de 1940*. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 22., 2003, João Pessoa. Anais do XXII Simpósio Nacional de História: História, acontecimento e narrativa. João Pessoa: ANPUH, 2003. CD-ROM.

_____. Ideologia e trabalho no Estado Novo. In: PANDOLFI. (org.). *Repensando o Estado Novo*. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 1999.

GONÇALVES, Cleber Baptista. *Casa da Moeda do Brasil*. Rio de Janeiro: Casa da Moeda do Brasil, 1989.

GUTLICH, George Rembrandt. *Arcádia nassoviana: natureza e imaginário no Brasil holandês*. São Paulo: FAPESP, 2005.

JANSEN, Letacio. A reforma monetária cruzeiro. *Revista de Informação Legislativa de Brasília*. N.9 a.28 jan/mar. 1991

LEITE, José Roberto Teixeira. *Dicionário crítico da pintura no Brasil*. Rio de Janeiro: Artlivre, 1988.

LEOPOLDI, Maria Antonieta P.. *A economia política do primeiro governo Vargas (1930-1945): a política econômica em tempos de turbulência*. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves (Org.). *O Brasil Republicano: o tempo do nacional-estatismo: do início da década de 1930 ao apogeu do Estado Novo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

LISSOVSKY, Maurício; SÁ, Paulo Sérgio Moraes de. *Colunas da educação: a construção do Ministério da Educação e Saúde (1935-1945)*. Rio de Janeiro: MINC/IPHAN: Fundação Getúlio Vargas/CPDOC, 1996.

MADEIRA, Benedito Camargo. *A moeda através dos tempos*. Porto Alegre: Sociedade Brasileira de Numismática, 2003.

MARINELLO, Adiane Fogali. *Quando o poeta toma partido: literatura e política em Mansueto Bernardi*. Caxias do Sul. 2005. Dissertação de Mestrado. Universidade de Caxias do Sul, Caxias do sul. 2005.

OLIVEIRA, Cecília Helena de Salles; MATTOS, Claudia Valladão de (Org.). *O brado do Ipiranga*. São Paulo: Edusp, 1999.

OLIVEIRA, Vladimir Machado de. *As vicissitudes das encomendas no século XIX: A encomenda a Pedro Américo da pintura Batalha do Avaí em 1872*. 19&20, Rio de Janeiro, v.VII, n.2, abr./jun. 2012. Disponível em: <http://www.dezenovevinte.net/obras/obras_avahy_encomenda.htm>.

PILAGALLO, Oscar. *A aventura do dinheiro: uma crônica da história milenar da moeda*, São Paulo: Pubifolha, 2000.

REIS, Elisa P. *O Estado Nacional como Ideologia: o caso brasileiro*. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol. I, n.2, 1988, p. 187-203.

SILVA, Viviane Rummler da. Miguel Navarro y Cañizares e a Academia de Belas Artes da Bahia: relações históricas e obras. *REVISTA OHUN* – Revista eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais da Escola de Belas Artes da UFBA. Ano 2, nº 2, outubro 2005.

SIMMEL, Georg. *Psicologia do dinheiro e outros ensaios*. Lisboa: Texto & Grafia, 2009.

STANDISH, David. *The art of Money: the history and desing of paper currency from around the world*. San Francisco: Chronicle books, 2000.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *As barbas do imperador: Dom Pedro II, um monarca nos trópicos*. São Paulo, Companhia das Letras, 1999.

TRIGUEIROS, Florisvaldo dos Santos. *Dinheiro no Brasil*. Rio de Janeiro: Léo Christiano Editorial, 1987.

VERGARA, Pedro. *Mansueto Bernardi: esboço de uma grande vida*. Rio de Janeiro: IBGE, 1960.